



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 178 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	13	
Casa Civil		13	
Secretaria de Estado de Governo	4	14	30
Secretaria de Estado de Economia	4	15	30
Secretaria de Estado de Saúde		16	30
Secretaria de Estado de Educação		20	31
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	6	21	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		21	34
Secretaria de Estado de Trabalho	7		34
Secretaria de Estado de Comunicação		21	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		21	34
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		22	34
Secretaria de Estado de Segurança Pública	7	22	35
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	8	24	36
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	8	27	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			37
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	8	27	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		27	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		28	39
Secretaria de Estado de Turismo		28	39
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8	28	39
Defensoria Pública do Distrito Federal	9	29	40
Procuradoria Geral do Distrito Federal		29	
Controladoria Geral do Distrito Federal			40
Tribunal de Contas do Distrito Federal	9		
Ineditoriais			40

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 070.000.062.07/2019-55, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Fonte 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SEAGRI/DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1321.00.11	121	58.370		58.370
2019AC00273				TOTAL	58.370

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						58.370
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 015593 5682 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-FOMENTO À PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	121	58.370	58.370
2019AC00273					TOTAL	58.370

DECRETO Nº 40.109, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 501.883,00 (quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 110.000.000.75/2019-25, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 501.883,00 (quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações financeiras vinculadas, 332 - Convênios com outros órgãos - exercícios anteriores e 390 - Contra partida de convênio - Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						501.883
15.451.6207.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 006059 5748 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	44.90.51	0	321	423.588	
	25	44.90.51	0	332	1	
	25	44.90.51	3	390	78.294	
						501.883
2019AC00272					TOTAL	501.883

DECRETO Nº 40.110, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.837.084,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento de Dispêndio aprovado pelo Decreto nº 39.651, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 1º Fica aberto a CEB GERAÇÃO S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 10.837.084,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de receita decorrente da Fonte 1 - Geração Própria.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da CEB GERAÇÃO fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CEB GERAÇÃO S/A	2220.00.11	1		10.837.084	10.837.084
2019AC00269				TOTAL	10.837.084

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DISPÊNDIO DECRETO ORÇAMENTO DISPÊNDIO

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190212/19212 22212 CEB GERAÇÃO S/A						10.837.084
25.122.0001.9090 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA						
Ref. 007988 0007 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA-DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS A ACIONISTAS DA GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	30.00.00	0	1	6.023.300	6.023.300
25.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011200 6998 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CEB GERAÇÃO-SIA						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	29	30.00.00	0	1	800.000	800.000
25.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011225 6993 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CEB GERAÇÃO-SIA						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	29	30.00.00	0	1	135.000	135.000
25.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011226 6992 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CEB GERAÇÃO-SIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	29	30.00.00	0	1	1.678.784	1.678.784
25.752.6210.6065 AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL						
Ref. 011233 0005 AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL-CEB GERAÇÃO-SIA	29	30.00.00	0	1	1.000.000	1.000.000
28.846.0001.9054 ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS						
Ref. 007989 0003 ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS-ENCARGOS E TRIBUTOS SOBRE A RECEITA DA CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	30.00.00	0	1	1.200.000	1.200.000
2019AC00269					TOTAL	10.837.084

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 40.111, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.468.366,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00196-00001220/2019-38, 00112-00021251/2019-14, 00060-00368902/2019-45, e 00370-00000261/2019-58, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 18.468.366,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE						1.730.287
04.661.6207.9062 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 009189 0002 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	100	1.730.287	1.730.287
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILLIA						2.400
18.122.6001.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 015579 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DA FJZB-CANDANGOLÂNDIA						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	19	33.90.36	0	100	2.400	2.400
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						500.000
15.122.6210.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 011580 3199 ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						9.835.679
06.181.6217.2469 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO						
Ref. 014014 9520 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	9.835.679	9.835.679
2019AC00270	TOTAL					12.068.366

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.400.000
10.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011234 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	6.400.000	6.400.000
2019AC00270	TOTAL					6.400.000

ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						11.565.966
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref. 001722 0001 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	95	44.90.51	0	100	11.565.966	11.565.966
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILLIA						2.400
18.131.6001.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 009943 8729 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA-FJZB-CANDANGOLÂNDIA						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	19	33.90.39	0	100	2.400	2.400
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						500.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 011322 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000
2019AC00270	TOTAL					12.068.366

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.400.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	6.400.000	6.400.000
TOTAL						6.400.000
2019AC00270						6.400.000

ERRATA

Nos Artigos 2º e 3º do Decreto nº 40.100, de 11 de setembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 64, de 11 de setembro de 2019, página 02, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal...".

No artigo 2º do Decreto nº 39.621, de 07 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2019, página 03, ONDE SE LÊ: "...administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de que trata o art. 51 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002923/2019-18, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a marquise da Administração do Taguaparque, no dia 1º de outubro de 2019, nos horários de 19h30 às 22h, para realização do Projeto "Caminhada Literária".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00043342/2019-44, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural Taguaparque, no dia 29 de novembro de 2019, no horário de 8h às 22h, para realização de Projeto de Ballet da Escola Classe 12 de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Os diversos setores da Administração Regional de Sobradinho deverão tratar com prioridade as demandas apresentadas pelos cidadãos por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§ 1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao SIGO/DF, visando o efetivo atendimento ao Parágrafo Único do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Determinar o prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da manifestação junto ao SIGO/DF, para informar ao manifestante as primeiras providências adotadas.

Art. 3º Determinar o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do registro da manifestação junto ao SIGO/DF, para informar o resultado ao manifestante, salvo os casos de denúncia que, caso necessário, sofrerão prorrogação do prazo consoante Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015.

Art. 4º A Ouvidoria RA-V enviará trimestralmente ao Gabinete desta Administração Regional, relatório acerca dos principais assuntos manifestados, prazo médio de atendimento e demandas reprimidas, a fim de que esse setor planeje ações corretivas.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos previstos nesta portaria poderá acarretar sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 031/2019

Recorrente: CERVEJARIA OKTOS LTDA-ME Advogado: DALVINA ALVES CARDOSO OAB/GO 15.447 Recorrida: Subsecretaria da Receita CERVEJARIA OKTOS LTDA-ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº Processo fiscal nº 0128-001302/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 2.194/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25126235 FL. 61), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 25126624). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 6 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 070/2019

Recorrente: MARCOS AURÉLIO LUCAS LIMA Advogado: ARTHUR SILVEIRA MIRANDA OAB/GO 34.867 Recorrida: Subsecretaria da Receita MARCOS AURÉLIO LUCAS LIMA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 0128-002983/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 6.543/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25154137 FL. 20), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02 de julho de 2019 (doc. SEI 24624593). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 5 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 084/2019

Recorrente: AUTONASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Advogado: DIVINO RIBEIRO DE SOUZA OAB-GO nº 11.216 Recorrida: Subsecretaria da Receita AUTONASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº Processo fiscal nº 0040-001149/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 664/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25118521 FL. 46), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de março de 2019 (doc. SEI 25119634). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 5 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 086/2019

Recorrente: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA Advogado: HUGO MACHADO GUEDES ALCOFORADO OAB/PE Nº 33.402 Recorrida: Subsecretaria da Receita CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº Processo fiscal nº 0040-003315/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 3.449/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25064266 FL. 39), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de março de 2019 (doc. SEI 25064266). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 5 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 088/2019

Recorrente: S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 0040-003739/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 5.903/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de maio de 2019 (doc. SEI 25006223). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 05 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 093/2019

Recorrente: MINJIE MAO - ME Advogado: PAULO JÓZIMO S. T. CUNHA OAB/DF Nº 29.795 e/ou Recorrida: Subsecretaria da Receita MINJIE MAO - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 0040-002093/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 9.240/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24932130 FL. 18), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de março de 2019 (doc. SEI 26391808). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 5 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 141/2019

Recorrente: SERGIO JOSE LANSONI Recorrida: Subsecretaria da Receita LSERGIO JOSE LANSONI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº Processo fiscal nº 0128-002698/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 6.212/2015, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de julho de 2019 (doc. SEI 26585295). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 06 de setembro de 2019.

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 053/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a): DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 Recorrida: 2ª Câmara do TARF MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Nº julgamento do Recurso Voluntário Nº 245/2017 (Acórdão nº 051/2018), processo fiscal nº 0128-002494/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25857554 FL. 38), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 25 de março de 2019 (doc. SEI 25859024 fl. 4). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 6 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 035/2018

Recorrente: HEBROM PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 0125-000422/2017 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Inter nº deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 6 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 154/2019

Recorrente: ALVARO ALVES BEZERRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023330/2019-42 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 155/2019

Recorrente: MARIA DE NAZARE BEZERRA DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023313/2019-13 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 156/2019

Recorrente: CELIANE MARIA SEVERO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023298/2019-03 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 158/2019

Recorrente: VLADIMIR OLIVEIRA DA MATTA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023222/2019-70 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 159/2019

Recorrente: ANA MARIA TORRES MARQUES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023220/2019-81 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 161/2019

Recorrente: DANIEL CURY MAZZA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023218/2019-10 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 169/2019

Recorrente: VAGNER SILVA DEMENR Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023209/2019-11 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 170/2019

Recorrente: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023068/2019-36 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 171/2019

Recorrente: JOSE ADILSON MARQUES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023067/2019-91 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 175/2019

Recorrente: ILMA VIANA GENTIL Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023065/2019-01 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 177/2019

Recorrente: LEONARDO DE SOUSA MORAES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023060/2019-70 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 178/2019

Recorrente: JOSÉ ÂNGELO ALVES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023053/2019-78 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 179/2019

Recorrente: CRISTINA CUNHA LIMA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023049/2019-18 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 180/2019

Recorrente: MARIA SIMEY CORREIA FRANCA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00023047/2019-11 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 181/2019

Recorrente: MARIA GENI BISPO DA SILVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00022925/2019-81 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 182/2019

Recorrente: JOSINEI TOLENTIN COSTA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00022921/2019-01 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, n's termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 183/2019

Recorrente: Maria do Perpetuo Socorro Soares Dourado Seabra Recorrida: Subsecretaria da Receita
 Processo: 00040-00022919/2019-23 - SEI/DF. A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nºs termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 04 de setembro de 2019

GIOVANI LEAL DA SILVA

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 29 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167 de 03 de setembro de 2019, página 19, que designa servidores para comporem Comissão Executora do Contrato nº 01/2014, cujo objeto é a locação de imóvel sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em conformidade com o Processo SEI nº 0413-000040/2014, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 11...", LEIA-SE: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 09..."

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 12, de 11 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 176 de 16 de setembro de 2019, página 10, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 12...", LEIA-SE: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 10..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima terceira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de agosto de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros titulares ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO e PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD e o membro suplente ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001360/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002207/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002209/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000033/2015, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001104/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002501/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002614/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002807/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002810/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002826/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002827/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002828/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002056/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002389/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002414/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002415/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002500/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-000691/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003035/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-000019/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002999/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002300/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002339/2016. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de agosto de dois mil e dezoito: COOPERTRAN 0090-000829/2017, COOPERTRAN 0090-000820/2017, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002499/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003331/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003326/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003325/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003086/2014, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001146/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004168/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004076/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004075/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-004031/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas.

Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD E ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia quatorze do mês de agosto de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Rubens Alexandre de Couto e Silva, Izabel Cristina Pereira de Souza e Alexandre Melônio Galvão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-000625/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-000626/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001074/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002829/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002979/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002830/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001361/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-000967/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-000965/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002954/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003134/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003684/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003685/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001611/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001179/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002033/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002034/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002259/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002206/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002176/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002175/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001613/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001478/2016. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de agosto de dois mil e

dezenove: COOPERTRAN 0090-000583/2017, COOPERTRAN 0090-000582/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002023/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001209/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001047/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001049/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001066/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001045/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004027/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003918/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003893/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003758/2014. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de agosto de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão, Victor Neri Schneider e Amanda Sanches Lima. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001406/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001610/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001359/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003000/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001362/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001725/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001358/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002208/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002388/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002676/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002808/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002809/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001044/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-000037/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001364/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001105/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001176/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001219/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001291/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003036/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003002/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003001/2016. Após análise, decidiu-se pelo deferimento parcial do recurso constante do processo VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-001217/2016, cancelando-se o auto de infração 079720, série AD, tipo A, mantendo-se os demais. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de agosto de dois mil e dezoito: COOPERTRAN 0090-000581/2017, COOPERTRAN 0090-000830/2017, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003632/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003621/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003536/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003499/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002115/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004030/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003757/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003756/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003658/2014, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-003379/2014. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA E VICTOR NERI SCHNEIDER

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima quinta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de agosto de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão e Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e o membro suplente Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOPERTRAN 0090-001004/2017, COOPERTRAN 0090-001015/2017, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004167/2014, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000452/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000455/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001401/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001404/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA 0090-003377/2014, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001591/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002025/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003374/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003437/2016. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatro do mês de setembro de dois mil e dezoito: COOPERTRAN 0090-000599/2017, COOPERTRAN 0090-000600/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003089/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000308/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000367/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000403/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000047/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003464/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003469/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003531/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003581/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003622/2016. A reunião foi encerrada às quinze horas.

Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD E ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia vinte e oito do mês de agosto de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Rubens Alexandre de Couto e Silva, Izabel Cristina Pereira de Souza e Alexandre Melônio Galvão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOPERTRAN 0090-000819/2017, COOPERTRAN 0090-000957/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000471/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000530/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001920/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001795/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001923/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000670/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000848/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000454/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000937/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001412/2016. Correção: na Ata da sessão da primeira câmara ocorrida no dia sete do mês de agosto de dois mil e dezoito, relativo ao processo VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003234/2016, onde se lê: "negado provimento", lê-se "retornar à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E SANÇÕES DA SEMOB para correções". Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatro do mês de setembro de dois mil e dezoito: COOPERTRAN 0090-000767/2017, COOPERTRAN 0090-000768/2017, COOPERTRAN 0090-000641/2017, COOPERTRAN 0090-000668/2017, COOPERTRAN 0090-000677/2017, COOPERTRAN 0090-000741/2017, COOPERTRAN 0090-000742/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000255/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000034/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001921/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001797/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000045/2016. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros:

ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de agosto de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão, Victor Neri Schneider e Amanda Sanches Lima. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOPERTRAN 0090-000967/2017, COOPERTRAN 0090-001002/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000254/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001796/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001918/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001919/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003632/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003621/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003536/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003499/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-002115/2016. Após análise, decidiu-se pelo deferimento parcial do recurso constante do processo indicado a seguir, o qual retornará à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E SANÇÕES da SEMOB para retificação da notificação de aplicação da penalidade: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002335/2016. Os processos a seguir listados tiveram seu julgamento transferido para o dia quatro do mês de setembro de dois mil e dezenove: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001927/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001922/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001924/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001925/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001926/2016. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia quatro do mês de setembro de dois mil e dezenove: COOPERTRAN 0090-000796/2017, COOPERTRAN 0090-000590/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003466/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002290/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003342/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003141/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002095/2016. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA E VICTOR NERI SCHNEIDER

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima sexta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de setembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão e Patrícia César Ribeiro Dunshee Fiod e o membro suplente Eduardo Cavalcante Medeiros Neves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro titular Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003089/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000308/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000367/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000403/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000047/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003464/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003469/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003531/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003581/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003622/2016. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: COOPERTRAN 0090-000599/2017, COOPERTRAN 0090-000600/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003089/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000308/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000367/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000403/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000047/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003464/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003469/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003531/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003581/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003622/2016. Na ocasião, não foram distribuídos processos. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD E EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às quinze horas do dia quatro do mês de setembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Rubens Alexandre de Couto e Silva, Izabel Cristina Pereira de Souza e Alexandre Melônio Galvão, convocados para esta sessão. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro titular Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000255/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000034/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001921/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001797/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000045/2016. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: COOPERTRAN 0090-000767/2017, COOPERTRAN 0090-000768/2017, COOPERTRAN 0090-000641/2017, COOPERTRAN 0090-000668/2017, COOPERTRAN 0090-000677/2017, COOPERTRAN 0090-000741/2017, COOPERTRAN 0090-000742/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000255/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000034/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001921/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001797/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000045/2016. Na ocasião, não foram distribuídos processos. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA E RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia quatro do mês de setembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Alexandre Melônio Galvão, Victor Neri Schneider e Amanda Sanches Lima. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro titular Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001927/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001922/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001924/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001925/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001926/2016.

001925/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001926/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003466/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002290/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003342/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003141/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002095/2016. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001927/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001922/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001924/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001925/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001926/2016, COOPERTRAN 0090-000796/2017, COOPERTRAN 0090-000590/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003466/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002290/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003342/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003141/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002095/2016. Na ocasião, não foram distribuídos processos. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA E VICTOR NERI SCHNEIDER

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Orienta tratamento prioritário das demandas realizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Os Gestores desta Secretaria de Estado de Trabalho e seus respectivos servidores deverão tratar com prioridade as demandas realizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§ 1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao Sistema de Gestão de Ouvidoria, com o objetivo de atender ao Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, e aos prazos estipulados pela Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012.

§ 2º Os setores desta Secretaria de Estado devem organizar-se administrativamente para atender ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º O não cumprimento dos prazos estabelecidos de acordo com a Legislação vigente acarretará as sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 019/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 87, de 15/08/2019, publicada no DODF nº 156, de 19/08/2019, pág. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2019

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD/SSPDF; Referência: MEMORANDO Nº 345 (28252864) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 010/2018-SESIPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de setembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018 - SESIPE (SEI nº restrito 00050-00155170/2017-09 e sigiloso nº 00050-00038248/2018-02), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 248, de 19 de julho de 2018. II - Publique-se.

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD/SSPDF; Referência: MEMORANDO Nº 349 (28351217) - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 013/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00160339/2017-34 e sigiloso nº 00050-00044961/2018-87).

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 20 de setembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 327 de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 24 de setembro de 2018. Publique-se.

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 350 (28351590) - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 003/2019 SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de setembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00004713/2019-84 e sigiloso nº 00050-00042887/2019-45), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 66, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 22 de julho de 2019. II - Publique-se.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

Em Exercício

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 17 de setembro de 2019

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD/SSPDF; Referência: MEMORANDO SEI - GDF Nº 346/2019 (28256035) - SSP/GAB/CPD; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar Nº 008/2018 - SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de setembro de 2019, na forma do art. 217, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00158565/2017-55 e Processo sigiloso nº 00050-

00042736/2018-14), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. Publique-se.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

Em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1063, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, e art. 101, inciso IV, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e ainda com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e o constante no processo administrativo SEI nº 00055-00053735/2019-42, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de CARLOS RENATO DE NEGREIRO SOUSA, CPF nº 012.189.043-05, registro nº 06408326707, Renach DF753147408, emitida em 06/02/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1064, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO RCI BRASIL S.A, CNPJ nº 62.307.848/0001-15, Processo nº 00055-00054457/2019-35, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1065, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, da empresa privada CLÍNICA MÉDICA RENOVA LTDA, nome fantasia CLÍNICA RENOVA, inscrição no CNPJ nº 19.661.207/0001-35, conforme processo SEI nº 00055-00057277/2019-13.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294/2014, Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018, página 9; Portaria nº 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de junho de 2018, página 21, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 36, de 26 de julho de 2019, publicada no DODF nº 141, de 29 de julho de 2019, página 9, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 00400-00033595/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA 147, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância, instaurada pela Portaria nº 110, de 10 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, para apuração de responsabilidade, conforme recomendação feita no item 1.1-c) do Informativo de Ação de Controle nº 03/2019 DINOE/COLES/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 121, de 05 de agosto de 2019, publicada no DODF.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância, instaurada pela Portaria nº 111, de 10 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, para apuração de responsabilidades, conforme recomendação feita no item 1.4-a) do Informativo de Ação de Controle nº 03/2019-DINOE/COLES/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Determinar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 121, de 05 de agosto de 2019, publicada no DODF.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTOS

Processo: 0391-000449/2017; Interessado: DELTA BAR GPW COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LANCHONETE E RESTAURANTE; Procurador: MICHAEL RORIZ DE FARIAS OAB/DF 27.836; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7146; Relatora: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - S.O/DF. JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, uma vez que intempestivo. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2019

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Sessão

Processo: 0391-001123/2010; Interessado: MOISÉS BAR E RESTAURANTE LTDA; Procurador: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1161/2010; Relator: PEDRO HENRIQUE SAAD MESSIAS DE SOUZA.

JULGAMENTO, acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para que seja conhecido e improvido o recurso interposto, mantendo-se a Decisão n.º 108/2018-SEMA/GAÇ/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter a penalidade de interdição aplicada à época. Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2019.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Sessão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 66/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido por JOHANES VIX, para o exercício da atividade de Exploração Mineral de Cascalho, localizado SRTVN, Qd. 701, Lote C, Ed. Centro Empresarial Norte, Térreo, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0191-000318/2000, nos termos da Informação Técnica SEI-GDF n.º 73/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON DUARTE

Presidente

DECISÃO Nº 67/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Ambiental requerido por Augusto Franco Diniz, para o exercício da atividade de Exploração de areia, localizado na Chácara 16, Núcleo Rural, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0191-000614/1998, nos termos da Manifestação nº 2507/2019.

EDSON DUARTE

Presidente

DECISÃO Nº 68/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Autorização Ambiental requerido pela empresa Auto Volume Comércio de Petróleo LTDA, registrada sob o CNPJ nº 25.015.036/0001-70, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado na Quadra 107 Lt. 13, Alameda dos Eucaliptos - Águas Claras/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00004149/2019-93, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 215/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

EDSON DUARTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13 c/c as atribuições dispostas no artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 186, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, pág. 13; cujo prazo foi prorrogado a contar de 29 de julho de 2019, conforme Portaria nº 263, de 18 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, pág. 17, não concluiu seus

trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 038/2019-CPSA/PAD, de 13 de setembro de 2019; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 27 de setembro de 2019, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.002.307/2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 362, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13 c/c as atribuições dispostas no artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 182, de 20 de maio de 2019, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, pág. 16; cujo prazo foi prorrogado a contar de 22 de julho de 2019, conforme Portaria nº 264, de 18 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, pág. 17, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 037/2019-CPSA/PAD, de 11 de setembro de 2019; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 20 de setembro de 2019, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.003.091/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 329, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00150-00002513/2019-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 198, de 03 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 21, inciso X, da Lei Complementar nº 908, de 7 de janeiro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 234, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 114/2019 - SEGEDAM (AA)

Processo 20.719/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Participação de servidores no Curso "Estratégia e Planejamento em Comunicação Pública" - 21 de setembro de 2019 - São Paulo/SP. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como autorizo a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), em favor da ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - CNPJ 43.147.693-0001-52, para atender a despesa com inscrições de servidores no Curso "Estratégia e Planejamento em Comunicação Pública", a ser realizado no dia 21 de setembro de 2019, em São Paulo/SP.

Brasília/DF, em 13 de setembro de 2019

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

INFORMAÇÃO Nº 115/2019 - SEGEDAM (AA)

Processo 20.760/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores no curso "Conforto Térmico das Edificações" - 23 a 26 de setembro de 2019, na cidade de São Paulo - SP. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender a despesa com inscrições de servidoras no Curso "Conforto Térmico das Edificações", a ser realizado entre os dias 23 a 26 de setembro de 2019, na cidade de São Paulo - SP.

Brasília/DF, em 13 de setembro de 2019

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5160

Aos 10 dias de setembro de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5159, Administrativa nº 1026 e Reservada nº 1277, todas de 05.09.2019.

A Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 29/2019, do gabinete Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, comunicando que o titular daquele gabinete fruirá férias no período de 09 a 13.09.2019.

- Ofício nº 30/2019, do gabinete Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, mediante o qual comunica a participação do titular daquele gabinete na Assembleia Geral da OLACEFS, que ocorrerá nos dias 16 a 18.10.2019, na cidade de São Salvador - El Salvador. Comunica, também, o cancelamento das férias anteriormente marcadas para os dias 07 a 26.10.2019, as quais serão oportunamente remarçadas.

- Memorando nº 134/2019, do gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, informando que o titular daquele gabinete fruirá férias nos dias 16 e 17.09.2019.

- Ofício nº 22/2019, do gabinete do Conselheiro PAULO TADEU, mediante o qual comunica a alteração das férias do titular daquele gabinete, de 24.09 a 03.10.2019 para o período de 29.10 a 07.11.2019.

- Ofício nº 23/2019, do gabinete do Conselheiro PAULO TADEU, comunicando a participação do titular daquele Gabinete no I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, que ocorrerá nos dias 11 a 14.11.2019, na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

- Expediente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0716478-12.2019.8.07.0000, impetrado pela empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda. em face do Decisão nº 2550/2019, proferida por esta Corte no Processo nº 21.163/2017-e.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Representação: PROCESSO Nº 23993/2018-e - Despacho Nº 454/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 27522/2018-e - Despacho Nº 446/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 11753/2017 - Despacho Nº 453/2019, Denúncia: PROCESSO Nº 12570/2010 - Despacho Nº 450/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 1065/2002 - Despacho Nº 449/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 24101/2010 - Despacho Nº 447/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34926/2011 - Despacho Nº 504/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 13120/2006 - Despacho Nº 448/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 3020/2007 - Despacho Nº 441/2019, Representação: PROCESSO Nº 16660/2018-e - Despacho Nº 443/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 4311/2011 - Despacho Nº 442/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Aposentadoria: PROCESSO Nº 24774/2017 - Despacho Nº 513/2019, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 17900/2018-e - Despacho Nº 506/2019, Representação: PROCESSO Nº 19931/2019-e - Despacho Nº 508/2019, Representação: PROCESSO Nº 16800/2019-e - Despacho Nº 507/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 29331/2012 - Despacho Nº 396/2019, Consulta: PROCESSO Nº 18327/2011 - Despacho Nº 395/2019, Representação: PROCESSO Nº 8670/2015-e - Despacho Nº 394/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Representação: PROCESSO Nº 16725/2018-e - Despacho Nº 509/2019, Licitação: PROCESSO Nº 7438/2019-e - Despacho Nº 510/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 14355/2013 - Despacho Nº 444/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Representação: PROCESSO Nº 27905/2018-e - Despacho Nº 271/2019, Representação: PROCESSO Nº 9197/2017-e - Despacho Nº 280/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 13429/2019-e - Despacho Nº 279/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 9634/2017-e - Despacho Nº 278/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 4234/2019-e - Despacho Nº 277/2019, Representação: PROCESSO Nº 15235/2019-e - Despacho Nº 276/2019, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 1790/2017-e - Despacho Nº 274/2019.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 25009/2014 - Tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT/DF, referente ao exercício financeiro de 2013. O representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, com esteio no art. 136, § 4º, primeira parte, do RI/TCDF, reiterou os termos do Parecer nº 439/2019 - GPIP, constante dos autos. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. Francisco de Assis Lima Filho, OAB/DF 25.521, representante legal do Sr. HAMILTON PEREIRA DA SILVA. DECISÃO Nº 3052/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente.

PROCESSO Nº 25807/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, referente ao exercício de 2013. DECISÃO Nº 3058/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de parcelamento formulados pelos Srs. SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA e JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO (fls. 244/247), referentes à multa individual no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que lhes foi aplicada nos termos da Decisão nº 6.114/17 e do Acórdão nº 500/17; II - deferir o parcelamento em 4 (quatro) vezes iguais, com o vencimento da primeira 30 (trinta) dias a contar do conhecimento desta decisão; III - informar aos responsáveis que: a) os valores das parcelas deverão ser atualizados monetariamente mês a mês, na forma estabelecida pelo art. 1º da Lei Complementar nº 435/2001; b) os pagamentos deverão ser efetuados por meio de Documento de Arrecadação Avulso - DAR - Código 5630 - "Multas e Juros de Origem Administrativa - TCDF"; c) os comprovantes dos pagamentos deverão ser apresentados a este Tribunal para fins de quitação; d) o atraso, por mais de 30 dias, no pagamento de qualquer parcela, implicará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 01/1994; IV - dar ciência desta decisão aos interessados, esclarecendo que a atualização das parcelas mensais deve ser feita no endereço eletrônico do TCDF www.tc.df.gov.br, na aba "ESPAÇO JURISDICIONADO" - "SINDEC"; V - autorizar, desde já: a) o encaminhamento de cópia desta decisão, da Decisão nº 6.114/17 e do Acórdão nº 500/17 à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais, subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, para adoção das medidas de registro e controle pertinentes; b) a devolução dos processos apensos à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; c) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis e posterior arquivamento. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 41636/2017 - Aposentadoria de MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT - SEGETH/DF. DECISÃO Nº 3059/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) atendida a diligência objeto da Decisão nº 2.215/2018, reiterada pela Decisão nº 410/2019; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar a devolução dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para fins de arquivamento, e do processo apenso ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 18434/2018-e - Aposentadoria de THAIZE RIBEIRO FERREIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 3050/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 16894/2019-e - Aposentadoria de GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO - CLDF. DECISÃO Nº 3060/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - recomendar à jurisdicionada que retifique o ato concessório para corrigir o percentual de ATS para 36%, em conformidade com a apuração da aba "Tempos" e o registrado na aba "Proventos", o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 16991/2019-e - Aposentadoria de RAIMUNDO NONATO PINHEIRO SOARES - SE/DF. DECISÃO Nº 3061/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas especificadas no abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 17360/2019-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 3062/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Admilson Campelo Silva, Adriana de Oliveira Santos, Amanda Santos Porto, Ana Carine Cardoso Neri, Ana Paula Fernandes Ferreira, Carla Cristiane Rocha dos Santos, Carla Jorge do Sacramento, Carolina da Silva Almeida, Caroline Estrela Gomes, Claudia Cristina Barbosa de Paula, Danyelly de Sousa Paulino, Deiviane de Souza Cirineu, Eliane Rodrigues dos Santos Pedroso, Fabiola de Oliveira Portela, Francisca Bandeira de Melo, Gleide Neves Cruz, Ivana Arruda Cardoso, Ivanide Batista Moreira, Izabel do Vale Carneiro Mendes, Janilton Rocha de Oliveira, Jaqueline Pereira de Castro, Jeanne Marques de Souza, Julcilene Alves Lopes, Laene Rodrigues Silva Medeiros, Livia Moraes de Araujo, Luciana Veloso Miranda Barbalho, Maria Alves de Jesus, Maria Celia Nery da Silva, Maria José Guerra de Araujo, Maria Thamara de Farias Ribeiro, Nilza da Cruz Gonçalves, Patrícia do Nascimento Aragão Miranda Sousa, Patrícia Pereira da Silva Romualdo, Paula Adriana da Silva, Pollyana Castro de Souza da Silva, Raquel Pereira Gomes de Lima, Raquel Santos Bispo, Rebeca Moutinho Aredes Duarte, Renata de Oliveira Sousa Ursulo, Ronúbio de Souza Silva, Rosilene Pereira de Jesus, Silvana Vieira Machado, Socorro Queli Lopes da Silva, Sonia Maria Gomes Galvao Fonseca, Suellen Alves Ferreira Santos, Tania Pacheco Franco Dias, Tatiane Pilicie Maia, Thiego Carlos da Silva, Vanessa de Abreu Santos e Vania Marcia Leal Rosa; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 17521/2019-e - Pensões civis instituídas por servidores da então Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3063/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0226687, EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA, PENSÃO CIVIL, DF LEGAL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; Ato nº 0227175, CAMILO CORREIA DE OLIVEIRA, PENSÃO CIVIL, DF LEGAL, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17530/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3064/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0226647, JOSÉ LOPES DA SILVA, APOSENTADORIA, SEDEST, Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0226667, LUIZ MARQUES DA TRINDADE, APOSENTADORIA, SEDEST, Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0243182, SUELMA COELHO DA SILVA, APOSENTADORIA, SEDEST, Técnico em Assistência Social; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18560/2019-e - Representação, com pedido medida cautelar, apresentada pela empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., acerca de possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 32/2019 - SCG/SEFP, lançado pela então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para registro de preços de material de consumo e de gêneros alimentícios. DECISÃO Nº 3054/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela empresa GLA Comercial EIRELI - ME (peça 16) e pela então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal), por intermédio do Ofício nº 3040/2019 - SEFP/GAB (peça 17) e pela juntada de cópia do Processo nº 00040-0008540/2019-19 (peça 18); II - considerar parcialmente cumpridas as determinações contidas no item II do Despacho Singular nº 398/2019, referendado pela Decisão nº 2.741/2019; III - julgar procedente a Representação da empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda. (peça 3); IV - determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal que: a) adote as medidas saneadoras do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2019 - SCG/SEFP quanto ao item 8.6 do Termo de Referência para torná-lo consentâneo às normas do art. 3º, caput e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; b) promova o saneamento, autorizar à Jurisdicionada a dar prosseguimento ao procedimento licitatório mediante a republicação do instrumento convocatório, reabrindo-se prazo para a participação, inclusive, de novos interessados; c) dê ciência a esta Corte de Contas sobre as medidas adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias; V - autorizar: a) a ciência aos interessados; b) o retorno dos autos à SEGEM para os devidos fins.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 24642/2017 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Águas Claras - RA XX, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 3065/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo nº 480.000.098/2017; b) da Informação nº 81/2019 - SECONT/2ª DICONTE (fls. 25/31, e-DOC 16A2551F); c) do Parecer nº 514/2019-G4P (fls. 32/39, e-DOC E4FD37B6); II - determinar a citação, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, dos responsáveis indicados a seguir, para que, no prazo de 30 dias, apresentem defesa quanto à responsabilidade que lhes pesa nos autos em exame, conforme Matriz de Responsabilização de fl. 24, sob pena de julgamento das contas como irregulares, nos termos dos arts. 17, inciso III, alínea "c", e 20 da Lei Complementar nº 1/94, ou, se preferirem, recolham, solidariamente, aos cofres distritais a quantia apurada de R\$ 5.500.719,74 (cinco milhões, quinhentos mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 03.09.2019 (conforme demonstrativo de fl. 40, e-DOC B5D71F4A), que deverá ser corrigida na data da efetiva quitação, nos termos da LC nº 435/2001 e acrescida de juros de mora, calculados a partir da ocorrência do dano, nos termos do que prevê o art. 212, inciso II, alínea "b", do RI/TCDF: a) Sr. Manoel Carneiro de Mendonça Neto (Administrador Regional de Águas Claras à época dos fatos); b) Sra. Márcia Patrício de Oliveira (ex-Diretora de Administração Geral da RA XX); c) Sra. Marise Sant'anna Carvalho (Executora dos Contratos); d) empresa Impacto Organização de Eventos Ltda. (CNPJ nº 11.076.674/0001-96); III - autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 26718/2017 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e dos agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Paranoá - RA VII, referente a realização de eventos culturais em 2011. DECISÃO Nº 3066/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 01/2019 - RA-VII/GAB (fls. 17/19 e anexos de fls. 20/27); b) da Informação nº 92/2019 - SECONT/3ª DICONTE (fls. 27/31); c) do Parecer nº 511/2019 - G4P (fls. 32/37); II - determinar: a) à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF que avoque o Processo nº 480.000.175/2017, a fim de que proceda às apurações relativas à tomada de contas especial cuja instauração foi determinada pelo item VI.a da Decisão nº 1.032/2017, com base no art. 1º, inciso II, c/c §1º inciso II, do Decreto nº 37.096/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante art. 9º da Resolução nº 102/1998; b) à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, com fundamento no § 3º do artigo 122 do RI/TCDF, que preste esclarecimentos a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre os fatos apontados pela Administração Regional do Paranoá - RA VII, no Ofício SEI-GDF nº 328/2018 - RA-VII/GAB; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do Ofício SEI-GDF nº 328/2018 - RA-VII/GAB (fls. 23/26), à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal para cumprimento do item II.b, retro; b) o retorno dos autos em exame a Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 38621/2018-e - Representação da empresa Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda. em face da Licitação nº 001-S01080/2018, deflagrada pela Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição S.A., tendo por objeto a contratação de serviços comerciais e manutenção de emergência em redes de distribuição urbana e rural, aéreas ou subterrâneas, com tensão até 13,8kV, energizadas ou não energizadas, com turma leve, no Distrito Federal. DECISÃO Nº 3067/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração opostos pelo representante legal da empresa Cale Eletricidade, Construções e Serviços Ltda. (e-DOC 558BFCA9-c), em face da Decisão nº 2.919/2019; II - no mérito, negar provimento aos embargos declaratórios, ante a ausência de obscuridade, dúvida, omissão ou contradição na deliberação plenária recorrida, esclarecendo ao interessado que a Decisão nº 2.919/2019 restou amplamente fundamentada nos votos de e-DOCs CA70CBF2-e e 44452E93-e, lançados em 27.08.2019 e 29.08.2019, respectivamente; III - dar ciência desta decisão ao recorrente; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - Sespe/TCDF, para os fins esboçados no item V da Decisão nº 2.919/2019.

PROCESSO Nº 8973/2019-e - Representação nº 09/2019-G3P, do Ministério Público junto à Corte, visando à fiscalização dos atos ocorridos nas operações de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, relativas aos fundos BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ I e CEF FIDC CASAN COTA SENIOR, tendo em vista a rentabilidade acumulada negativa dessas aplicações financeiras e a possível negligência dos agentes públicos responsáveis quanto à observância de critérios de risco, liquidez e rentabilidade, em desacordo com a Política de Investimentos da Autarquia. DECISÃO Nº 3068/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Representação nº 09/2019-G3P (e-DOC 039F9656-e), com os acréscimos constantes do Parecer nº 437/2019 - G3P (e-DOC EA6D89C3-e), ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nos incisos I a IV do § 2º do RI/TCDF; b) da Informação nº 8/2019 - SEASP (e-DOC C17ED8A7-e); c) do Parecer nº 437/2019 - G3P (e-DOC EA6D89C3-e); d) da Informação nº 42/2019 - SEASP (e-DOC 8E435AD1-e); II - determinar ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF e ao Banco de Brasília - BRB que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem os esclarecimentos que entender pertinentes quanto ao teor da Representação nº 09/2019 - G3P, com os acréscimos constantes do Parecer nº 437/2019 - G3P, nos termos dos arts. 230, §§ 7º e 9º, e 123, § 3º, do RI/TCDF, encaminhando cópia de todos os documentos referenciados em suas manifestações; III - dar ciência desta decisão ao signatário da Representação nº 09/2019-G3P; IV - autorizar: a) o envio de cópia da Representação nº 09/2019 - G3P, do Parecer nº 437/2019 - G3P, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Iprev/DF e ao BRB, para subsidiar o atendimento da diligência prevista no item II anterior; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pública, Infraestrutura e Mobilidade - Segem/TCDF, para exame de mérito da exordial.

PROCESSO Nº 13810/2019-e - Representações das empresas 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda. e Forte DF Serviços Eireli-ME, arguindo possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 097/2019, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 502/2019-GCIM, emitido no dia 05.09.2019, para os efeitos dos arts. 277, § 1º, do RI/TCDF e 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3057/2019 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado despacho, proferido nos seguintes termos: I. tomar conhecimento: a) da representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda., em face do Pregão Eletrônico nº 97/2019 - Caesb (e-DOC 0EE63D7A-c), ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 230, § 2º, do RI/TCDF; b) da Informação nº 42/2019 - DIGEM2 (e-DOC DC64ABA4-e); II. com fulcro no art. 277, "caput", do RI/TCDF, deferir medida cautelar no sentido de determinar à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb que se abstenha de celebrar contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 097/2019, até ulterior deliberação plenária; III. fixar prazo de 5 (cinco) dias para que a Caesb se manifeste acerca dos fatos narrados na referida exordial; IV. oportunizar, no prazo de 5 (cinco) dias, a manifestação da empresa Ativa Brigadista Ltda. para, caso tenha interesse, apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, as considerações que entender pertinente acerca da representação de e-DOC 0EE63D7A-c; V. dar ciência deste despacho singular à empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda., na pessoa de seu representante legal; VI. autorizar: a) o envio de cópia da representação de e-DOC 0EE63D7A-c e deste despacho singular à Caesb e à empresa Ativa Brigadista Ltda., para auxílio no cumprimento das diligências; b) o retorno dos autos à Segem/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 16762/2019-e - Acompanhamento dos atos decorrentes da imputação de multa ao Sr. Ornel Costa de Azevedo, por meio da Decisão nº 4.396/2017 e do Acórdão nº 347/2017, proferidos nos autos de nº 26.900/2007. DECISÃO Nº 3069/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da documentação juntada aos autos (e-Doc

BDFC4A79-c), por intermédio do Sr. Ornel Costa de Azevedo, comprovando o recolhimento da multa objeto da Decisão n.º 4.396/2017 e do Acórdão n.º 347/2017; b) da Informação n.º 27/2019-ATE/Segecex (e-DOC 2B7B70F0-e); c) do Parecer n.º 477/2019 - G3P (e-DOC FE443D99-e); II - considerar o Sr. Ornel Costa de Azevedo quite com os cofres públicos em relação à multa que lhe foi imputada por meio da Decisão n.º 4.396/2017 e do Acórdão n.º 347/2017; III - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV - autorizar: a) a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal que, a partir de demanda do interessado, adote providências a fim de restituir ao Sr. Ornel Costa de Azevedo, CPF 150.226.841-87, o valor de R\$ 40,89, em face do recolhimento a maior verificado mediante os Documentos de Arrecadação - DAR juntados aos autos (e-doc BDFC4A79-c), relativos à multa tratada na Decisão n.º 4.396/2017 e no Acórdão n.º 347/2017; b) o envio desta decisão ao interessado; c) o retorno dos autos à Secretaria-Geral de Controle Externo/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 19753/2019-e - Pregão Eletrônico n.º 10/2019-SE/DF, deflagrado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, tendo por objeto a contratação de empresa para confecção e distribuição de kits de uniforme escolar para estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 3049/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos encaminhados à Corte pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF (e-DOC 8A03219E-c e 88208516-c); b) dos Ofícios n.ºs 036/2019 e 038/2018 (e-DOC 45809369-e e 42446D3E-c, respectivamente), enviados ao Tribunal pelo Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal - Sindiveste/DF; c) das seguintes representações, tendo em vista o disposto no art. 113, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, e o preenchimento dos requisitos constantes do art. 230, § 2º, do RI/TCDF: i) e-DOC FF268828-c, formulada pelo Sindiveste/DF; ii) e-DOC E5AF331E-e, 52B2F21A-e, 3C897013-e, 3C3E6DD2-e e 5755A8C5-e, apresentada pela empresa Mini Feras Confeções Ltda.; iii) e-DOC A5371989-c, formulada pelo Deputado Distrital Leandro Grass; d) da Informação n.º 209/2019-Difli (e-DOC 7E706F0D-e); e) do Parecer n.º 558/2019-GPIP (e-DOC 9A868C60-e); f) dos demais documentos juntados aos autos após a prolação da Decisão n.º 2.963/2019; II - com espeque no art. 113, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, c/c o art. 277 do RI/TCDF, conceder a medida cautelar pleiteada nas peças a que aludem os itens I.c, I.d e I.e, determinando à SE/DF que suspenda o Pregão Eletrônico por SRP n.º 10/2019-SE/DF, até ulterior deliberação desta Corte, para que, no prazo de 10 (dez) dias, sejam adotadas as medidas corretivas apontadas a seguir: a) promova o parcelamento do objeto em lotes, à luz do art. 15, inciso IV, e do art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista a divisibilidade dos itens a serem licitados, e a ausência de demonstração de que o parcelamento material seja suficiente para garantir adequada competitividade ao certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração; b) adote cota reservada de no mínimo 10% e de no máximo 25% para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, c/c os arts. 23 e 26 da Lei Distrital n.º 4.611/2011, regulamentada pelo Decreto Distrital n.º 35.592/2014, em consonância com reiterados entendimentos desta Corte de Contas, a exemplo das Decisões n.ºs 3.424/2018 e 2.780/2019; c) ajuste a redação do regimento previsto no item 5 do Termo de Referência, referente ao prazo e ao local de entrega dos kits de uniforme escolar, de modo a dirimir a dúvida quanto ao local em que será efetuada a entrega dos kits (na Gerência de Almoxarifado - GEAL, como previsto no item 5.1 do TR, ou no endereço do "destinatário", citado no item 5.2); d) adequar o Termo de Referência, deixando claro se o modelo de calçado tipo tênis previsto (item 6) será exatamente aquele disposto na imagem do Anexo II, ou se serão aceitos modelos similares, estabelecendo, de forma objetiva, os critérios de aceitabilidade dos modelos similares de modo a não comprometer a competitividade; e) adote prazo razoável no item 10.1.2.1 do edital para que o(s) licitante(s) possa(m) apresentar amostra(s) com reais condições de atender às especificações técnicas das peças que compõem o kit de uniforme conforme padrão exigido no Termo de Referência; f) refaça o orçamento estimativo da licitação, considerando somente preços públicos e propostas que contemplem quantitativos compatíveis com o montante a ser licitado, de modo a refletir adequadamente os ganhos com economia de escala, observado o preconizado no Decreto Distrital n.º 39.453/2018 e na Portaria n.º 514/2018-Septag/DF; g) proceda, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 39.103/2018, e do art. 15, § 7º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, à revisão da quantidade de itens a serem adquiridos, com base na melhor estimativa possível, considerando as circunstâncias do período de validade da ata, haja vista que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, a teor do art. 12, § 1º, do Decreto Distrital n.º 39.103/2018; h) corrija os itens 20.10 e 23.9 do edital e os itens 15.3 e 16.9 do Termo de Referência, que preveem aditivos contratuais sem amparo legal, haja vista o disposto no art. 12, § 1º, do Decreto Distrital n.º 39.103/2018; i) compatibilize o quantitativo mínimo exigido para fins de qualificação técnica com a expectativa de aquisição concomitante de cada item, de modo a não restringir desnecessariamente a competitividade; III - alertar a SE/DF de que, caso opte em manter os termos originais do instrumento editalício, deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, justificativas pertinentes, ficando a licitação suspensa até ulterior deliberação desta Corte de Contas; IV - com fulcro no art. 230, § 9º, c/c o art. 248, inciso V, do RI/TCDF, determinar à SE/DF que se manifeste quanto ao teor das representações indicadas no item I.c; V - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à SE/DF, ao pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico por SRP n.º 10/2019-SE/DF, e aos signatários das representações a que alude o item I.c, informando aos representantes que futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF-Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); b) o retorno dos autos à Sespe/TCDF, para a adoção das providências pertinentes.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 7939/2007 - Prestação de contas referente ao Contrato de Gestão n.º 11/05, celebrado em 07.04.05 entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, com vigência de 2 (dois) meses. Houve empate na votação. O Relator, Conselheiro PAULO TADEU, manteve o seu voto. O Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, divergiu parcialmente do Relator, nos termos de seu voto de vista. DECISÃO Nº 3056/2019 - O Presidente da sessão, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, solicitou a remessa dos autos ao seu gabinete para, com esteio no art. 106 do RI/TCDF, preferir o seu voto. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos com esteio no art. 153, § 1º, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 18799/2010 - Tomada de contas especial instaurada pela CEB Distribuição S.A., objetivando apurar responsabilidade pela "prescrição de prazo para cobrança judicial de débitos decorrentes da cessão da empregada Darlene Pereira Vazquez ao Governo do Estado de Roraima, no período de novembro de 2000 a fevereiro de 2003". DECISÃO Nº 3051/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 7465/2014 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF com a finalidade de apurar possíveis prejuízos decorrentes do Contrato n.º 16/2007, celebrado entre o METRÔ/DF e o Consórcio METROMAN, cujo objeto tratou da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais. DECISÃO Nº 3070/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF n.º 306/2019 - METRODF/PRE/GAB, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão n.º 747/2019; b) da Informação n.º 109/2019-SECONT/3ºDICONTE (fls.186/191); c) do Parecer n.º 520/2019-GIP (fls. 192/196); II - nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº01/1994, ordenar a citação dos responsáveis relacionados na Matriz de Responsabilização (fls. 176/185), para que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, alegações de defesa quanto aos prejuízos verificados na execução do Contrato nº16/2007, celebrado entre o METRÔ/DF e o Consórcio METROMAN, apontados pela então STC/DF no Relatório de

Inspeção n.º 01/2012-DIMAT/CONIE/CONT/ e confirmados no Relatório 1/2017-TCE IS 253/2016-PRE (fls. 452-483 do Processo n.º 097.000.687/2016) e Relatório de Auditoria TCE 72/2018-DINFA/CONIP/COGEI/SUBUCI/CGDF (fls. 495-497 do Processo n.º 097.000.687/2016), ou recolhimento ao erário distrital a importância indicada naquela matriz, sendo que o indeferimento das alegações apresentadas poderá ensejar o julgamento irregular das contas, conforme previsto no artigo 17, inciso III, alíneas "b" e "c", da citada norma legal, assim como a aplicação de sanções pecuniárias previstas no artigo 56 e no artigo 57, inciso III, e a penalidade prevista no artigo 60, todos da citada LC, alertando os responsáveis de que os valores deverão ser atualizados até a data de seu adimplemento; III - autorizar o retorno do feito à Secretaria de Contas, para as providências de estilo. PROCESSO Nº 35330/2014-e - Aposentadoria de JOSÉ LUIZ SEVE GOMES - CLDF. DECISÃO Nº 3072/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por satisfatórias as medidas adotadas em atenção às Decisões n.ºs 5876/17 e 1705/18; II - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame (Ato/Sirac n.º 004749-9), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será analisada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24185/07; III - determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, o que será objeto de verificação em auditoria, que, se ainda não o fez, anexe ao processo físico da aposentadoria do servidor os comprovantes do ressarcimento ao erário exigido no subitem 4 do item II da Decisão n.º 5876/17; IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25236/2018-e - Representação n.º 28/2018-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca da paralisação das caldeiras no Hospital Regional de Planaltina e possíveis irregularidades na prestação do serviço de lavagem de roupa. DECISÃO Nº 3074/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF n.º 1.087/2019-SES/GAB, encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (peça 32); II - considerar atendido o item II da Decisão 701/2019; III - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e ao MPJTCDF; b) o retorno dos autos à SEASP para fins de arquivamento, sem prejuízo de averiguações posteriores.

PROCESSO Nº 3173/2019-e - Representação da empresa GlobalWeb Outsourcing do Brasil Ltda. em face do Pregão Eletrônico n.º 14/2019, lançado pelo Banco de Brasília - BRB, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, sustentação, integração de sistemas e apoio técnico, nos modelos ágil e tradicional, para atendimento às áreas de negócios e de tecnologia da instituição. DECISÃO Nº 3053/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação n.º 57/2019-DIFTI (peça 50), dos esclarecimentos apresentados pelo BRB e pela licitante interessada no certame (peças 43 e 44), e do documento apresentado pela empresa Globalweb Outsourcing do Brasil Ltda., de forma complementar (peça 49), em atendimento à Decisão n.º 2595/2019; II - considerar, no mérito, procedente a representação interposta pela empresa Globalweb contra os atos do pregoeiro que a inabilitaram nos itens 12.3.2, incisos I e II, e 12.3.3 do PE n.º 14/2019-BRB; III - determinar ao BRB que ultime as seguintes providências: a) torne sem efeito os atos do pregoeiro que inabilitaram a empresa Globalweb Outsourcing do Brasil Ltda. no PE n.º 14/2019-BRB; b) retorne o certame em referência à fase de adjudicação, considerando a classificação das empresas no certame; c) encaminhe documentação comprobatória das medidas acima tomadas; IV - autorizar: a) o prosseguimento do certame; b) o envio de cópia da Informação n.º 57/2019 - DIFTI, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Representante, à licitante interessada (Squadra Tecnologia S.A.) e ao BRB, para conhecimento; c) o retorno dos autos à SESPE para fins de verificação do cumprimento da diligência determinada nos itens III.a e III.b e posterior arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 6083/2019-e - Estudos especiais autorizados pelo subitem 2 do item III da Decisão n.º 5402/18, proferida no Processo n.º 10177/12, com o objetivo de deliberar "acerca da revogação ou não do § 1º do art. 101 da Lei n.º 7.289/84, assim como do § 7º do art. 18 da LC n.º 769/08, em face da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)". DECISÃO Nº 3075/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, que aderiu ao voto do Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu determinar o sobrestamento da análise dos autos, até o deslinde do RE/STF n.º 918.315.

PROCESSO Nº 18145/2019-e - Aposentadoria de MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA - DF/LEGAL. DECISÃO Nº 3076/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 024937-3), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 18250/2019-e - Representação formulada pela empresa MARIANA VAN ERVEN SANTOS, acerca de possível descumprimento da ordem cronológica do pagamento de fornecedores por parte da então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3055/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação formulada pela empresa MARIANA VAN ERVEN SANTOS, CNPJ n.º 10.462.672/0001-72, peça 3, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; II - deferir o pedido de sustentação oral formulado pela empresa MARIANA VAN ERVEN SANTOS, por ocasião do julgamento do mérito da representação; III - autorizar: a) com fulcro no art. 277, § 3º, do RI/TCDF, a abertura do prazo de 5 (cinco) dias para que a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEFP/DF se manifeste acerca do contido na representação em apreço; b) a ciência desta decisão à Representante e o envio de cópia da representação à jurisdicionada, para subsidiar a manifestação referida no item anterior; c) a concessão de cópia do Despacho Singular de n.º 399/2019 (e-doc 01384A063-e) à empresa MARIANA VAN ERVEN SANTOS; d) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, para os devidos fins. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 20441/2019-e - Aposentadorias concedidas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU. DECISÃO Nº 3077/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias ora em exame (atos/Sirac n.ºs 023378-4, 023390-2, 023393-7, 022478-5 e 020256-7), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 16981/2012 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar a existência de irregularidade na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3078/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 336/349; II - autorizar a devolução do Processo n.º 054.001.053/2011 à Controladoria-Geral do Distrito Federal, determinando-lhe que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar responsável em atenção à Decisão n.º 3.028/2017 e ao Acórdão n.º 237/2017, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal, por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução n.º 102/98, nas contas anuais da PMDF; III - retornar os autos em exame à SECONT para fins de arquivamento. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 21585/2014 - Aposentadoria de MIGUEL JORGE SAFE NETO - SES/DF. DECISÃO Nº 3071/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Embargos de Declaração (peça 74) opostos pelo Sr. Miguel Jorge Safe Neto contra a Decisão n.º 2757/2019, para, no mérito, negar-lhes provimento; II - dar ciência desta decisão ao embargante e à sua representante legal; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 32624/2016-e - Representações formulada pela empresa Apecê Serviços Gerais Ltda., arguindo supostas irregularidades praticadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, nos Contratos Emergenciais nºs 223/2014 e 034/2015, celebrados com a representante para a prestação de serviços de limpeza nos estabelecimentos de saúde daquela Pasta. DECISÃO Nº 3073/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) do expediente juntado pelo representante legal do Sr. José Bonifácio Carreira Alvim (peça 142), contendo instrumentos de procuração e de substabelecimento; b) do Pedido de Reconsideração interposto pelo Sr. José Bonifácio Carreira Alvim, por meio de suas representantes legais, como se Pedido de Reexame fosse, contra os termos dos itens III, b, e V da Decisão nº 2.168/2019 e do Acórdão nº 149/2019, conferindo-lhes efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 47 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 286 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente e seus representantes, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhes que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos ao Núcleo de Recursos para a adoção das medidas cabíveis. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 18086/2018-e - Representação apresentada por servidor público da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF acerca de possível irregularidade no Processo Administrativo nº 0052-001160/2016. DECISÃO Nº 3079/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Polícia Civil do Distrito Federal os seguintes termos da Decisão nº 1738/2019, para cumprimento em 30 dias: III - em razão do item II-b retro, determinar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que, antes de dar continuidade à tramitação do Processo Administrativo nº 0052-001160/2016, avalie a possibilidade de submeter o Representante a novo teste de aptidão física para verificar se ele reúne as condições necessárias para continuar no cargo de Delegado de Polícia, cujo exercício vem ocorrendo desde 16 de fevereiro de 2011, deixando de proceder a sua demissão caso o resultado da referida avaliação conclua pela aptidão do servidor, comunicando a decisão a este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias; II - alertar o titular da Polícia Civil do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da LC nº 01/1994, em caso de injustificado descumprimento de deliberação da Corte; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 19139/2018 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possível prejuízo decorrente de irregularidades na execução do Contrato Emergencial nº 2/2006, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a sociedade empresária Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda.. DECISÃO Nº 3080/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da tomada de contas especial objeto do Processo nº 121.000.496/2015; II - determinar o encerramento da tomada de contas especial em exame, por ausência de prejuízo, com fundamento no art. 189, § 6º, inc. I, do Regimento Interno do TCDF c/c o art. 13, inc. III, da Resolução TCDF nº 102/1998; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências devidas e posterior arquivamento.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 66/2019, publicado no DODF de 06.09.2019, página 9, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Nada mais havendo a tratar, às 16h05, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 32 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHE e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1278

Aos 10 dias de setembro de 2019, às 16h10, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 162/2019, adotada no Processo nº 13402/2019-e, relatado pelo Conselheiro RENATO RAINHA.

Nada mais havendo a tratar, às 16h12, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ACÓRDÃO Nº 202/2019

Ementa: Monitoramento de decisões. Decisão nº 4.396/2017. Acórdão nº 347/2017. Processo nº 26.900/2007. Quitação do valor devido.

Processo TCDF: 16.762/2019-e.

Nome/ Função: Ornel Costa de Azevedo, então Chefe da Unidade de Administração Geral da SES/DF.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.

Representante do MPJTDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque. Síntese das irregularidades apuradas: Signatário do Contrato nº 12/2007-SES/DF, que previa a unidade de Sobradinho da Seane no escopo do ajuste de forma indevida. Valor da multa imputada ao responsável: 3.478,25 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) - valor original.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva, do Parquet especial e o que mais consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte nos termos da Decisão nº 4.396/2017 e do Acórdão nº 347/2017, proferidos no âmbito do Processo de nº 26.900/2007.

ATA da Sessão Ordinária nº 5160, de 10 de setembro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público

Junto à Corte

RETIFICAÇÕES (*)

(*) Na parte "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5156, de 27 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 167, edição de 3 de setembro de 2019, página 13, ONDE SE LÊ: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5155 e Reservada nº 1275, ambas de 22.08.2019", LEIA-SE: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5154 e Administrativa nº 1025, ambas de 20.08.2019; e Ordinária nº 5155 e Reservada nº 1275, ambas de 22.08.2019".

(*) Na parte "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5154, de 20 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 162, edição de 27 de agosto de 2019, página 15, ONDE SE LÊ: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5153, Administrativa nº 1024, ambas de 15.08.2019", LEIA-SE: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5153, Administrativa nº 1024 e Reservada nº 1274, todas de 15.08.2019".

(*) Na parte "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5152, de 13 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, edição de 20 de agosto de 2019, página 18, ONDE SE LÊ: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5151, Administrativa nº 1072 e Reservada nº 1272, todas de 08.08.2019", LEIA-SE: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5151, Administrativa nº 1022 e Reservada nº 1272, todas de 08.08.2019".

(*) Na parte "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5141, de 4 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, edição de 12 de julho de 2019, página 12, ONDE SE LÊ: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5140 e Reservada nº 1263, ambas de 02.07.2019", LEIA-SE: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5140, Administrativa nº 1015 e Reservada nº 1263, todas de 02.07.2019".

(*) Na parte "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5138, de 25 de junho de 2019, publicada no DODF nº 122, edição de 2 de julho de 2019, página 7, ONDE SE LÊ: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5137 e Reservada nº 1260, ambas de 18.06.2019", LEIA-SE: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5137, Administrativa nº 1014 e Reservada nº 1260, todas de 18.06.2019".

(*) Na parte "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5126, de 9 de maio de 2019, publicada no DODF nº 92, edição de 17 de maio de 2019, página 14, ONDE SE LÊ: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5125 e Reservada nº 1248, de 30.04.2018, Ordinária nº 5125 e Reservada nº 1250, de 07.05.2019", LEIA-SE: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5123 e Reservada nº 1248, de 30.04.2019, Ordinária nº 5125 e Reservada nº 1250, de 07.05.2019".

(*) Na parte "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5122, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 82, edição de 3 de maio de 2019, página 20, ONDE SE LÊ: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5120, Administrativa nº 1007 e Reservada nº 1246, todas de 23.04.2019", LEIA-SE: "Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5121, Administrativa nº 1007 e Reservada nº 1246, todas de 23.04.2019".

PUBLICAÇÕES (*)

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5147 e Reservada nº 1268, ambas de 25.07.2019.

(*) A publicação da parte de aprovação de atas em "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5148, de 30 de julho de 2019, está sendo realizada por não haver constado da ata da referida sessão, publicada no DODF nº 147, edição de 6 de agosto de 2019, páginas 12 a 16.

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5146 e Administrativa nº 1019, ambas de 23.07.2019.

(*) A publicação da parte de aprovação de atas em "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5147, de 25 de julho de 2019, está sendo realizada por não haver constado da ata da referida sessão, publicada no DODF nº 145, edição de 2 de agosto de 2019, páginas 11 a 15.

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5142, Administrativa nº 1017 e Reservada nº 1265, todas de 09.07.2019, e Ordinária nº 5143, de 11.07.2019.

(*) A publicação da parte de aprovação de atas em "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5144, de 16 de julho de 2019, está sendo realizada por não haver constado da ata da referida sessão, publicada no DODF nº 140, edição de 26 de julho de 2019, páginas 10 a 16.

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5135 e Reservada nº 1258, ambas de 11.06.2019.

(*) A publicação da parte de aprovação de atas em "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5136, de 13 de junho de 2019, está sendo realizada por não haver constado da ata da referida sessão, publicada no DODF nº 116, edição de 24 de junho de 2019, páginas 12 a 17.

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5134, Administrativa nº 1013 e Reservada nº 1257, todas de 06.06.2019.

(*) A publicação da parte de aprovação de atas em "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5135, de 11 de junho de 2019, está sendo realizada por não haver constado da ata da referida sessão, publicada no DODF nº 114, edição de 18 de junho de 2019, páginas 17 a 20.

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5122, Administrativa nº 1008 e Reservada nº 1247, todas de 25.04.2019.

(*) A publicação da parte de aprovação de atas em "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5123, de 30 de abril de 2019, está sendo realizada por não haver constado da ata da referida sessão, publicada no DODF nº 87, edição de 10 de maio de 2019, páginas 18 a 20.

Foram aprovadas as atas das Sessões Extraordinária nº 95 e Reservada nº 1224, ambas de 13.12.2018.

(*) A publicação da parte de aprovação de atas em "Expediente" da Ata da Sessão Ordinária nº 5095, de 15 de janeiro de 2019, está sendo realizada por não haver constado da ata da referida sessão, publicada no DODF nº 15, edição de 22 de janeiro de 2019, páginas 3 e 4.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 271.936-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA ARAUJO RATTON, matrícula 192.799-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal, da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no DODF Nº 145, de 02 de agosto de 2019, página 16, o ato que nomeou ROBINSON CRUZÓE JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ROBINSON CRUSÓE JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal.

EXONERAR REINALDO GAMA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAIRO VAZ DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar do dia 27 de agosto de 2019.

NOMEAR LEONAR ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA, Professor, matrícula nº 300.569-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANQUILENE SILVA MACHADO FERNANDES, Professor, matrícula nº 300.569-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JACQUELINE VIVIAN DOS REIS RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Matrícula nº 1.659.854-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA FERNANDES ARRUDA, Técnico Administrativo, Matrícula nº 1.443.055-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÍVIA MARIA XIMENES SABÓIA, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula nº 1.664.177-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA ORRICO ROCHA, Nutricionista, Matrícula nº 1.660.026-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Biologia de Alimentos e Ambientes, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, Matrícula nº 188.876-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS ALIMANDRO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IRÂNIA MARIA DA SILVA FERREIRA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2019, página 10, o ato que nomeou ARACELE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 1.443.486-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Regional Sudoeste, da Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Regional Sudoeste, da Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISLAINE DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 163.334-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Regional Sul, da Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Regional Sul, da Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CECÍLIA COSTA RESENDE, Matrícula nº 1.434.702-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 02 de setembro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 167, de 03 de setembro de 2019, página 17, o ato que exonerou a servidora KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 1.401.414-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINEIA GUIMARÃES SILVA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Matrícula nº 156.276-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Taguatinga, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA HELLEN RAFAEL DE QUEIROZ, Enfermeira, Matrícula nº 1.439.563-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORHANA MARTINS MORAIS SILVA, Enfermeira, Matrícula nº 1.435.088-2, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de setembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 64, de 11 de setembro de 2019, página 03, que nomeou RAFAEL AMARAL GUIMUZZI SILVA, Médico, matrícula 1.674.064-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de setembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 64, de 11 de setembro de 2019, página 03, que nomeou JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Médico, matrícula 1.675.140-x, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Médico, matrícula 1.675.140-x, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL ANTÔNIO ALVES MOREIRA, Médico, matrícula 1.680.986-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GERSON DA SILVA FREITAS FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo nº 00053-00059722/2018-47, resolve:

ACOLHER como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001 e do art. 13 da Lei Federal nº 6.577/1977, a Nota Técnica nº 78/2019 - CAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para aceitar o julgamento do Conselho de Justificação nº 02/2018-COGED/CTRÓL/CBMD e considerar o Cel. RRM Rogério Santos Soares CAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação.

Arquivem-se os autos, nos termos do art. 13º, inciso I, da Lei nº 6.577/78.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 18, o ato que exonerou o Delegado de Polícia SANDRO ERLON ORLANDO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2019.".

No Decreto de 05 de junho de 2019, publicado no DODF nº 106, de 06 de junho de 2019, páginas 10 e 11, o ato que exonerou o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2019.", o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2019.", o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2019.", o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia VIRGINIA MONTEIRO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2019.", o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2019."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2019.".

No Decreto de 07 de junho de 2019, publicado no DODF nº 108, de 10 de junho de 2019, página 10 e 11, o ato que exonerou a Agente de Polícia DANIELA FORMIGA SABINO DE FREITAS, da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2019.", o ato que exonerou a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2019."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2019.", o ato que exonerou o Agente de Polícia WILMAR VITALINO DAMASIO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2019.".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00002-00006819/2018-61, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo nº 00002-00006996/2018-48, quanto ao Processo nº 002.000.432/2015, que trata do Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 163, de 05 de novembro de 2015, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00003145/2019-76, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao estacionamento da Praça do Mercado Norte, QNG/CNG, nos dias 14 e 28 de setembro e dia 5 de novembro de 2019, nos horários de 8h às 13h, para oferecer Serviço de Assistência Jurídica Gratuita à População.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, matrícula nº 79.251-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, Averba 2.600 (Dois mil e seiscentos) dias, compreendendo os períodos de 1º de março de 1990 a 30 de abril de 1991; e de 25 de março de 1991 a 15 de abril de 1997, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo SEI nº 00135-00003019/2019-37.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE JULHO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO - matrícula 16918274; IRANI OLIVEIRA NUNES - matrícula 16904575; JANAÍNA SOARES SANTANA - matrícula 16908104; WAGNER TEIXEIRA LIMA - matrícula 16937805; ELIZÂNGELA ROCHA DE AMORIM - matrícula 19896610; MARCOS FELIPE DA PAIXÃO NASCIMENTO - matrícula 16899989; MARIA SILVÂNIA CASTRO DE AQUINO - matrícula 16932188; e ROSILENE GUEDES PIMENTA - matrícula: 16919696.

Art. 4º A Comissão será presidida por MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALEGARO - matrícula 16918274, e nos seus impedimentos legais e eventuais, por JANAÍNA SOARES SANTANA - matrícula 16908104.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, página 22.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers - POQT, para realizar levantamentos, análises documentais, estudos necessários à elaboração do plano de ocupação de quiosques e trailers, pertencentes à Administração Regional do Paranoá/ RAVII.

Art. 2º Designar os servidores lotados nesta Regional, como membros desta Comissão de Elaboração do POQT: I - JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA; II - JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS; III - GUSTAVO PESSOA DE SOUSA; IV - LUCÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA; V - JANAÍNA SOARES SANTANA; VI - LUCAS DOS SANTOS MELO; VII - WAGNER TEIXEIRA DE LIMA.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA e secretariada pela servidora JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS.

Art. 4º A Comissão de Elaboração do POQT, terá como objetivo:

I - desenvolver o levantamento e mapeamento, identificando os espaços públicos ocupados pelos mobiliários urbanos do tipo quiosque ou trailer, e seus ocupantes, contendo as informações necessárias, em atendimento aos incisos V e VI, do artigo 2º, da Lei nº 4.257, de 02/12/2008;

II - desenvolver a análise documental, quando existente, identificando os ocupantes regulares quanto à Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017;

III - solicitar ao DF LEGAL as informações quanto ao pagamento de preço público, referentes as taxas de ocupação dos espaços públicos em referência;

IV - instituir o cadastro com os permissionários de quiosques e trailers regulares existentes na RAVII, a fim de subsidiar a elaboração do POQT;

V - elaborar a proposta de localização dos mobiliários do tipo quiosques e trailers - POQT, e encaminhar à SECID e SEDUH para aprovação; e

VI - elaborar a proposta de projeto padrão de quiosque e encaminhar à SECID e SEDUH para aprovação.

Art. 5º A execução desta Comissão para elaboração do POQT, iniciará a partir da publicação desta.

Art. 6º A Comissão do POQT, terá 30 dias, prorrogáveis por igual período uma única vez, para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no Processo SEI nº 00147-00000938/2019-65, resolve: DESIGNAR RAONI COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.834-8, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCISCLAIR BERNADETE FERREIRA, matrícula nº 174.424-0, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 02 a 11 de outubro, por motivo de férias do titular.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, LEONE CARDOSO, matrícula 1.689.829-X, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, como Executor Titular e HELOÍSA ROCHA ANTUNES, matrícula 1.690.218-1, Assessora, da Coordenação de Desenvolvimento, em substituição do ADEMILDO BARREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.690.054-5, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, como Executor Suplente, dos serviços contratados através do contrato nº 01/2017 celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, objeto do Processo 307.000.027/2017.

Art. 2º Compete ao executor e ao suplente as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como, de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrária.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 1.200.011-6, para substituir o (a) Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 2º Designar MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA RAMALHO, matrícula nº 1.689.749-8, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Vicente Pires, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base na Ordem de Serviço nº 35, de 09 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO ESTRELA ABAD, matrícula 1.692.289-1, ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 1.690.368-4, SAMUEL BRAGA NAVES, matrícula 1.694.010-5 e SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula 1.689.872-9, para comporem como membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional da FERCAL, do exercício de 2019, sem prejuízo as designações já efetuadas mediante Ordem de Serviço nº 35 de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 307, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes no Processo SEI nº 00410-00008289/2018-20.

Art. 2º Designar MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.931-7 (Presidente), JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.254-X (Membro) e IONE DO CARMO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.954-8 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 11 de setembro de 2019

Processo: 0400-000777/2016; Interessado: RAUPH VILELA ARMANDO; Assunto: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

REVOGO, no uso das atribuições previstas no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, III, da Portaria nº 42 de 28 de janeiro de 2019, e com amparo no art. 155, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 22, §1º, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, o Despacho do Secretário, de 17/12/2018, publicado no DODF nº 240, de 19/12/2018, pág. 47, que autorizou a disposição do servidor RAUPH VILELA ARMANDO, matrícula nº 1.430.751-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, a contar de 10/05/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 16 de setembro de 2019

Processo: 00055-00044673/2019-72; Interessado: ISAAC SILVA BARROS; Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor ISAAC SILVA BARROS, matrícula nº 158.327-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Planaltina - RA-VI, para exercer suas atividades funcionais no Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - Nutran II, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. Fim determinado: atendimento ao público. Prazo certo: da data da publicação até 31/12/2023. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina - RA-VI, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010151/2018-91; Interessado: LUIZ ALBERTO MANGABEIRA; Assunto: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

REVOGO, no uso das atribuições previstas no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, III, da Portaria nº 42 de 28 de janeiro de 2019, o Despacho do Secretário, de 30/10/2018, publicado no DODF nº 209, de 1º/11/2018, pág. 45, que autorizou cessão do empregado público LUIZ ALBERTO MANGABEIRA, matrícula nº 111.724-6, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, a contar de 09/09/2019. Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para as providências pertinentes.

RETIFICO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, o Despacho do Secretário de 1º/02/2012, publicado no DODF nº 25, de 2/02/2012, pág. 19, que autorizou a cessão de AGRIPINA APARECIDA REIS DIAS, matrícula nº 39.772-5, Professora da Educação Básica, da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CD-CC-SP-25, de Secretário Parlamentar, na Câmara dos Deputados, na forma que ONDE SE LÊ: "...Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002..." LEIA-SE: "...Decreto nº 22.994, de 29/5/2002 combinado com o § 3º do art. 152, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011...". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 90769-3, lotada na Gerência de Engenharia e Infraestrutura-GEINF/COGEPRO/SUAG/SAGA/SEEC, na qualidade de Executor Titular e ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 91106-2, lotado no Núcleo de Administração Predial-NUPR/DIAOP/COGEPRO/SUAG/SAGA/SEEC, na qualidade de Executor Suplente do Contrato nº 039/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.926.726/0001-73, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo continuado, com mão de obra, materiais e ferramentas, para 04 (quatro) elevadores da marca Fujitec, instalados no Edifício Vale do Rio Doce, no SBN, Quadra 02, Bloco A, Brasília-DF. Processo SEI-GDF nº 0040-000438/2015.

Art. 2º Os Servidores de que tratam o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante indicação constante do Memorando SEI-GDF nº 16/2019 - SEEC/SAGA/SUAG, de 12 de setembro de 2019, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 39635/2019, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.968.438/0001-51, que tem por objeto a locação do imóvel localizado no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco A, loja 67 e 97, em Brasília/DF, CEP nº 70.711-900, para instalação de unidades administrativas desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), ou de interesse desta, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as especificações constantes no referido Projeto Básico, da Proposta do LOCADOR, a saber: ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 42.822-1, lotado na Gerência de Transporte e Logística/DIAOP/SUAG/SAGA/SEEC, na qualidade de Fiscal Administrativo (titular); WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula nº 43.615-1, lotado na Gerência de Serviços Gerais/DIAOP/SUAG/SAGA/SEEC, na qualidade de Fiscal Administrativo (Suplente); CARLA DE FÁTIMA SANTOS BORGES, matrícula nº 25.347-2, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Operacional/SUCON, na qualidade de Fiscal Operacional (titular); MARIA TERESINHA CORREIA DE MOURA, matrícula nº 269.951-6, lotada na Subsecretaria de Contabilidade, na qualidade de Fiscal Operacional (Suplente); PAULO JOSÉ LOPES, matrícula nº 123.710-1, lotado na Gerência de Benefícios/DIGEP/SUAG/SAGA/SEEC, na qualidade de Fiscal Operacional (titular) e CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.430.888-6, lotado na DITEGEP/COGEP/SUAG/SAGA/SEEC, na qualidade de Fiscal Operacional (Suplente).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-001173/2001, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 389 de 23 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 161 de 26/08/2019, página 16 o ato que retificou o tempo de contribuição do HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula 30.820-X, Inspetor Técnico de Controle Interno.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2001, publicado no DODF nº 122, de 27 de junho de 2001, pág. 41, os atos que averbaram o tempo de Contribuição do HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula 30.820-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... Técnico de Administração Pública, Averba: 316 dias ...". LEIA-SE: "...Inspetor Técnico de Controle Interno; Averba 316 dias...". ONDE SE LÊ: "Técnico de Administração Pública, averba 2.144 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar, no período ..." LEIA-SE: "... Inspetor Técnico de Controle Interno, averba 2.129 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período ...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 301 de 11 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 215 de 15/10/2013, página 34, o ato que averbou o tempo de Contribuição do HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula 30.820-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "averbar o total de 414 (quatrocentos e quatorze) dias ... sendo: 348 (trezentos e quarenta e oito) dias de serviços prestados à Papelaria Ouro Preto Ltda, no período de 01.05.1980 a 13.04.1981 e 66 (sessenta e seis) dias de serviços prestados à DR Distribuidora de Bebidas, Bar, Snooker e Merceria Ltda, no período de 23.05.1983 a 27.07.1983...". LEIA-SE: "averbar para HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula 30.820-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, o total líquido de 413 (quatrocentos e treze) dias, no período de 01.05.1980 a 13.04.1981, prestados à Papelaria Ouro Preto Ltda e no período de 23.05.1983 a 27.07.1983, prestados à DR Distribuidora de Bebidas, Bar, Snooker e Merceria Ltda, contados para efeito de aposentadoria, conforme certidão Expedida pelo INSS."

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-004334/2011, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 29 de 09 de março de 2005, publicada no DODF nº 53, de 18.03.2005, páginas 51/52, o ato que averbou o tempo de contribuição da ROSANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 42.920-1, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "1308 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.08.1985 a 28.02.1989, contados para efeito de aposentadoria. 966 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03.02.1992 a 25.09.1994, contados para efeito de aposentadoria"; LEIA-SE: "o total líquido de 2.273 (dois mil, duzentos e setenta e três) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, no período de 01/08/1985 a 28/02/1989, prestado ao Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil LTDA e no período de 03/02/1992 a 25/09/1994 (excluída a concomitância), prestado ao Centro Educacional Vital Brazil LTDA".

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 0040-004886/2004, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 72, de 22 de junho de 2004, publicado no DODF nº 122, de 29 de junho de 2004, pág. 17, o ato que averbou o tempo de serviço do CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 30.559-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, devido a apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total líquido de 2.061 (dois mil sessenta e um) dias de tempo de contribuições efetuados pelo CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 30.559-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com os seguintes períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (já excluídas as concomitâncias) e trabalhados: de 05/09/1979 a 01/10/1979, para Cordial Comercio e Representação Ltda.; de 18/08/1980 a 09/09/1980, para Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A; de 01/08/1981 a 06/10/1981, para Brasfruta Comercial e Importadora de Frutas Ltda.; de 19/01/1982 a 17/03/1982, para Viação Pioneira Ltda.; de 08/04/1982 a 17/03/1983, para Frigobar Comércio de bebidas Ltda.; de 22/02/1984 a 01/03/1984, para Condor Transportes Urbanos; de 24/04/1985 a 04/02/1986, para Condor Transportes Urbanos; e de 06/02/1986 a 05/07/1989, para Viplan Viação Planalto Ltda..

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040-004334/2011, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 189 de 04 de julho de 2012, publicada no DODF nº 132, de 05.07.2019, página 47, o ato que averbou o tempo de contribuição da ANADETE GONÇALVES REIS, matrícula 30.490-5, Técnico de Gestão Fazendária, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "AVERBAR, para fins de aposentadoria, 609 (seiscentos e nove) dias prestados a E Castro Alves Ensino Infantil e Fundamental S/C Ltda., no período de 1º de março de 1984 a 30 de outubro de 1985, e 488 (quatrocentos e oitenta e oito) dias prestados a Caritas Brasileira, no período de 01 de julho de 2006 a 31 de outubro de 2007..."; LEIA-SE: "AVERBAR o total líquido de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias no período de 01/03/1984 a 30/10/1985, prestados à E Castro Alves Ensino Infantil e Fundamental S/C Ltda e no período de 01/07/2006 a 31/10/2007, prestados à Caritas Brasileira ..."

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como a competência delegada pelo artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: AUTORIZAR a Reassunção das atividades do LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 43.307-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, da carreira Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, que se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12 de setembro de 2019. Processo: 0040.004967/2007.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a AMELIA SACCHI D'ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 30.597-9, 6º quinquênio, período 28/07/2014 a 14/08/2019; DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula 30.662-2, 6º quinquênio, período 19/07/2014 a 01/08/2019; JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula 30.759-9, 6º quinquênio, período 09/08/2014 a 07/08/2019; ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula 30.881-1, 6º quinquênio, período 18/08/2014 a 16/08/2019; ELIENE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula 30.884-6, 6º quinquênio, período 04/08/2014 a 02/08/2019; JOSE MARQUES DA SILVA, matrícula 30.887-0, 6º quinquênio, período 18/08/2014 a 16/08/2019; CIRO PEREIRA MATOS FILHO, matrícula 30.894-3, 6º quinquênio, período 19/08/2014 a 17/08/2019; LUCINEIDE S. DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 30.900-1, 6º quinquênio, período 19/08/2014 a 17/08/2019; VALERIA ROCHA DA CRUZ, matrícula 30.922-2, 6º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; RITA L. MOREIRA DA COSTA FEITOZA, matrícula 30.926-5, 6º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X, 6º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula 30.940-0, 6º quinquênio, período 23/08/2014 a 25/08/2019; NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 31.020-4, 6º quinquênio, período 26/08/2014 a 24/08/2019; FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula 31.022-0, 6º quinquênio, período 26/08/2014 a 24/08/2019; MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula 31.052-2, 6º quinquênio, período 30/08/2014 a 31/08/2019; ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 31.054-9, 6º quinquênio, período 30/08/2014 a 28/08/2019; MARIA ANGELICA ALVES, matrícula 36.826-1, 6º quinquênio, período 08/08/2014 a 06/08/2019; JOSE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 38.999-4, 6º quinquênio, período 26/08/2014 a 24/08/2019; HERTANIA DA SILVA BATISTA, matrícula 40.562-0, 5º quinquênio, período 25/02/2014 a 20/08/2019; MARIA C. DA COSTA MELO GOMES, matrícula 41.992-3, 5º quinquênio, período 06/08/2014 a 04/08/2019; KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO, matrícula 42.050-6, 5º quinquênio, período 04/08/2014 a 02/08/2019; SILVANA GOMES DE SANTANA, matrícula 42.051-4, 5º quinquênio, período 04/08/2014 a 07/08/2019; CLEIA RUAS DE SOUSA, matrícula 42.319-X, 5º quinquênio, período 10/08/2014 a 08/08/2019; FERNANDO CESAR FONSECA, matrícula 42.321-1, 5º quinquênio, período 25/08/2014 a 23/08/2019; MÁRCIA DE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula 42.347-5, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 17/08/2019; JOSE COSTA DE MELO, matrícula 42.353-X, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 10/08/2019; MARIA SOLANGE DUARTE DE SOUZA, matrícula 42.355-6, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 10/08/2019; MARILEIDE CORREA NASCIMENTO, matrícula 42.357-2, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 10/08/2019; FÁBIO CRISTINA VENTURINI,

matrícula 42.370-X, 5º quinquênio, período 12/08/2014 a 10/08/2019; EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 42.384-X, 5º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; PAULO SANTOS DE CARVALHO, matrícula 42.393-9, 5º quinquênio, período 13/08/2014 a 11/08/2019; ADÃO NUNES DA SILVA, matrícula 42.417-X, 5º quinquênio, período 14/08/2014 a 27/08/2019; MÁRCIO DE OLIVEIRA BAYMA, matrícula 42.431-5, 5º quinquênio, período 17/08/2014 a 15/08/2019; SAMIR SAID, matrícula 42.466-8, 5º quinquênio, período 19/08/2014 a 17/08/2019; CLAUDIA AZEVEDO CORTES, matrícula 42.549-4, 5º quinquênio, período 31/08/2014 a 29/08/2019; MARIA AUDINELIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 42.550-8, 5º quinquênio, período 31/08/2014 a 29/08/2019; ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula 43.371-3, 6º quinquênio, período 20/08/2014 a 18/08/2019; ROSSANA ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 92.160-2, 5º quinquênio, período 20/08/2014 a 18/08/2019; MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO, matrícula 96.973-7, 4º quinquênio, período 22/08/2014 a 20/08/2019; GILVAN ALVES BATISTA CARVALHO, matrícula 31.092-1, 6º quinquênio, período 06/09/2014 a 07/09/2019

MAURÍLIO DE FREITAS

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve: Art. 1º Designar LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula 1200.264-X, e VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula 194.640-4, ambos lotados na CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2019NE00022 cujo objeto é a aquisição de 10 licenças de Capacitação em plataforma virtual, em Mobile, Programação, Front-End, Infraestrutura, Design/UX, Data/BI, Business, DevOps, Agilidade e Gestão, ITIL entre outros cursos, para os servidores lotados na Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SUBTI, conforme Projeto Básico SEI-GDF - CGDF/SUBGI/COGEP/DIEST, (27800117), no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), Processo SEI nº 00480-00000852/2019-41.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG e Ordem de Serviço nº 29, de 30/01/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEX COSTA ALMEIDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELIAS PENHA PEREIRA, Gerente de Patrimônio Mobiliário, matrícula nº 273.457-5 e EDSON CARLOS FREITAS, Chefe do Núcleo de Almoarifado, matrícula nº 272.024-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 01/2015, cujo objeto é a contratação de mão de obra especializada de até 04 (quatro) sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos às medidas de segurança para execução de tarefas de baixa complexidade, promovendo a reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, em conformidade com o Processo nº 0413.000059/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa os efeitos da Ordem de Serviço nº 02 de 24 de maio de 2019.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 10 DE SETEMBRO 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR GUSTAVO DE LIMA, matrícula 1401291-X, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária para substituir, temporariamente, no período de 26/08/2019 a 03/09/2019 o Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 14 DE SETEMBRO 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR ANA LÚCIA MARINHO PEREIRA, matrícula 185067-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo para substituir a Chefe do Núcleo de Mobilização Social, símbolo DFG 09, da Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde: 00060-00326836/2019-36

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 1.401.321-5, ocupante do cargo Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA, Matrícula 1.659.755-9, ocupante do cargo de AOSD - Patologia Clínica, para substituir a Chefe do Núcleo de Recepção da Gerência de Suporte Laboratorial da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR GRASIELA ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 143.351-2, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico Laboratório, para substituir o Chefe do Núcleo de Virologia da Gerência de Biologia Médica da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 182, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, ONDE SE LÊ: "...à servidora SANDRA LUCRA SALVA COSTA XAVIER...", LEIA-SE: "...à servidora SANDRA LÚCIA SILVA COSTA XAVIER...".

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Lei nº 5.190 de 25/09/2013 e na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: RETIFICAR a data da concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP à servidora ANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 14013487, na Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2019, página 08, ONDE SE LÊ: "...A partir de 01/11/2018: 14013487, ANA SILVA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 16/10/2018, Processo SEI nº: 060.005.417/2012"; LEIA-SE: "...A partir de 01/02/2019: 14013487, ANA SILVA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 10/01/2019, Processo SEI nº: 060.005.417/2012".

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com remuneração a ser paga pelo CBMDF, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RENATA NUNES CABRAL, Matrícula 1686331-3, Odontólogo(a), lotada na Unidade Básica de Saúde nº 1 de São Sebastião - SES/SRSLE/GSAP1-SSB/UBSI-SSB, pelo período de 15/08/2019 a 28/02/2020. Processo: 00060-00079071/2019-30

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SERGIO LIMA GONÇALVES, matrícula 184.216-1, Enfermeiro, lotado (a) na Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS/SES, para participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 10 a 15 de novembro de 2019, Foz do Iguaçu - Pr, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 39.133/2018 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº. 39.753/2018. Processo: 00060-00377054/2019-65.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 589, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR, MEDICO - PEDIATRIA, matrícula 192.786-8, lotado na Gerência de Serviços Ambulatoriais - SES/SAIS/COASIS/GESAMB, para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, no período de 07 a 13 de outubro de 2019, Porto Alegre/RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo: 00060-00330625/2019-06.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a VERONICA MARIA BRAGA BARBOSA, matrícula 147.206-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Segunda Classe, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo: 00060-00191964/2019-52.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, VICENTE DE PAULO SILVA DE ASSIS, matrícula 127.047-8, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00157891/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ALBERTO STOESEL SADALLA PERES, matrícula 129.234-X, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00185722/2019-20.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZABETH ALVES SALVADOR, matrícula 128.122-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00147407/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO, matrícula 129.807-0, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - NEFROLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo: 00064-00000996/2019-45.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SUZANA MARIA TEIXEIRA COSTA, matrícula 135.563-5, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - BIOMETRIA / PERICIA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00107291/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 125.796-X, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00157903/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JULIETE PIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.400.924-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo 00060-00141746/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 1.401.130-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo 00060-00580597/2018-87.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 591, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07/08/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor BRUNO COIMBRAS DE ALMEIDA, matrícula 1.681.933-0, Psicólogo, lotado no CAPS I-BRAZ/DIRASE/SRSOE, do período de 14/08/2019 a 30/06/2020, para participar do Curso de Formação de Formação de Praças - CFP do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Processo: 00060-00290553/2019-49.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor WANDESIO LUIZ CORREA, matrícula: 01580655, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00311636/2019-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSÉ JEFERSON MENDES, matrícula: 01155180, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00339785/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDISAN DA SILVA ALEIXO, matrícula: 01244779, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00346593/2018-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GERALDO MAGELA SANTANA FERREIRA, matrícula: 01211986, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00338954/2019-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RITA DE CASSIA PEREIRA DE ARAUJO BAIÁ, matrícula: 0124.285-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00254556/2019-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VILMA LÚCIA NOGUEIRA DE MORAIS, matrícula: 0139.419-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00298064/2019-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VÂNIA MARIA DA CRUZ FRANCO, matrícula: 0133.438-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00287666/2019-67.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RUBENS LOPES DA SILVA, matrícula: 0118.598-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde AOSD - Operador de Máquina, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00271734/2019-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora HELENA MOTA PINHEIRO, matrícula: 135.221-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00256510/2019-34.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANTONIA FRANCISCA DAS CHAGAS XAVIER CRUZ, matrícula: 126.056-1, do Quadro Suplementar, na especialidade - Agente de Portaria, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00278597/2019-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA MARIA VALE CARNEIRO, matrícula: 131.929-9, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00302246/2019-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SUSILENE DE JESUS PASSOS, matrícula: 0139.873-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00302831/2019-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA DE CARVALHO, matrícula: 0127.886-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00271626/2019-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA PAULA ALVES GOMES, matrícula: 0184.095-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00271729/2019-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA PAULA ALVES GOMES, matrícula: 0138462-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00271716/2019-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CRISTINA KAPENY FROES, matrícula: 0126.369-2, na do Quadro Suplementar, na especialidade AOSD - Patologia Clínica, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00330863/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RUTH BITTENCOURT CARDOSO, matrícula: 1400.900-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00303667/2019-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FÁTIMA M. VALE DA SILVA, matrícula: 0134479X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00151386/2019-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO CARMO DE AZEVEDO, matrícula: 01471260, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00321953/2019-11.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE DO DF, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaborar o elenco de materiais de uso no atendimento pré-hospitalar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: NUASF/SAMU - DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS, MATRÍCULA 196423-2 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, MATRÍCULA 1440127-4; NAPH NORTE/GAPHM - ELIOALDO DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA 125804-4; NAPH SUL/GAPHM - FLÁVIA MORAIS DOS SANTOS, MATRÍCULA 138986-6; NAPH SUDOESTE1/GAPHM - ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHÃES, MATRÍCULA 180398-0; NAPH SUDOESTE2/GAPHM - ILZA MARIA DUARTE FRANÇO, MATRÍCULA 135768-9; NAPH OESTE/GAPHM - ROSÂNGELA RODRIGUES PONTES, MATRÍCULA 140761-9; NAPH CENTRO-NORTE-LESTE/GAPHM - CRISTIANE MENDES ABREU, MATRÍCULA 182733-2; NAPH CENTRO-SUL/GAPHM - FERNANDA BORGES DA SILVA, MATRÍCULA 1673666-4; NUEDU/GAPHM - FRANCIARA LETICEIA MORAES DA CUNHA, MATRÍCULA 1657957-7; CEITAP/SAMU - CARLA PELLOSO DE CARVALHO, MATRÍCULA 184014-2; GAPHM/SAMU - REINALDO SANTOS SIQUEIRA, MATRÍCULA 1443786-4 / JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES, MATRÍCULA 1440488-5; CERU/SAMU - MARIA CLARA DE MELO CANEDO, MATRÍCULA 1442165-8 / THAISE DE ANDRADE MORAIS DANTAS, MATRÍCULA 1442106-2; NUAL/GAO - VERA LÚCIA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 134.395-5 e FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 1435989-8; GAEPH/CBMD - INÁCIA MELO DOS SANTOS, MATRÍCULA 1424841.

Art. 3º Os indicados revisarão todos os materiais da Relação de Materiais Padronizados -DF para avaliar os que se enquadram no atendimento pré-hospitalar.

Art. 4º Após conclusão do GT o relatório final será submetido para avaliação da GAPHM/SAMU e posterior homologação do SAMU/CRDF.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 04 (quatro) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Central de Regulação Médica - CERU/SAMU dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final e ratificação.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, de FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 131.505-6, lotado no Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Norte e Leste - NAPH-CN-LE/GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para participar do evento denominado "22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF", a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro 2019, com pedido de afastamento para o período de 11 a 15 de novembro 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00384112/2019-15.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR HELENICE DE CÁSSIA ALEXANDRINO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1.658.481-3, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Controle de Infecção, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora ANA MARIA MAULAZ, AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, matrícula 129033-9, por ter completado os requisitos para aposentadoria e ter optado em permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00140754/2019-04, com vigência de 05 de janeiro de 2019 até a data da publicação da sua aposentadoria em 02 de julho de 2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº.39, de 23 de fevereiro de 2017; considerando a Portaria Interministerial MS e MEC Nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; considerando a Ordem de Serviço nº.14, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, que define as atribuições do Grupo Técnico Regional do Hospital Materno Infantil de Brasília, Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança, e considerando a Ordem de Serviço nº.27, de 19 de março de 2019, que designa membros para a comissão, resolve:

Art 1º Designar: MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO, Médica Pediatra, matrícula 1930427, em substituição à JULISTER MAIA DE MORAIS, Médica Pediatra, matrícula.145.296-7 e NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Médico Neonatologista, matrícula.14416662, para comporem o Grupo Técnico Regional do Hospital de Ensino do Hospital Materno Infantil de Brasília, Hospital Amigo da Criança.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015 artigo 8º, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora CECÍLIA JOSÉ TEIXEIRA, Matrícula 135.147-8, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 31/08/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00272916/2019-64.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora LÚCIA CLÁUDIA PEREIRA RAMOS, Matrícula 127.589-5, com fundamento no art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 21/04/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00341702/2019-45.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora NEYLA DE PAIVA ALMEIDA, Matrícula 128.932-2, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 28/04/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00312535/2019-25.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora IRACI DE SOUZA GOMAS, Matrícula 128.931-4, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 16/07/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00335750/2019-02.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora DENISE CANUT, Matrícula 126.839-2, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 28/09/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00304849/2018-73.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade o servidor EDSON LOPES GESTEIRA, Matrícula 123.860-4, com fundamento no art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 11/07/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00370152/2019-71.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO, Matrícula 1.438.758-1, Técnico de Higiene Dental, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária 02 do Riacho Fundo 1, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso de Especialização Pós Técnica em Saúde de da Família, a realizar-se na ETESB, com afastamento no período de 12 de agosto de 2019 a 25 de novembro de 2019, às segundas e quartas-feiras das 08 às 18 horas conforme Processo: 00060-00283849/2019-11.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00359229/2019-52, resolve: DESIGNAR MARISA C. DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula: 147.027-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Gerente de Serviços de Atenção Secundária 1, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00305256/2019-13, resolve: DESIGNAR KELLY CRISTINA PEREIRA, matrícula: 161.619-6, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a supervisão do primeiro, para comporem a Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer - (CRSINC), da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme Processo: 00060-00340448/2019-68, segue: MARIA JOSE LOURENÇO DE ABREU CUNHA, matrícula 1.671.372-9, NUBIA FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 185.555-7; ADRIANA DOS SANTOS MATOS, matrícula 171.505-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ELIETE COSTA REGO, matrícula 127.977-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 29/06/2019. Processo SEI nº 00060-00380005/2019-18.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARTA MARIA DE QUEIROZ, 1681794-X, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.557 dias, ou seja, 7 anos e 2 dias, prestados Ministério da Defesa, nos períodos de 28 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 1998 e 28 de fevereiro de 2003 a 27 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00186491/2019-71. TYARA NOGUEIRA DE SOUZA LIMA, 1436657-6, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.827 dias, ou seja, 5 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 2004 a 27 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00116935/2019-10. MARIA SOCORRO ARAUJO DUARTE, 182866-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.609 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1984 a 06 de outubro de 1989 e 08 de dezembro de 1989 a 30 de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 000-6000197889/2017-71. MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCI, 196474-7, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.262 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2001 a 30 de junho de 2008 e 1º de outubro de 2008 a 12

de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00124525/2019-34. JOCINEIA BICEGO DIAS FREITAS, 156716-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.124 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de junho de 1993 a 20 de fevereiro de 1995, 24 de janeiro de 2000 a 31 de outubro de 2000, 1º de novembro de 2000 a 12 de abril de 2001, 23 de agosto de 2002 a 08 de maio de 2003 e 14 de abril de 2004 a 02 de julho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00043369/2019-10. RAIZA MARINHO GODOIS, 1664096-9, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 447 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 22 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no período de 22 de janeiro de 2013 a 13 de abril de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00368808/2019-96.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00387587/2019-55, resolve:

DISPENSAR FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 155.622-3, ocupante do cargo de AG. COMUNITARIO DE SAUDE, para substituir o Diretor Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 198.450-0, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o Diretor da Diretoria Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00360554/2019-68, resolve:

DISPENSAR IVANICE RODRIGUES DE MATOS, matrícula 1.432.784-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir a Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELE AMARO ARAUJO, matrícula 1.682.233-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para substituir a Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo SEI nº 00060-00018272/2019-61, resolve:

DISPENSAR DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES, matrícula 183.552-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula 190.332-2, ocupante do cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 003/92-ISDF, de 22/06/1992, publicada no DODF nº 128, de 26/06/1992, página 24, que trata da averbação de tempo de serviço do servidor EVILMAR GOMES MAGALHÃES, matrícula 100.138-8, ONDE SE LÊ: "...contados para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de Adicional por Tempo de Serviço e Aposentadoria...", mantendo-se inalterados os demais termos.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: ANA PAULA GRANJA LIMA, matrícula 134.456-0, Processo: 061.005.102/1999, 5º Quinquênio - 23.05.2014 a 21.05.2019; ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO, matrícula 131.991-4, Processo: 061.012.255/1994, 5º Quinquênio - 14.05.2009 a 12.05.2014 e 6º Quinquênio - 13.05.2014 a 11.05.2019; ELZA INÁCIO DA SILVA, matrícula 134.802-7, Processo: 060.015.446/2008, 5º Quinquênio - 29.08.2014 a 27.08.2019; LÚCIA DA CONCEIÇÃO BARREIRAS MANSO, matrícula 128.960-8, Processo: 061.003.965/1995, 6º Quinquênio - 03.08.2014 a 21.08.2019; MARCO ANTONIO MARTINS LEITE, matrícula 147.388-3, Processo: 064.000.252/2009, 2º Quinquênio - 30.10.2008 a 28.10.2013 e 3º Quinquênio - 29.10.2013 a 27.10.2018; MICHELE CAMELO SOUSA HOMEM DE CARVALHO, matrícula 179.097-8, Processo: 064.000.346/2014, 2º Quinquênio - 22.06.2014 a 20.06.2019; ROSÂNGELA MARTINS MACHADO MELO, matrícula 134.690-3, Processo: 061.007.745/1999, 5º Quinquênio - 14.08.2014 a 12.08.2019; e TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ BARBOSA, matrícula 134.966-X, Processo 064.000.245/2006, 5º Quinquênio - 01.09.2014 a 30.08.2019.

MARCOS DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 12, de 01.04.2015, publicada no DODF nº 66, de 06.04.2015, pág. 09, no ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade à servidora ROSÂNGELA MARTINS MACHADO MELO, matrícula 134.690-3, ONDE SE LÊ: "4º Quinquênio - 15.08.2009 a 14.08.2014"; LEIA-SE: "4º Quinquênio - 15.08.2009 a 13.08.2014".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00167164/2019-46, resolve: EXONERAR, a pedido, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.753-6, Padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 03 de setembro de 2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00137273/2019-39, resolve: EXONERAR, a pedido, THIAGO DE LIMA MACEDO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 208.721-9, Padrão 17-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 30 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00133699/2019-13, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIA DIVINA AIRES, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 62.142-0, Padrão 24-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 22 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00106786/2019-06, resolve: EXONERAR, a pedido, TATIANA SANTANA ALENCAR LIMA, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 239.319-0, Padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00155911/2019-01, resolve: EXONERAR, a pedido, RAFAEL CAMPOS GOMES CARVALHEIRO, do cargo de Médico- Medicina do Trabalho, matrícula 214.163-9, Padrão DM-22, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 22 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00159554/2019-42, resolve: EXONERAR, a pedido, MAXWEL DOS SANTOS SOARES, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 223.327-4, Padrão 08-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 26 de agosto de 2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e pelo art. 13, inciso XVII, alínea "c", da Portaria nº 314/2019, resolve: CONCEDER afastamento do País ao servidor AUDINEY JOSÉ PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.115-X, para participar do Simposio Internacional de Estudos de Géneros Textuais, em Córdoba, na Argentina, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo: 00080-00126450/2019-51
CONCEDER afastamento do País ao servidor EMILIO EVARISTO DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 177.002-0 para participar do Curso Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos, em em Washington DC, nos Estados Unidos, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo: 00080-00168406/2019-19

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019 e por delegação de competência conferida pelo art. 13, inciso XVII, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudo, à servidora SANDRA EMÍLIA BARROS DE SOUSA, matrícula 38.380-5, para conclusão do curso de Doutorado em Ciência da Educação, na Universidade de Évora-Portugal, pelo período de 01/10/2019 a 29/01/2020, considerando o processo 0084-000349/2015.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", resolve: DESIGNAR ALINE PEREIRA SANTOS CLARO, matrícula 219.685-9, para substituir ORLANDO BARROS DE CARVALHO, matrícula 27.652-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10, da Coordenação Regional de Ensino de

Ceilândia, pelo período de 02/09/2019 a 01/10/2019, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00128373/2019-74.

DESIGNAR VANEIDE DE MORAIS SANTOS MENDES, matrícula 23.113-4, para substituir FRANCELINA SOARES BARBOSA, matrícula 27.676-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 04/03/2019 a 02/04/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00160882/2019-91.

DESIGNAR GLAUCIA ARAUJO DE SANTANA, matrícula 214.636-3, para substituir DENICE MACHADO DINIZ MELO, matrícula 223.983-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 30, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelos períodos de 13/05/2019 a 22/05/2019, de 01/08/2019 a 10/08/2019 e de 21/10/2019 a 30/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00143157/2019-59.

DESIGNAR LELIANE BARBOSA ARAUJO, matrícula 213.271-0, para substituir EPITACIO MORAIS MATIAS, matrícula 27.654-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 31, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 26/08/2019 a 24/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00124993/2019-34.

DESIGNAR IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 215.747-0, para substituir RAQUEL JAQUELINE GOMES, matrícula 215.046-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Condomínio Estância III, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelos períodos de 21/10/2019 a 04/11/2019 e de 05/11/2019 a 19/11/2019, por motivo de férias e recesso da titular. Processo: 00080-00082212/2019-27.

DESIGNAR ROSELY APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 68.748-0, para substituir IRIS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.419-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 02/09/2019 a 11/09/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00155845/2019-61.

DESIGNAR MARIA SALVADORA MOREIRA DA SILVA, matrícula 43.257-1, para substituir VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, matrícula 209.232-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 12/08/2019 a 31/08/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00155128/2019-30.

DESIGNAR ELIANA COUTINHO VIEIRA AMOR, matrícula 28.936-1, para substituir VERA LUCIA RUDEK MARTINS, matrícula 214.660-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Aguas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelos períodos de 02/09/2019 a 16/09/2019 e de 17/09/2019 a 20/09/2019, por motivo de recesso e abonos da titular. Processo 00080-00157562/2019-54.

DESIGNAR MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUSA MEDEIROS, matrícula 40.647-X, para substituir EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 219.722-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 19/08/2019 a 17/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00164809/2019-99.

DESIGNAR WILSON GOMES RODRIGUES, matrícula 67.984-4, para substituir GISELLY DE CARVALHO GOUVEIA, matrícula 225.408-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Café sem Troco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 01/10/2019 a 30/10/2019, por motivo de férias da titular. Processo: 00080-00161288/2019-18.

DESIGNAR RONIA JOSE GOMES BRANDAO, matrícula 224.078-5, para substituir RICARDO PINTO DOS SANTOS, matrícula 225.434-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 02/09/2019 a 16/09/2019, por motivo de férias do titular. Processo: 00080-00161609/2019-84.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: Art. 1º Designar PAULA MIRANDA DO AMARAL MONTEIRO LOPES, matrícula 213.387-3, executora titular, e FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula 211.463-1, executor suplente, do Contrato nº 45/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa JOSÉ BONIFÁCIO GONÇALVES DA SILVA, objeto do processo: 00080-00048505/2018-02, ambos lotados na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: Art. 1º Designar GISELE FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula 35.913-0, executora titular, e CLARISSA PAPA VILA VERDE, matrícula 231.727-3, executora suplente, do Contrato nº 46/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa J.F DE LIMA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, objeto do processo: 00080-00048505/2018-02, ambas lotadas na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: Art. 1º Designar ALFIM NUNES DE SOUZA, matrícula 26.991-3, executor titular, e LIDIANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 229.710-8, executora suplente, do Contrato nº 47/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, objeto do processo: 00080-00048505/2018-02, ambas lotadas na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: Art. 1º Designar LUIS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, matrícula 175.656-7, executor titular, e DAVID RODRIGUES MOREIRA, matrícula 175.667-2, executor suplente, do Contrato nº 48/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI-EPP, objeto do processo: 00080-00048505/2018-02, ambas lotadas na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 214, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GISELE FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula 35.913-0, executora titular, e WANDERSON ARAUJO CAVALCANTE, matrícula 206.981-4, executor suplente, do Contrato nº 49/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa VIA EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA, objeto do processo: 00080-00048505/2018-02, ambos lotados na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 215, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 25.325-1, executor titular, e PAULA MIRANDA DO AMARAL MONTEIRO LOPES, matrícula 213.387-3, executora suplente, do Contrato nº 50/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERCULT GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS EIRELI, objeto do processo: 00080-00048505/2018-02, ambos lotados na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 216, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Interino DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DAVID RODRIGUES MOREIRA, matrícula 175.667-2, executor titular, e LUIS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, matrícula 175.656-7, executor suplente, do Contrato nº 51/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa B. C. CARDOSO LIMA BRINDES-ME, objeto do processo: 00080-00048505/2018-02, ambos lotados na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 217, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Interino DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar GISELE FARIA VIEIRA DOS ANJOS, matrícula 35.913-0, executora titular, e ANITA SOUTO MAYOR RONDON, matrícula 213.894-8, executora suplente, do Contrato nº 52/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa ROGER ANDRE BRAUN-ME, objeto do processo 00080- 00048505/2018-02, ambas lotadas na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 218, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULA MIRANDA DO AMARAL MONTEIRO LOPES, matrícula 213.387-3, executora titular, e FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula 211.463-1, executor suplente, do Contrato nº 53/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa JOSÉ BONIFÁCIO GONÇALVES DA SILVA, objeto do processo: 00080-00048505/2018-02, ambos lotados na Gerência de Educação Física e Desporto Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 219, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula nº 202.918-9, coexecutora titular, e IZABELLA MÁXIMO GOMES SOUZA, matrícula nº 223.993-0, coexecutora suplente, do Contrato nº 20/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº 080.005033/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 220, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula nº 202.918-9, coexecutora titular, e IZABELLA MÁXIMO GOMES SOUZA, matrícula nº 223.993-0, coexecutora suplente, do Contrato nº 19/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo nº 080.005033/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 221, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar SUELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 34.207-6, coexecutora titular, e AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 69.796-6, coexecutora suplente, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 00080-00002912/2018-65.

Art. 2º Designar NIVALDO VIEIRA FELIX, matrícula nº 46.349-3, coexecutor titular, e MOZART FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº 29.497-7, coexecutor suplente, do Contrato nº 26/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo nº 00080-00002912/2018-65, ambos lotados na CRE Plano Piloto/UNIAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00023743/2019-41, resolve: DESIGNAR MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula 21.773-5, para substituir REGINALDO DE PAIVA BARROS, matrícula 42.618-0, Diretor de Planejamento e Processamento de Informação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria Executiva de Transporte da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 no período de 16 a 25 de setembro de 2019, em virtude de gozo de férias do titular

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 90, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, X, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00020158/2019-99, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL AUGUSTO DE FARIA MACHAY, matrícula 158.160-0, como Gestor Contratual Titular na execução do Contrato nº 006/2018 - SEMOB X DIGICARD RELÓGIO PONTO LTDA EPP, ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 264.976-7, como Gestor Contratual Suplente na execução do Contrato de Programa de Estágio nº 05/2018 junto a SEPLAG e a empresa CIEE, em substituição a servidora CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula 1.200.270-4,

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor (a) Titular e ao Gestor (a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00003920/2019-16, resolve: DESIGNAR FABIANA BARBOSA SOARES, matrícula nº 275.099-6, como substituta eventual do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Financeira, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de outubro de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR CAROLINA ALVES, matrícula 137.007-3, Assessora, Símbolo DFA-14, da Diretoria de Administração Financeira, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula 126.232-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 16 a 25.09.2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 186174- 3, Gerente de Políticas de Abastecimento e Comercialização para substituir ATHAUALPA NAZARETH COSTA, Diretor de Políticas Sociais Rurais matrícula 186281-2, Símbolo CNE-07, no período de 11/09/2019 a 20/09/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência ao GERALDO LUIZ PACHECO, matrícula 100.970-2, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 01/09/2014. Processo: 00070-0006443/2019-71.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar DEISE GUEDES ORLANDO, matrícula nº 1.690.992-3 e DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 274.036-2, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executores da Nota de Empenho nº 00658/2019, constante no Processo nº 04008-00000409/2019-15.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 162.628-0, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Instrução nº 28, de 26/06/2019, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2019, página 26.

Art. 2º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Instrução nº 28, de 26/06/2019, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2019, página 26.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE RIBEIRO ALCANTARA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 116, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no artigo 104 da Lei Complementar nº 840/2011, e no Decreto nº 37.437/2016, o deslocamento e a concessão de diárias em benefício dos servidores JOÃO CARLOS DE AREA LEÃO NAVARRO, matrícula nº 187.536-1 e ELIEZER GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.119-8, Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, a título de indenização de despesas realizadas no cumprimento de suas atividades funcionais concernentes ao deslocamento do Distrito Federal para fins de recambiamento definitivo do sentenciado Francisco Justo da Silva Filho, filho de Francisco Justo da Silva e Maria Lucimar de Oliveira, ora custodiado na Comarca de Barreiras/BA para Brasília/DF, entre os dias 14 e 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, e considerando o disposto na Lei Distrital nº 5.254, de 20 de dezembro de 2013, que recepcionou no Distrito Federal o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), instituído pela Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação com a finalidade de conduzir os trabalhos visando a realização de seleção pública, por meio do Regime Diferenciado de Contratação na forma eletrônica, de empresa especializada para execução da obra de Construção da Penitenciária III, do Distrito Federal.

Art. 2º Designar AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula nº 1.669.524-0, GABRIELLA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 187.603-1, JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, matrícula nº 193.630-1, PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula nº 1.681.446-0 e NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula nº 1.681.791-5 para compor a Comissão.

Art. 3º A Comissão será presidida por NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula nº 1.681.791-5, e substituído, nos impedimentos, por AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula nº 1.669.524-0.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão conduzidos conforme o regulamento do Regime Diferenciado de Contratação Pública, e, no que couber, a Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, por desistência do estágio probatório, STEPHANIE LORRANE NASCIMENTO DUARTE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.688.623-2, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, a contar de 17/09/2019, conforme processo nº 00050-00050123/2019-23 - SEI.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 127, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, da Portaria nº 74, de 01 de julho de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - Proclamar os componentes das Chapas eleitas no pleito eleitoral, realizado no dia 14 de setembro de 2019, para os Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal, nas respectivas Regiões Administrativas - CONSEG/RA, referente ao quadriênio 2019/2023, conforme abaixo:

RA II - GAMA (CONSEG Urbano)

CHAPA 01

Presidente: NÍZIA CECÍLIA MACHADO DOS ANJOS, Vice-presidente: MARIA DO CARMO MAIA, Diretor Comunitário: GERALDO BATISTA ALVES DE SOUSA, e Secretário Geral: RIGIANA JAMAHIA PORTO.

RA III - TAGUATINGA

CHAPA 01

Presidente: ADRIANA ALVES QUEIROZ, Vice-presidente: ALESSANDRA CAETANO QUEIROZ, Diretor Comunitário: FLÁVIO CORDEIRO MOURA, e Secretário Geral: CARLOS ALBERTO ASSIS DA COSTA.

RA IV - BRAZLÂNDIA (CONSEG Rural)

CHAPA 01

Presidente: MARIA DO CARMO VIANA DE GODOY, Vice-presidente: SÉRGIO FARIAS DE PAULA, Diretor Comunitário: ISRAEL JOSÉ VIEIRA, e Secretário Geral: CARMELIA DUTRA DE OLIVEIRA SOUSA.

RA V - SOBRADINHO I

CHAPA 02

Presidente: ALEX DE OLIVEIRA GALVÃO, Vice-presidente: CARLOS AUGUSTO DE BARROS, Diretor Comunitário: DANIEL MATOS GIACHINI, e Secretário Geral: WANESSA DE OLIVEIRA GALVÃO.

RA XII - SAMAMBAIA

CHAPA 02

Presidente: LÚCIA DE FÁTIMA MELO MURTA, Vice-presidente: ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA, Diretor Comunitário: MARIA DAS DORES AMARAL, e Secretário Geral: MARCIA LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

RA XIII - SANTA MARIA

Chapa 02

Presidente: FERNANDO GOMES DE ARAUJO ALMEIDA, Vice-presidente: BRUNO CARVALHO DA SILVA, Diretor Comunitário: MARCELO DE SOUZA SATURNINO, e Secretário Geral: MARCIA GONSALVES DA SILVA ROCHA.

RA XVII - RIACHO FUNDO I

CHAPA 02

Presidente: FRANCISMAR MOREIRA DE FIGUEIREDO LIMA, Vice-presidente: JOÃO JUNIOR ARARUNA RODRIGUES, Diretor Comunitário: MITSUE JACIARA MOTA NAKAHARA, e Secretário Geral: TEREZINHA DE JESUS COSTA DA SILVA.

RA XVIII - LAGO NORTE

CHAPA 01

Presidente: PAULO GONÇALVES COSTA, Vice-presidente: LEONARDO JORDÃO LIRA DE ALMEIDA, Diretor Comunitário: CRISTIANI ARAÚJO DO PRADO PINTO, e Secretário Geral: FELLIPE BAYEH DA SILVEIRA CORREIA.

RA XX - ÁGUAS CLARAS (CONSEG vertical)

CHAPA 02

Presidente: HOTO SPIRIDIANO DO REGO BARRÓS, Vice-presidente: ALACIDES BORGES FERREIRA, Diretor Comunitário: CARLOS NETO SANTOS MENDONÇA, e Secretário Geral: DANIELE SANTAREM SANTOS.

RA XXI - RIACHO FUNDO II

CHAPA 01

Presidente: JOSÉ PEREIRA NETO, Vice-presidente: JOSÉ BERNARDINO MARCOS, Diretor Comunitário: ANA MARIA DE OLIVEIRA, e Secretário Geral: GLÁUCIA PINHEIRO DA SILVA.

RA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

CHAPA 02

Presidente: JUSSARA MARIA FAVIERO DE LARA RIBEIRO, Vice-presidente: KALIDASA MELLO DOS SANTOS, Diretor Comunitário: ZISALVA FONSECA DE LIMA, e Secretário Geral: ROSELI PINHEIRO DO VALLE.

RA XXV - SCIA/ESTRUTURAL

CHAPA 01

Presidente: VALÉRIO CRISTIANO DOS SANTOS, Vice-presidente: MYLENA MOREIRA DE ABREU, Diretor Comunitário: MAICON DA SILVA CASTRO, e Secretário Geral: EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS.

RA XXVI - SOBRADINHO II

CHAPA 01

Presidente: ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, Vice-presidente: THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA, Diretor Comunitário: LUCAS MARQUES DA SILVA, e Secretário Geral: RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR.

Art. 2º - Deixar de divulgar o resultado da votação relativa ao Conselho Comunitário de Segurança da Região Administrativa de Brasília - RA-I, em razão da Decisão Liminar, no Mandado de Segurança Cível nº 0709342-07.2019.8.07.0018, proferida pela Exma. Juíza de Direito MARA SILVA NUNES DE ALMEIDA, da 8ª Vara de Fazenda Pública do DF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Tomada de Conta Especial Nº 2019.0511.11.0012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como Tomador de Contas o 2º TEN QOPMA MAURÍCIO JUNIOR PERPÉTUO SALES, matrícula 21.412/4, em substituição à 2º TEN QOPMA MARIA EUNICE RODRIGUES GOMES, matrícula 17.361/4, para apurar, sob o RITO SUMÁRIO, a responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do Processo nº 054.000.276/2015, decorrente do dano ao bem patrimonial público, a saber: veículo automotor marca GM BLAZER, prefixo 55.2448, placa JIL 2041/DF, chassi nº 9BG116HP0BC472163, tombamento nº 03600.161.153, pertencente à carga geral da PMDF e distribuído ao Primeiro Batalhão de Policiamento de Trânsito - 1º BPTAN/PMDF, em virtude do acidente de trânsito ocorrido no dia 07 de abril de 2014, na Avenida Contorno do Autódromo, Brasília/DF.

Art. 2º À Seção de Tomada de Contas Especial da Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e tendo em vista o Doc. SEI 28233894, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de setembro de 2019, o Capitão FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Mat. 84.922/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento/APMB/ESFP de 16/09/2019, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2º Classe VITOR GAMA AMARAL matrícula 735.438/X, CPF nº 005.269.191-83, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 16 de setembro de 2019. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 751, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 054.000.955/2014, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 769 de setembro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM EDVALDO PEREIRA TAVARES, matrícula 21.913/4, da ativa, falecido em 13 de abril de 2014, na proporção de 1/4 (um quarto), para FRANCISCA VANDERLEIDE DE OLIVEIRA, MARIA JULIA PEREIRA TAVARES, MARIA VITORIA PEREIRA TAVARES e MARIA ISABEL DOURADO TAVARES, respectivamente, companheira e filhas menores, do instituidor, a contar de 05 de setembro de 2019, data de protocolização do último requerimento.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 754, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 00054-00080605/2019-03, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM RUBINALDO MARQUES DA SILVA, matrícula 50.632/X, da Reserva Remunerada, falecido em 24 de agosto de 2019, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA MARQUES, NATHÁLIA NASCIMENTO MARQUES e ERICK NASCIMENTO MARQUES, respectivamente, viúva, filha menor de 21 anos e filho menor, do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de setembro de 2019

A vista das instruções contidas no processo e considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013; considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, Decreto Distrital nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto Distrital nº 36.510, de 22 de maio de 2015, Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 e Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamento de pessoal, e autorizo a despesa e o pagamento no valor de R\$ 123.875,89 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), à conta da dotação da natureza de despesa 3190.92 - 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Conta Contábil 622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL na Unidade Gestora 170484 - do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal, Processo: 00054-00081167/2019-92. Interessado: Jacob Gomes Ribeiro, Matrícula SIAPE 1.391.624.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 2 de setembro de 2019, a Ten-Cel. QOBM/Comb. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, matr. 1400148, os Majores QOBM/Comb. ROGERIO BORGES DE ANDRADE, matr. 1400173, RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matr. 1400215 e FERNANDA DE ANDRADE REIS TAVARES, matr. 1425139, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado os motivos determinantes das agregações. Os militares foram substituídos das funções de Juizes Militares do 2º Quadrimestre, conforme Ofício nº 2332/2019-AM/TJDF, de 9 de agosto de 2019, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Processo nº 00053-00076886/2019-10.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Major QOBM/Intd. CHARLES FINNY DE SOUSA LOPES, matrícula. 1402490, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00078983/2019-47

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. EDILSON MENDES DA SILVA, matrícula. 1402401, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00052592/2019-01

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula. 1402913, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00077032/2019-51

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 09 de setembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 30 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019 de ANA CAROLINA LITRAN ANDRADÉ, Delegada de Polícia, matrícula nº 63.867-6, lotada no Departamento de Inteligência e Gestão da Informação - DGI, para participar do curso "Using Intelligence In Organized Crime Investigations", oferecido pela Embaixada dos Estados Unidos, a realizar-se no período acima indicado, em San Salvador, El Salvador, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DIRETOR GERAL

Em 12 de agosto de 2019

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre 19 e 20 de setembro de 2019, do servidor MARCOS PAULO SALMENS CHAGAS DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula nº 238.436-1, a fim de participar do curso "3º Encontro Nacional do CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos", que ocorrerá na data supracitada, na cidade de Recife-PE, com ônus total para esta instituição, referente ao pagamento referente a despesas com passagens aéreas e diárias, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, do Decreto distrital nº 29.290/2008. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. III - Encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral - DAG para adoção das medidas de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de setembro de 2019

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no dia 19 de setembro de 2019, do servidor MARCELO ZAGO FERREIRA, Delegado de Polícia, lotado na Escola Superior de Polícia Civil, para realizar uma visita de estudos na cidade de Formosa-GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF; III - Ao DGP para as devidas anotações.

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro de 2019, do SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, lotado no IPDNA, a fim de participar da Conferência Anual da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG, a se realizar na cidade de Goiânia-GO com ônus parcial para esta instituição, referente apenas ao pagamento da remuneração do servidor, devendo este, ao final, apresentar relatório de viagem. II - Publique-se no DODF. III - Ao DGP para as devidas anotações.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DIRETOR-GERAL

Em 16 de setembro de 2019

I - Consoante informação constante do Despacho do Ex.mo Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG (28342858), REVOGO a dispensa de ponto dos servidores CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 57.051-6, e CLEBER SCORALICK JUNIOR, matrícula nº 177.681-9, para participar do curso denominado "A NOVA IN 5/2017 QUE REVOGA A IN 2/2008, NOVAS REGRAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2019, nesta Capital.

II - AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre 16 a 17 de setembro de 2019, dos servidores Renata Amorim Meira, matrícula nº 227643-7 e Priscille de Souza Assunção, matrícula nº 63.316-X, a fim de participarem do curso "A NOVA IN 5/2017 QUE REVOGA A IN 2/2008, NOVAS REGRAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", que ocorrerá na data supracitada, nesta Capital, com ônus total para esta instituição, referente ao pagamento referente a despesas com inscrição no evento, sem prejuízo da remuneração, devendo os servidores, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, do Decreto distrital nº 29.290/2008. III - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. IV - Encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral - DAG para adoção das medidas de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 16 de setembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 7 de outubro à 1º de novembro de 2019, de DANIEL MATHEUS DE LIMA E ALVARENGA PEIXOTO, matrícula 76.685-2, Agente de Polícia, lotado na DOA/DEPATE, para participar como docente do "Curso de Unidades Especializadas de Fronteira", a realizar-se no período acima indicado, na cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata. Publique-se no DODF. Ao DGP para as devidas anotações.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI
Em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00018203/2019-53, resolve: DESIGNAR THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.342-5, para substituir DEBORA CRISTINA LARocca RIGAILLO GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.468-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - Nucreh, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 23/09 a 02/10/2019, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1066, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29 de julho de 2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00012483/2019-96, resolve: DESIGNAR ALINE ALVES DE MENESES, Técnico de Trânsito, matrícula 195.188-2, para substituir THALITA GONTIJO RIBEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.340-9, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Restrição e de Expedição de Documento de Veículo - Nurev, da Gerência de Controle de Veículo - Gerveci, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 04/11 a 14/11/2019, por motivo de férias e abono de ponto da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Comissão de Seleção para definição dos membros da sociedade civil que irão compor o Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 06, de 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no Decreto nº 37.056, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Comitê Distrital de Diversidade Religiosa no âmbito do DF - CDDR, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para definir os membros da sociedade civil que irão compor o Comitê Distrital da Diversidade Religiosa - CDDR (Biênio 2019/2021), em atendimento ao disposto nos itens 1.3, 4, 5 e 6 do Edital de Chamamento Público nº 06, publicado no DODF em 28 de julho de 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - ADNA SANTOS de ARAÚJO, matrícula nº 242510-6, lotada na Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; II - ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 242529-7, lotado na Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; III - MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE, matrícula nº 199605-3, lotado na Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI-GDF nº 00400-00036003/2019-14, resolve: EXONERAR, a pedido, JOICE NIEDJA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 241.780-4, do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08/08/2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o servidor JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431.283-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Coordenador da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 20/08/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 0400-000628/2014, prorrogada por meio da Portaria nº 170, de 15 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Reconduzir VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01343734; CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14308452 e CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224669-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de processo disciplinar e dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Reconduzir RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 1431181-X, como membro suplente dos demais titulares nos seus eventuais impedimentos.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00022380/2018-61, prorrogada por meio da Portaria nº 171, de 15 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Designar JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221249-8, para atuar como presidente, e reconduzir na qualidade de membros VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4, e MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.773-2, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de processo disciplinar e darem cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WALDECI BARBOSA DA SILVA, matrícula: 243.198-X, e FRANK ALEXANDRE COUTO ALVES- matrícula: 118.706-6, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objeto do Processo nº 0400-000557/2015.

Art. 2º Designar NILSON BOMBIM BARRETO - matrícula: 118.796-1, e REGEJANE SILVA LIMA - matrícula: 143.0815-0, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objeto do Processo nº 0400-000557/2015.

Art. 3º Designar EDERSON ANTONIO SOUZA - matrícula: 143.0822-3, e FELIX DA ANNUNCIACÃO NETO - matr.: 143.117-55, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objeto do Processo nº 0400-000557/2015.

Art. 4º Designar MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA LIMA - matrícula: 242.509-2, e ANA PAULA MACHADO NEVES - matrícula: 143.114-45, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Sobradinho, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objeto do Processo nº 0400-000557/2015.

Art. 5º Designar HORISMAN WELSON BORGES PEMENTA - matrícula: 143.082-74, e ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA - matrícula: 143.085-41, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica (CEB) da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objeto do Processo nº 0400-000557/2015.

Art. 6º Designar FABRICIA ALVES MACHADO - matrícula: 224.603-1, e SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GOES - matr.: 143.082.04X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica (CEB) da unidade NAHORA - Riacho Fundo, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objeto do Processo nº 0400-000557/2015.

Art. 7º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIEIDE FERREIRA DA PAIXÃO - matrícula: 143.079-28, e GLAUCE REGINA MARTINS DA SILVA - matrícula: 143.073-91, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Defensoria Pública do DF, objeto do Processo nº 0400-001690/2011.

Art. 2º Designar AGAMENON SANTOS DA SILVA - matrícula: 921.343 e FRANCISCO MONTEIRO DUARTE - matrícula: 143.089-83, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Sobradinho, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Defensoria Pública do DF, objeto do Processo nº 0400-001690/2011.

Art. 3º Designar LUCIENE ALVES SOUSA - matrícula: 143.0838-X e CLAUDIA VANESSA LEMOS - matrícula: 171.730-8, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Defensoria Pública do DF, objeto do Processo nº 0400-001690/2011.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABIANE DIAS DE SOUZA - matrícula: 225.817-X, e WALDECI BARBOSA DA SILVA - matrícula: 243.198-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Defensoria Pública da União, objeto do Processo nº 0400-000211/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLEISSON DOS SANTOS SILVA - matrícula: 125.122-8, e VANESSA RODRIGUES CRISPIM - matrícula: 143.1276-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal objeto do Processo nº 0400-000536/2017.

Art. 2º Designar DIEGO RODRIGUES DE SOUSA - matrícula: 124.583-X, e DINARTE MARCÍLIO DA SILVA CASTRO - matrícula: 168.224-5, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal objeto do Processo nº 0400-000536/2017.

Art. 3º Designar GEDEON CARVALHO GONÇALVES - matrícula: 124.607-0, e DANIEL AMARO ABRANTES PESSANHA JUNIOR - matrícula: 143.074-64, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal objeto do Processo nº 0400-000536/2017.

Art. 4º Designar RENATA SILVA DOS SANTOS DE NOVAIS - matrícula: 224.773-9, e ESTEFANE DIAS VILA VERDE - matrícula: 215.150-2, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Riacho Fundo, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal objeto do Processo nº 0400-000536/2017.

Art. 5º Designar ENOQUE LEITE MONTEIRO - matrícula: 177.651-7, e VALQUÍRIA CARNEIRO OLIVEIRA - matrícula: 016.7241-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Sobradinho, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal objeto do Processo nº 0400-000536/2017.

Art. 6º Designar GILBER CARLOS DE SOUSA - matrícula: 118.638-8, e JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA - matrícula: 438.375, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal objeto do Processo nº 0400-000536/2017.

Art. 7º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RONILDO MACÊDO DOS SANTOS - matrícula: 329.665, e VANI RODRIGUES - matrícula: 900.672, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Instituto Nacional do Seguro Social, objeto do Processo nº 0400-000229/2018.

Art. 2º Designar SEVERINO JOSE DA SILVA - matrícula: 165.077-7, e HERIBERTO HELLMANN - matrícula: 133.736-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Instituto Nacional do Seguro Social, objeto do Processo nº 0400-000229/2018.

Art. 3º Designar CELSO DA ROCHA PEREIRA - matrícula: 232.322-2, e ELI MARCOS RESENDE - matrícula: 143.1200-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Instituto Nacional do Seguro Social, objeto do Processo nº 0400-000229/2018.

Art. 4º Designar MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MENEZES - matrícula: 225.021-7, e MARIA HILZA COUTINHO SILVA ROCHA - matrícula: 424.714, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Instituto Nacional do Seguro Social, objeto do Processo nº 0400-000229/2018.

Art. 5º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA REGINA BASTOS LEITE CABRAL - matrícula: 143.0886-X, e EVA NEIDE BEZERRA FERNANDES - matrícula: 441.805, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Justiça Federal do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000699/2016.

Art. 2º Designar GILSON CASTRO DA ROCHA - matrícula: 143.121-58, e FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO TORRES - matrícula: 174.817-3, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Justiça Federal do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000699/2016.

Art. 3º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO - matrícula: 143.087-46, e CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - matrícula: 431.011, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Justiça Federal do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000699/2016.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA ALVES DE OLIVEIRA - matrícula: 431.192-5, e CARLA ALVES DE OLIVEIRA SILVÉRIO - matrícula: 143.076-26, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Secretaria da Receita Federal, objeto do Processo nº 0400-000557/2017.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DELCI CAIXETA SANTOS - matrícula: 110.675-9, e SERGIO LUIZ RAIMUNDO NERI DE SANTANA - matrícula: 143.083-71, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000540/2017.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM - matrícula: 348.864, e ADRIANA CASTRO ARAUJO - matrícula: 143.0757-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Processo nº 0400-000537/2017.

Art. 2º Designar WEMERSON ALVES DOS SANTOS - matrícula: 243.195-5, e JOSE OSCAR BARBOSA MACHADO - matrícula: 165.221-4, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Processo nº 0400-000537/2017.

Art. 3º Designar ANDRESSA DOS SANTOS RIBEIRO - matrícula: 239.958-X, e SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GOES - matrícula: 143.0824-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Riacho Fundo, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Processo nº 0400-000537/2017.

Art. 4º Designar CLAUDIA MARINA PIRES - matrícula: 244.532-8, e JOSE EDER MAGALHÃES BAIÃO - matrícula: 125.148-1, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Processo nº 0400-000537/2017.

Art. 5º Designar IVANY SOARES DA SILVA - matrícula: 305.766, e MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA LIMA - matrícula: 242.509-2, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Sobradinho, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Processo nº 0400-000537/2017.

Art. 6º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIO AGUIAR AZEVEDO - matrícula: 171.785-5, e DANIELA BANDEIRA BRITO DAS CHAGAS - matrícula: 143.1164-X, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Processo nº 0400-000539/2017.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS - matrícula: 143.085-68, e VALERIA DUARTE RODRIGUES - matrícula: 143.1186-0, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, objeto do Processo nº 0400-000547/2017.

Art. 2º Designar MARIA LUCIA GUIMARAES - matrícula: 127.624-7, e FERNANDA MATIAS DE ARAUJO RÓCHA - matrícula: 143.117-71, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, objeto do Processo nº 0400-000547/2017.

Art. 3º Designar RODRIGO GODE DE ALMEIDA - matrícula: 143.0785-5, e TIAGO FERREIRA DOMINGUES - matrícula: 124.836-7, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Brazlândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e o Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, objeto do Processo nº 0400-000547/2017.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO PINHEIRO GOMES - matrícula: 242.504-1, e JUBENIL ANTONIO DA SILVA - matrícula: 232.321-4, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Superintendência Regional do Trabalho do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000542/2017.

Art. 2º Designar JOSE OSCAR BARBOSA MACHADO - matrícula: 165.221-4, e WEMERSON ALVES DOS SANTOS - matrícula: 243.195-5, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Superintendência Regional do Trabalho do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000542/2017.

Art. 3º Designar JOSILENE COSTA DE SOUSA - matrícula: 174.909-9, e IGOR MEIRELLES BARBOSA - matrícula: 243.520-9, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Riacho Fundo, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Superintendência Regional do Trabalho do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000542/2017.

Art. 4º Designar SUELI SANTOS - matrícula: 218.451-6, e SÔNIA MARTINS LACERDA - matrícula: 158.380-8, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Sobradinho, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Superintendência Regional do Trabalho do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000542/2017.

Art. 5º Designar ALESSANDRO VIEIRA - matrícula: 243.191-2, e TIAGO FERREIRA DOMINGUES - matrícula: 124.836-7, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Brazlândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Superintendência Regional do Trabalho do Distrito Federal, objeto do Processo nº 0400-000542/2017.

Art. 6º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS DE ARAUJO EMERICH - matrícula: 243.536-5, e FRANK ALEXANDRE COUTO ALVES - matrícula: 118.706-6, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo nº 0400-000535/2017.

Art. 2º Designar ARISTEU FERREIRA DE LIRA - matrícula: 143.093-94, e MARIA LUCIA GUIMARAES - matrícula: 127.624-7, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Taguatinga, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo nº 0400-000535/2017.

Art. 3º Designar ELIANA DA SILVA TEIXEIRA - matrícula: 143.120-26, e EVANDRO JORDÃO DA ROCHA - matrícula: 143.132-86, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo nº 0400-000535/2017.

Art. 4º Designar SERGIO FARIA DE SOUSA - matrícula: 134.145-6, e JOSE OSCAR BARBOSA MACHADO - matrícula: 165.221-4, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo nº 0400-000535/2017.

Art. 5º Designar JANE SILVA PEREIRA - matrícula: 143.095-56, e SIMONE GALLISA ABE - matrícula: 137.194-0, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Riacho Fundo, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo nº 0400-000535/2017.

Art. 6º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WALDECI BARBOSA DA SILVA - matrícula: 243.198-X, e DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA - matrícula: 125.292-5 respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Rodoviária, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e Banco Regional de Brasília - BRB, objeto do Processo nº 0400-000580/2017.

Art. 2º Designar WYLIANE PEREIRA DE FARIA - matrícula: 165.051-3, e ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS - matrícula: 143.085-68 respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Ceilândia, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e Banco Regional de Brasília - BRB, objeto do Processo nº 0400-000580/2017.

Art. 3º Designar THIAGO COUTO SÁ - matrícula: 125.609-2, e JUANITO SANTANA PEREIRA - matrícula: 143.082-07 respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Termo de Cooperação Técnica da unidade NAHORA - Gama, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e Banco Regional de Brasília - BRB, objeto do Processo nº 0400-000580/2017.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GILCE SANT'ANNA TELES, matrícula 103.988-1, e AUGUSTO DARELLI LOMBELLO, matrícula nº 243.550-0, como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2019-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e ATHALIA GRÁFICA E EDITORA, objeto do Processo: 00417- 00023725/2019-17.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente, conforme solicitação do servidor DÁRIO BALBINO DA SILVA, Matrícula 91.994-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20 %, 02/08/2019 e Processo SEI nº 110-00002108/2019-71.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 108.581-6, para substituir ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, matrícula nº 41.644-4, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 11 de setembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR BRUNO MORAIS ALVES, matrícula nº 275.174-7, Assessor Especial, Símbolo CNE-04, para substituir GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula nº 174.824-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 23 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, por motivo de férias do titular.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 22, de 18 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 202, de 23/10/2018, página 23, o ato que concedeu abono de permanência a OSVALDINA ALVES TORRES, matrícula nº 38.786-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06 de setembro de 2018...", LEIA-SE: "...a contar de 01 de outubro de 2018..."

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003574/2019-99, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 28 de setembro a 04 de outubro de 2019, do Diretor JORGE WERNECK LIMA, matrícula nº 272.039-6, para participar do evento "Marrakech International Summit on Water Security "For an innovative & participative basin management", a ser realizado nos dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2019, no Palácio Palmeraie de Marrakech/Marrocos, ficando autorizado o pagamento parcial de diárias nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, inciso V da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2019, página 16.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e observado o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ELAYNE PALMA BORBA, matrícula nº 274.252-7 e LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA GOMES, matrícula nº 275.509-4, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 007/2019 celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília e a empresa ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA (EIRELI), cujo objeto é a execução da reforma do sanitário localizado na área de piquenique no Jardim Botânico de Brasília. A contratação incluirá fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários para a reforma dos sanitários e do pergolado, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto: O objeto do presente contrato, consoante especificação do Edital de Licitação da Carta Convite 003/2019 (WWW.JARDIMBOTANICO.DF.GOV.BR), objeto Processo SEI Nº 00195-00001257/2018-11, e proposta (27305508) que passam a integrar o presente instrumento.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: WANDERLEY RODRIGUES NOVAIS, Auxiliar em Assistência Social, 103.362-X, Nível Médio, 10%, 08/09/2019, 00431-00011599/2019-18; OSÉIAS MARQUES SILVA, Técnico em Assistência Social, 1.653.182-5, Pós-Graduação, 15%, 06/09/2019, 00431-00011302/2018-25.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por JOZIAS CABRAL PEREIRA, matrícula 1040162, Técnico em Assistência Social: 1657 (um mil e seiscentos e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 04 anos, 06 meses e 17 dias, relativo aos períodos de 10/02/1982 a 08/10/1982, 01/05/1987 a 31/07/1987 e 01/03/1991 a 18/10/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e autos do Processo nº 00431-00011698/2019-91.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora Janara Lopes Feitosa de Meneses, matrícula 2216299, Técnico em Assistência Social: 2452 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois) dias, correspondendo a 6 anos, 8 meses e 22 dias, relativos aos períodos de 12/03/2004 a 19/03/2005, 03/02/2006 a 21/06/2006, 15/08/2006 a 01/11/2006, 01/12/2006 a 28/02/2008, 01/10/2008 a 31/10/2008, 08/01/2009 a 17/08/2009 e 03/11/2009 a 02/01/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo nº 00431-00011789/2019-27.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 124, de 04 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 42, relativo a tempo de serviço prestado por DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, matrícula 1750984, ONDE SE LÊ: "...DANIELLY DE OLIVEIRA DE MIRANDA...", LEIA-SE: "...DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES..."

Na Ordem de Serviço nº 130, de 19 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, página 30, relativo a tempo de serviço prestado pelo servidor ISRAEL LUCIANO DE BRITO, matrícula 103037X, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ISRAEL LUCIANO DE BRITO, matrícula 103037X, Técnico em Assistência Social: 1.236 (um mil e duzentos e trinta e seis dias), correspondendo a 03 anos, 04 meses e 21 dias, relativos aos períodos de 11/02/1977 a 17/03/1977, 01/07/1977 a 09/07/1977, 01/07/1977 a 17/07/1977, 07/11/1977 a 09/12/1977, 07/04/1978 a 19/04/1978, 27/11/1978 a 28/01/1979, 01/05/1982 a 08/02/1983, 09/02/1983 a 08/04/1983, 01/05/1983 a 01/05/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo nº 431.00019725/2018-93-SEL...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ISRAEL LUCIANO DE BRITO, matrícula 103037X, Técnico em Assistência Social: 1.130 (um mil e cento e trinta) dias, correspondendo a 3 anos, 1 mês e 5 dias, relativos aos períodos de 11/02/1977 a 17/03/1977, 01/07/1977 a 09/07/1977, 10/07/1977 a 17/07/1977, 07/11/1977 a 09/12/1977, 07/04/1978 a 19/04/1978, 27/11/1978 a 28/01/1979, 01/05/1982 a 08/02/1983, 09/02/1983 a 08/04/1983 e 01/05/1983 a 15/01/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo nº 431.00019725/2018-93-SEL..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ADELICE DE MATOS SILVA, matrícula 103.876-1, referente ao 5º quinquênio, no período de 17 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2019; ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 4 de janeiro de 2014 a 2 de janeiro de 2019; ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA, matrícula 103.955-5, referente ao 3º quinquênio, no período de 22 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2019; ANA CELIA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 103.881-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 10 de agosto de 2014 a 8 de agosto de 2019; ANA PAULA ALVES DE SOUSA, matrícula 179.723-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 17 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2019; ANTONIO CARLOS XAVIER, matrícula 102.305-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de junho de 1988 a 6 de junho de 1993; ao 4º quinquênio, no período de 6 de junho de 1998 a 4 de junho de 2003; ao 5º quinquênio, no período de 5 de junho de 2003 a 2 de junho de 2008; ao 6º quinquênio, no período de 3 de junho de 2008 a 1 de junho de 2013; ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 102.429-9, referente ao 7º quinquênio, no período de 5 de junho de 2013 a 3 de junho de 2018; CRISTINA DE FATIMA GUIMARÃES, matrícula 103.667-X, referente ao 6º quinquênio, no período de 14 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2019; DIONES BALZANI, matrícula 103.318-2, referente ao 7º quinquênio, no período de 21 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2019; DIRCE APARECIDA BORGES DE MELO, matrícula 103.905-9, referente ao 5º quinquênio, no período de 27 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2019; ERLANIA VERAS FERREIRA, matrícula 103.900-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019; FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179.896-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 24 de junho de 2014 a 21 de agosto de 2019; FORTUNATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 102.318-7, referente ao

7º quinquênio, no período de 2 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018; FLAVIA DA GUIA GONÇALVES, matrícula 179.211-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 6 de agosto de 2014 a 4 de agosto de 2019; FRANCISCA PEREIRA VIEIRA, matrícula 103.918-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019; GARDENIA MARREIROS DE SOUSA SILVA, matrícula 103.883-4, referente ao 5º quinquênio, no período de 10 de agosto de 2014 a 8 de agosto de 2019; GERMANO ROCHA HANWINCKEL, matrícula 103.932-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 21 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2019; HIDERALDO JOSE VIANA, matrícula 102.650-X, referente ao 7º quinquênio, no período de 8 de agosto de 2014 a 6 de agosto de 2019; HUMBERTO JOSE LOPES DE ALENCAR, matrícula 103.884-2, referente ao 5º quinquênio, no período de 14 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2019; ISA MARCIA MOREIRA DE BARROS, matrícula 103.904-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 27 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2019; JOSE VICENTE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 103.951-2, referente ao 4º quinquênio, no período de 7 de julho de 2014 a 26 de agosto de 2019; JORGE VENEROSO NETO, matrícula 103.446-4, referente ao 6º quinquênio, no período de 5 de agosto de 2014 a 3 de agosto de 2019; JULIA FURTADO DE BARROS, matrícula 176.872-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de agosto de 2014 a 7 de agosto de 2019; LAERCIO NICULAO BESERRA, matrícula 179.240-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de julho de 2014 a 5 de agosto de 2019; MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS, matrícula 103.877-X, referente ao 5º quinquênio, no período de 17 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2019; MARCIA HOMERO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 103.927-X, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019; MARIA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 103.899-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 28 de agosto de 2014 a 26 de agosto de 2019; MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula 42.446-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 17 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2019; MARISTELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, matrícula 31.076-X, referente ao 6º quinquênio, no período de 2 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2019; MIGUEL PINTO DE SOUSA, matrícula 103.917-2, referente ao 5º quinquênio, no período de 26 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2019; NELMA DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula 103.923-7, referente ao 5º quinquênio, no período de 26 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2019; NILBA SANTOS DA SILVA, matrícula 103.930-X, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019; NILO ARGENTINO PEREIRA, matrícula 102.639-9, referente ao 7º quinquênio, no período de 8 de agosto de 2014 a 6 de agosto de 2019; NILZELI LEITE BARROS, matrícula 103.926-1, referente ao 5º quinquênio, no período de 21 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2019; PAOLA TALITA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 179.734-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 23 de junho de 2014 a 2 de agosto de 2019; RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 103.929-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019; REGINA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 424161, referente ao 5º quinquênio, no período de 14 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2019; RICARDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 179.889-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 23 de junho de 2014 a 26 de junho de 2019; ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 103.888-5, referente ao 5º quinquênio, no período de 12 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2019; ROSINETE RABELO, matrícula 103.909-1, referente ao 5º quinquênio, no período de 28 de agosto de 2014 a 26 de agosto de 2019; SANDRA DE FATIMA COSTA CUNHA, matrícula 103.946-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 27 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2019; SILVIA MONTEIRO FALCAO, matrícula 179.534-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 17 de junho de 2014 a 20 de junho de 2019; TANIA EDLENE NERY SAMPAIO, matrícula 103.945-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 21 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2019; VANIA MARIA DA SILVA, matrícula 103.939-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019; VANDA DOS SANTOS, matrícula 103.924-5, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019; WILZA DUTRA, matrícula 103.902-4, referente ao 5º quinquênio, no período de 25 de agosto de 2014 a 23 de agosto de 2019.

CLAÚDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar JUDIVAN RODRIGUES LEITE, Diretor, Matrícula nº 027.4679-4, como Gestor da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Associação Atlética Desportiva de Brasília - AADBRAS, visando o Apoio à Realização - SANTÃO FUTSAL/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Associação Atlética Desportiva de Brasília - AADBRAS, visando o Apoio à Realização - SANTÃO FUTSAL/2019.

Art. 2º Designar DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula nº 027.5232-8, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula nº 027.4694-8, e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, Diretor, Matrícula nº 027.4713-8, como Gestor da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal, visando o Apoio à Participação no Campeonato Internacional Infante - Juvenil de Natação - Troféu Chico Piscina 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

PORTARIA Nº 97, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização

da Sociedade Civil Federação de Desportos Aquáticos do Distrito Federal, visando o Apoio à Participação no Campeonato Internacional Infante - Juvenil de Natação - Troféu Chico Piscina 2019.

Art. 2º Designar DANIEL RIEHL, Assessor Especial, matrícula nº 027.5232-8, KARLUANA DUARTE ARRUDA BARROSO, Diretora, Matrícula nº 027.4694-8, e CARINA BEZERRA DA SILVA, Diretora, matrícula nº 027.4731-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de setembro de 2019

Processo: 00220-00003370/2019-50; Interessado: SCHUBERT DE ABREU ARGEMIRO SAFF; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com os Artigos 1º e 6º do Decreto nº 39.573 e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o afastamento, com ônus, do servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SCHUBERT DE ABREU ARGEMIRO SAFF, matrícula 275.219-0, para atuar como Árbitro Técnico Oficial, no evento denominado 2019 Iroman Emilia Romagna, na cidade de Cervia/Itália, no período de 19/09 a 23/09/2019, referente a diárias e passagem aérea, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEL, para os fins pertinentes.

LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula nº 274.975-0 para atuar como Executor Titular da Nota de Empenho nº 2019NE00136, emitida a favor da empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a manutenção da central telefônica, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001060/2019-01.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pag. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE ABRIL DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, que lhe conferem o art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, nos termos do Processo SEI nº 00150-00001469/2019-51, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela preparação de Termo de Referência com respectivo Caderno Técnico de itens que dará base para a contratação de serviços de infraestrutura e recursos humanos para atendimento das demandas de eventos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores: SOLIMAR ALVES MENDONÇA, Gerente de Inclusão Cultural, Matrícula nº 242730-3; LOANE TEREZA COSTA BERNARDO, Assessora Especial, Matrícula nº 242844-X; MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, Diretor de Gestão dos Espaços Culturais, Matrícula nº 240600-4; HENRIQUE SANTOS DUMONT, Técnico de Atividades Culturais, Matrícula nº 241689-1; CARLOS ALEXANDRE G. FREIRE, Analista de Atividades Culturais, Matrícula nº 242302-2; FRANCISCO DAS CHAGAS G. FILHO, Gerente da Gerência de Produções e Eventos, Matrícula nº 242734-6; LUCAS DE SOUSA PAULA, Assessor Técnico, Matrícula nº 242694-3; e JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Chefe da Assessoria de Articulação de Políticas Culturais, matrícula nº 242538-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como presidente a servidora SOLIMAR ALVES MENDONÇA.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, página 31.

PORTARIA Nº 359, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital 2/2019 - FAC Ocupação, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, com base nas indicações apresentadas pelo Conselho de Administração do FAC conforme procedimento previsto no item 8 do Edital nº 13/2018 voltado ao credenciamento de pessoas físicas para atuarem como membros de grupo de avaliação técnica e de mérito cultural, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais que irão compor comissão de julgamento específica que irá atuar realizando a análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 2/2019 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, conforme grupos técnicos indicados pelo Conselho de Administração do FAC.

Parágrafo único. Ficam designados para compor os Grupos Técnicos os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital FAC nº 13/2018, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo I: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Setor de Diversões Sul e/ou Setor Comercial Sul:

- PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN, CPF nº 945.512.198-00;
- GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, CPF nº 836.127.424-34;
- MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 141.320.793-68.

II - Grupo II: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Centro Cultural Três Poderes:

- a) FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA, CPF nº 056.848.694-32;
 b) JANAÍNA TIMM DE SOUZA, CPF nº 010.940.620-65;
 c) REBECA DÉBORA FINGUERMANN, CPF nº 089.973.998-96.
 III - Grupo III: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Centro de Dança:

- a) MARIANE FEIL, CPF nº 000.152.899-82;
 b) SANDRA HELENA PEDROSO, CPF nº 665.849.907-10;
 c) SÉRGIO RICARDO CAVALCANTE MATOS, CPF nº 732.800.114-34.
 IV - Grupo IV: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para as Linhas de Apoio Catetinho, Museu Nacional da República e Museu Vivo da Memória Candanga:

- a) JOANA MICHAELA CARNEIRO DA CUNHA PDOSSE, CPF nº 119.816.467-01;
 b) DÉBORA FERNANDES HERSZENHUT, CPF nº 092.783.477-44;
 c) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, CPF nº 881.351.013-68.

V - Grupo V: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Complexo Cultural de Samambaia:

- a) CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, CPF nº 095.008.727-06;
 b) THIAGO DA SILVA TAVARES, CPF nº 116.907.897-43;
 c) GRAZIENE DA SILVA MOREIRA, CPF nº 889.834.041-91.

VI - Grupo VI: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Complexo Cultural de Planaltina:

- a) CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA, CPF nº 797.772.102-30;
 b) CÉLIO RODRIGUES DE LIMA PONTES, CPF nº 281.217.404-87;
 c) MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA, CPF nº 464.157.424-34.

VII - Grupo VII: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Casa do Cantador - Ceilândia:

- a) GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, CPF nº 036.167.984-00;
 b) MONICA DA SILVA PAULA, CPF nº 052.604.917-00;
 c) JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO, CPF nº 055.450.114-71.

VIII - Grupo VIII: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Bibliotecas - Rede de Bibliotecas Públicas do DF:

- a) FLÁVIA HELENA SANTOS PERET, CPF nº 035.784.996-50;
 b) IZIS NEGREIROS DE SOUZA, CPF nº 345.931.872-49;
 c) JULIANA CAPILE RIVERA, CPF nº 651.665.151-53.

IX - Grupo IX: Responsável pela análise e seleção dos projetos inscritos para a Linha de Apoio Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul:

- a) ANTONIETA JORGE DERTKIGIL, CPF nº 134.388.638-47;
 b) ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA, CPF nº 009.097.790-40;
 c) TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE, CPF nº 792.007.457-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1, como executora do processo SEI-GDF nº 00150-00007955/2018-01, responsável pelo acompanhamento dos atos advindos do Edital de Credenciamento FAC nº 13/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 284, de 30 de agosto de 2018.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de setembro de 2019, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: PRISCILA SOARES GARCIA - matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais; SARA SEILERT - matrícula nº 240.598-9, Analista de Atividades Culturais.

II - Pela sociedade civil: THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 040.974.301-14, representante do segmento da Arte Urbana; VALÉRIA DE OLIVEIRA - CPF: 351.948.551-68, membro do Conselho de Administração do FAC do Distrito Federal.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme art. 46 da Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 278, de 12 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 153, de 14 de agosto de 2019, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL ALVES DA SILVA, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 1.400.913-7..." LEIA-SE: "...matrícula nº 1.400.910-2...". Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 150.001.494/2009).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve: DESIGNAR JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 1650398-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174925-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência do Museu do Catetinho, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 07.10.2019 a 16.10.2019, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150.00005274/2019-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES - Matrícula nº 1650.254-2, como Executor para acompanhamento da prestação dos serviços públicos continuados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para atender necessidades desta SEC-DF e de seus Próprios Culturais, referente ao processo SEI nº 00.150.0000058/2019-49, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 09/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 47.

Art. 2º Designar GUSTAVO ALVES MARQUES - Matrícula 244337-6 - Assessor da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, para atuar como Executor para acompanhamento da prestação dos serviços públicos continuados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para atender necessidades desta SEC-DF e de seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00.150.0000058/2019-49, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIAH BOELSUMS - Matrícula nº 0240561-X, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa especializada no ramo para a locação de tendas abertas e aquisição de kits lanche para atender às atividades de conservação e restauro na Praça dos Três Poderes, conforme processo SEI nº 00.150.00004075/2019-55, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 08.09.2019 a 15.09.2019, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GERALDO FILHO, matrícula nº 0242734-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Produção de Eventos, da Diretoria de Apoio e Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00150-00005507/2019-45.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130 de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar HÉLLEN ROBERTA BORGES CARRIJO, Matrícula nº 235.417-9, e MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0, para as funções de Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2019NE00477, emitida em 13/09/2019, a favor da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, cujo objeto consiste na contratação de 06 (seis) vagas para participação de servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no curso aberto denominado "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM ABORDAGEM EM TODAS AS FORMAS DE LICITAR E CONTRATAR, DAS LEIS Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002" a ser ministrado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA, conforme processo 00401-00013922/2019-91.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 448, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o artigo 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 9.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (28311517), resolve: AUTORIZAR o deslocamento em território nacional de DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO, matrícula 96.931-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, do dia 18/09/2019 ao dia 21/09/2019 a fim de viabilizar sua participação no "3º Encontro Nacional do CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos", a se realizar na cidade de Recife-PE, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00034187/2019-99.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00140-00000962/2019-91. Interessados: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, para contratação dos serviços de registro de atividades profissionais - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, nos valores estimados em R\$ 2.842,80 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referente a Nota de Empenho nº 198/2019 e R\$ 1.719,20 (um mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) referente a Nota de Empenho nº 199/2019, conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 9 de setembro de 2019. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019 - UASG 974002**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 11.722.119,02. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros. Abertura das propostas dia 30/09/2019, às 9h30min. Processo nº: 00040-00004280/2019-02. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453. Brasília/DF, 17 de setembro de 2019
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Economia do Distrito de Federal, representada neste ato pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso de suas competências regimentais, vem notificar a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSA, CNPJ Nº 03.218.102/0001-76, acerca de pretensa aplicação de multa no valor de R\$ 392.203,80 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e três reais e oitenta centavos), devido ao descumprimento de cláusula oriunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2011 - SEAP, em atendimento à previsão contida no art. 87, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 4.º, V, do Decreto 26.851/2006. Processo: 00040-00009114/2019-94. Ressalta-se que será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a partir da publicação oficial, para, facultativamente, apresentar Defesa Prévia. Para tanto, os autos estarão à disposição na Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria.

MAURÍLIO DE FREITAS
Subsecretário

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 075/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 30/09/2019, às 11h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento e instalação de televisores e suportes para televisores, visando atender às necessidades do BRB para implementação do Sistema de Gerenciamento do Atendimento ao Cliente - SGAT. Valor estimado: O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1167/2018. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 037/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do Banco de Brasília S.A. - BRB - localizadas no Distrito Federal. A licitação resultou fracassada. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 298/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091800030

**DIRETORIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Objeto: Reativação de Convênio para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem a Câmara Municipal de Formosa, CNPJ: 24.855.363/0001-77 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 14/8/2019. Signatários: pela Câmara Municipal de Formosa: Edmundo Nunes Dourado, Presidente; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Serviços e Produtos - Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira.

Objeto: Celebração de Convênio para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem o Fundo de Previdência do Município de Águas Lindas de Goiás - FUNPREVAL, CNPJ: 05.568.854/0001-92 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 15/07/2019. Signatários: pelo FUNPREVAL: Delane Silva do Nascimento, Gestora, e Luciana Santos Silvano, Tesoureira; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Serviços e Produtos - Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira.

Objeto: Renovação de Convênio para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 03/09/2019. Signatários: pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Presidente, e Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor de Suporte ao Negócio; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Rede e Canais - Dario Oswaldo Garcia Júnior, respondendo lateralmente como Diretor de Serviços e Produtos.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING**EXTRATOS DE CONTRATO**

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto à NESTIN SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, projeto "Hackaton Nestin Cidades Inteligentes", pelo valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/055. Contrato: 2019/163. Assinatura: 13/09/2019. Vigência: até 13/02/2020. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Pelo Contratado: Raul de Oliveira Ribeiro. Executor: Karoline Vieira da Cunha. Processo: 960/2019.

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto ao SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL - SINDIATACADISTA/DF, projeto "Almoço de Negócios 2019", pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2019/056. Contrato: 2019/162. Assinatura: 13/09/2019. Vigência: até 13/10/2019. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Pelo Contratado: Júlio César Itacaramby e Cláudio da Silva Bonato. Executor: Karoline Vieira da Cunha. Processo: 961/2019.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2015/029**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Múltipla Papelaria e Armarinho Ltda. ME, CNPJ: 20.324.343/0001-19. Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato BRB 2015/029. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para Múltipla Papelaria e Armarinho Eireli. Assinatura do Termo: 13/09/2019. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Antônio Carlos Evaristo Lima Filho. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.0001.136/2014. As despesas decorrentes do presente Contrato Correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio de estatais e Fonte 1 - geração própria.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01/2019**

PROCESSO: 00413-00000454/2019-00 - DAS PARTES: IPREV/DF e a CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do contido no Projeto Básico, norteado fundamentalmente na justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Contratação direta de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal, junto à Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil do Distrito Federal, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF. Data da Assinatura: 10/09/2019. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Valor Total do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Código U.O: 19.213. Programa de Trabalho: 09131600385050028 - Publicidade e Propaganda. Natureza de Despesa: 33.91.39 - Fonte de Recursos: 280 - Nota de Empenho nº 2019NE00310 emitida em 08/08/2019 - Modalidade Estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela Casa Civil do Distrito Federal: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO na qualidade de Secretário de Estado-Chefe.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07424**

Processo: 00060-00534899/2018-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2019 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº:5-18/PAM005490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003681. VALOR: R\$ 211.556,47 (duzentos e onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07450

Processo: 00060-00123760/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA. CNPJ Nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRNSRADIAL, EM NÍVEL DE ANTEBRAÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 524/2018 B-SES/DF SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001390. VALOR: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 90 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07451

Processo: 00060-00113284/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA. CNPJ Nº 07.177.507/0001-64 -. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TIPO PTB-PTS, conforme Ata de Registro de Preço nº 524/ 2018 B-SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº:1-19/PAM001517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001206. VALOR: R\$ 245.550,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 90 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 14/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07471

Processo: 00060-00354963/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED INDE COM.DE AP.MÉD.LTDA ME CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2018-A e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-19/PAM004165 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003474. VALOR: R\$ 8.427,45 (oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07472

Processo: 00060-00360598/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 331/ 2018 - A e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-19/PAM004242 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003536. VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 8 16/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07475

Processo: 00060-00339444/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/ 2018-B e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-19/PAM003994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003338. VALOR: R\$ 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07478

Processo: 00060-00360254/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROTECTOR IND. E COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, INFANTIL, BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 207/ 2018-C e Pedido de Aquisição de Material nº:1-19/PAM004236 e Autorização de Fornecimento de Material nº :1-19/AFM003532. VALOR: R\$ 1.459,08 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07480

Processo: 00060-00356443/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preço nº :212/ 2018- B e Pedido de Aquisição de Material nº:5-19/PAM004192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003495. VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 16/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07488

Processo: 00060-00342006/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 20277 BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA PARA ATENDIMENTO POR 03 (TRÊS) MESES DO TRATAMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO NUFAM, conforme Ata de Registro de Preço nº :238/2018 - B e Pedido de Aquisição de Material nº:5-19/ PAM004130 e Autorização de Fornecimento de Material nº AFM Nº:5. VALOR: R\$ 514.206,00 (quinhentos e quatorze mil duzentos e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07497

Processo: 00060-00335321/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 219/ 2018 A e Pedido de Aquisição de Material nº:5-19/PAM003932 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/AFM003286. VALOR: R\$ 15.565,20 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07539

Processo: 00060-00348523/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETAVEL 20 % (3,4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2018 - B. A e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-19/PAM004105 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/ AFM003427. VALOR: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 17/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 056/2019, 142/2019, 128/2019, 170/2019 e 122/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200. ATA Nº 056/2019 - PROCESSO - 00060-00231641/2017-47 - BAXTER HOSPITALAR LTDA. ATA Nº 142/2019 - PROCESSO - 00060-00539508/2018-17 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA; e POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP. ATA Nº 128/2019 - PROCESSO - 00060-00584377/2018-22 - DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI; NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA; e SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ATA Nº 170/2019 - PROCESSO - 00060-00400461/2018-01 - BML HOSPITALAR LTDA. ATA Nº 122/2019 - PROCESSO - 00060-00460293/2018-02 - MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

MARINA PEREZ PONTES
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 223/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (CATETERES PERIFERICOS e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Processo SEI nº: 00060-00163185/2019-67. 22 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva às ME/EPP), Valor Estimado: R\$ 4.786.922,5776. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2019. Abertura das Propostas: 30/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CLIPE CIRÚRGICO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00198756/2019-84. Total de 01 item (Exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 68.489,90. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2019. Abertura das Propostas: 30/09/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 206/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SÓDICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL BÓLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº: 00060-00556616/2018-54. Total de 17 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.102.516,97. Cadastro das Propostas: a partir de 18/09/2019. Abertura das Propostas: 30/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 177/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que pregão em referência, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): CASSIFLEX LTDA CNPJ: 04.901.171/0001-42, 01 (R\$ 4,90); DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13, 03 (R\$ 1.3300); ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ: 30.082.076/00001-74, 06 (R\$ 51,3800). O Item 02 foi deserto e os itens 04 e 05 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 126.903,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 193/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que no pregão em referência a licitação restou FRACASSADA.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº10/2019

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação Interino, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 10/2019, cujo objeto trata de aquisição de Kits de uniforme escolar, a ser confeccionado pela contratada, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, referente ao processo: 00080-00098862/2019-94. Valor total estimado: R\$ 96.510.593,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e três reais), em atendimento a determinação do Secretário de Estado de Educação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO DE ABERTURA
CONVITE Nº 01/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a nova data de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Monitoramento Técnico do sistema de remediação, monitoramento dos gases e emissão de relatórios acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA, no terreno que abriga a Escola Classe 01 da Estrutural, localizada na Avenida Central S/Nº - Cidade Estrutural/DF - RA XXV, e disponibilização de Grupo Gerador de 15 HP/380 volts. Referente ao processo n.º 00080-00034861/2019-11. Valor estimado de R\$ 326.865,64 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. - O Contrato terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, O prazo para início da prestação dos serviços será de até 5 (cinco) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço, após a data da assinatura do contrato. Os recursos financeiros correrão por conta dos Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 - Fonte 103, Exercício 2019, natureza da despesa: 4.4.90.51. A nova data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 26/09/2019 às 14h30min. Os arquivos contendo o edital, arquitetura, orçamento e topografia poderão ser retirados no SBN Quadra 02 bloco C, sala 105, Edifício Phenícia, mediante entrega de 01 (um) DVD. O edital poderá ser visualizado no sítio <http://www.se.df.gov.br/convite-2019/>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF 16 de setembro de 2019
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADEEDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/2019

Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica visando a concessão da conclusão da construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul, bem como da modernização e gestão do Terminal Asa Sul (TAS)

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata de Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas realizada em 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 13 de setembro de 2019, resolve tornar público o Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 04/2019, o que faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse Nº 04/2019, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal solicita a manifestação de interesse para a apresentação de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica visando a concessão da conclusão da construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul, bem como da modernização e gestão do Terminal Asa Sul (TAS).

2. O escopo do projeto deverá obedecer ao disposto no Decreto nº 39.613/2019 e deverá considerar a participação da iniciativa privada na realização de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica visando a concessão da conclusão da construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul, bem como da modernização e gestão do Terminal Asa Sul (TAS).

3. As pessoas jurídicas que pretendam apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos, deverão apresentar requerimento junto à SEMOB, na forma do art. 10 do Decreto nº 39.613/2019, em meio físico e digital mediante protocolo em dias úteis de 8h00 às 12h00 horas e de 13h00 às 18h00 horas no Protocolo localizado na Estação Rodoferroviária, SAIN - Ala Sul - Sobreloja, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo a seguinte documentação:

I - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e representante legal;

II - documentos que comprovem a triplíce regularidade fiscal e trabalhista da pessoa de direito privado interessada;

III - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos para parceria, nas modalidades concessão administrativa, patrocinada ou comum, por meio de documentos que comprovem que o interessado já foi autorizado a estudar parceria e já entregou oficialmente os estudos desenvolvidos a órgão competente;

IV - demonstração de experiência na elaboração de projeto ou na operação de BRT, no Brasil ou no exterior; e

V - declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

4. É permitida a associação de pessoas jurídicas para a apresentação, em conjunto, dos projetos, levantamentos, investigações e estudos de que trata este Edital, hipótese em que deverá ser indicado o responsável pela interlocução com a administração pública, sendo necessária a apresentação dos itens I e II do item anterior referente a cada pessoa jurídica que componha o grupo.

5. A SEMOB autorizará os interessados que preencham os requisitos previstos no item 3 a apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, sendo que o Termo de Autorização, que conterá os critérios de avaliação e seleção, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6. Os interessados terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do termo de autorização, para apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, cujo valor máximo para eventual ressarcimento não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação do empreendimento.

7. Os direitos autorais sobre as informações, projetos, levantamentos, investigações, estudos e demais documentos solicitados serão cedidos pelo interessado participante à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, podendo, caso selecionados, ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.

8. A solicitação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, de que trata este Edital de Chamamento, será por este regida, sem prejuízo de eventuais diretrizes ou instruções complementares, e os casos omissos serão sanados pelo disposto no Decreto nº 39.613/2019.

9. Os procedimentos estabelecidos neste Edital e os atos praticados pelos respectivos interessados não gerarão qualquer forma de ônus para o Governo do Distrito Federal.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
GERÊNCIA DE COMBATE A OPERAÇÃO IRREGULAR

NOTIFICAÇÕES DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS RESULTADOS PRÉVIOS

Senhor Representante,
Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante do permissionário PAULO CESAR FERREIRA LIMA, operador do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - especialidade transporte, no exercício de suas competências, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 392/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00012335/2019-63 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 600482 Período: 29/05/2018 às 00h a 05/12/2018 às 16h42min Receita auferida: R\$ 131.137,80 (cento e trinta e um mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Notificação SEI-GDF nº 328/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 00090-00001780/2019-06 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 600857 Período: entre 0:00h do dia 13/06/2018 até 23:59h do dia 23/11/2018 Receita auferida: R\$ 128.996,50 (cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DITAR/SUACOG/ST/ SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na GECOPI/DITAR/SUACOG, localizada no endereço SEPEN 515, Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOPATAG do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - especialidade transporte, no exercício de suas competências, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 243/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 0090-004000/2016 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 590029 Período: 15/04/2016 e 08/08/2016 às 16:57hs Receita auferida: R\$54.749,25 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DITAR/SUACOG/ST/ SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na GECOPI/DITAR/SUACOG, localizada no endereço SEPEN 515, Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES (COOTRANSP), na qualidade de Permissionário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - especialidade transporte, no exercício de suas competências, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 244/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 0090-003996/2016 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB. Prefixo do Veículo: 600130 Período: 31/12/2015 e 28/11/2016 até 11:47hs Receita auferida: R\$ 373.164,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS)

Notificação SEI-GDF nº 335/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 0090-003520/2016 Tipificação: Art. 3º, inciso III, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Desvio de Itinerário Prefixo do Veículo: 028231 Período: 25/08/2016 no turno entre 06h25min e 09h25min Receita auferida: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DITAR/SUACOG/ST/ SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na GECOPI/DITAR/SUACOG, localizada no endereço SEPEN 515, Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOTARDE, permissionária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - especialidade transporte, no exercício de suas competências, conforme segue:

Notificação SEI-GDF nº 333/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
Processo: 0090-003428/2016 Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 521299 Período: entre 0:00h do dia 01/03/2016 até 12:38h do dia 01/04/2016 Receita auferida: R\$ 30.806,25 (trinta mil e oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

Notificação SEI-GDF n.º 332/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003427/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB) Prefixo do Veículo: 521493Período: 0:00h do dia 02/03/2016 até 09:22h do dia 12/04/2016Receita auferida: R\$ 25.392,00 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais)

Notificação SEI-GDF n.º 324/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00009326/2019-95Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida Prefixo do Veículo: 521132Período: 01/01/2016 a 07/01/2016Receita auferida: R\$ 3.736,00 (três mil, setecentos e trinta e seis reais).

Notificação SEI-GDF n.º 304/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00015549/2017-20Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF Prefixo do Veículo: 520047Período: 12/07/2017 às 14h a 02/07/2019 às 12hReceita auferida: R\$ 70.321,00 (setenta mil trezentos e vinte e um reais)

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DITAR/SUACOG/ST/ SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na GECOPI/DITAR/SUACOG, localizada no endereço SEPEN 515, Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOPERTRAN do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - especialidade transporte, no exercício de suas competências, conforme segue:

Notificação SEI-GDF n.º 339/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003424/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 550019Período: 08/03/2016 00h e 15/03/2016 até 14h10Receita auferida: R\$8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais)

Notificação SEI-GDF n.º 337/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003423/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular -Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB. Prefixo do Veículo: 550035Período: 08/03/2016 e 15/03/2016 até 14:05hs.Receita auferida: R\$7.283,00 (sete mil duzentos e oitenta e três reais)

Notificação SEI-GDF n.º 338/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003422/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB. Prefixo do Veículo: 550370Período: 01/05/2016 a 03/06/2016 até 09:11hsReceita auferida: R\$22.957,75 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Notificação SEI-GDF n.º 334/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003388/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 550426Período: 11/03/2016 (00h00) a 12/07/2019 (11h22) Receita auferida: R\$687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)

Notificação SEI-GDF n.º 336/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003386/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 550337Período: 02/07/2016 às 00h a 25/07/2016 às 12h39minReceita auferida: R\$ 28.422,25 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

Notificação SEI-GDF n.º 300/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003195/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB. Prefixo do Veículo: 550965Período: 01/01/2016 a 07/01/2016 às 08h28Receita auferida: R\$ 2.709,00 (dois mil, setecentos e nove reais)

Notificação SEI-GDF n.º 299/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003194/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 550124Período: 01/01/2016 a 07/01/2016 às 08h47Receita auferida: R\$ 1.737,00 (mil setecentos e trinta e sete reais)

Notificação SEI-GDF n.º 197/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003193/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB. Prefixo do Veículo: 550183Período: 11/11/2014 e 27/03/2016Receita auferida: R\$67.744,00(sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Notificação SEI-GDF n.º 192/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-003192/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB. Prefixo do Veículo: 550540Período: 25/11/2014 a 07/03/2016 até 16:28hs.Receita auferida: R\$ 302.675,53 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Notificação SEI-GDF n.º 280/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 0090-002153/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo: 550116Período: 09/01/2015 às 00h a 25/11/2016 às 15h33minReceita auferida: R\$ 54.915,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e quinze reais)

Notificação SEI-GDF n.º 284/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091800033

Processo: 0090-002152/2016Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB Prefixo do Veículo:550043Período: 21/02/2015 a 26/02/2015 até 08:00hsReceita auferida: R\$4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais) O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DITAR/SUACOG/ST/ SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na GECOPI/DITAR/SUACOG, localizada no endereço SEPEN 515, Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

Senhor Representante,

Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da JESUS CORREA DA SILVA do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - especialidade transporte, no exercício de suas competências, conforme segue:

Notificação SEI-GDF n.º 330/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARC
 Processo: 00090-00004618/2018-51Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular (Vistoria: Utilização de veículo, equipamento ou instalação sem o devido cadastramento ou autorização de uso, junto à Entidade Gestora do STPC/DF ou sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB) Prefixo do Veículo:600644Período: 01/01/2018 a 07/05/2018 até 23h59Receita auferida: R\$20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta reais) O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Gerência de Combate a Operação Irregular - GECOPI/DITAR/SUACOG/ST/ SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital n.º 2.834/2001, contados a partir da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na GECOPI/DITAR/SUACOG, localizada no endereço SEPEN 515, Bloco E, Edifício Bittar, 3º andar, Asa Norte - Brasília/DF CEP - 70770-550.

ADRIANA MARQUES SEIXAS
 Gerente de Combate a Operação Irregular

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014(*)

Processo: 0113-004262/2014; Espécie: 24º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014; Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO JM/CIDADE, constituído pela JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CIDADE LTDA., CNPJ 24.946.352/0001-00; Objeto: Incluir no Contrato nº 021/2014 a 7ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPFO, com vistas aos acréscimos no valor de 4.594.020,98 (quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil, vinte reais e noventa e oito centavos) e Supressões no valor de 3.646.929,90 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), resultando em reflexo financeiro no valor de R\$ 947.091,08 (novecentos e quarenta e sete mil, noventa e um reais e oito centavos), que correspondem a 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento). O valor total das Revisões de Projetos em Fase de Obras - RPFO, é de R\$ 49.688.219,52 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), que correspondem a 24,75% do valor inicial do contrato, Valor: O Valor Total atualizado do Contrato incluindo reajustes, revisões e reequilíbrio econômico-financeiro, passa para o valor de R\$ 97.378.172,67 (noventa e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos); GARANTIA: Garantia contratual no valor de R\$ 4.868.908,63 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e oito reais e sessenta e três centavos); Embasamento Legal: Incisos I e II, c/c §§ 1º e 2, art. 65 da Lei nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019; Despesas de Publicação: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2019; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção, publicado no DODF Nº 154, de 15 de agosto de 2019, pág. 41.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 (*)

PROCESSO: 113.00032908/2018-51

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2019, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - registro de preços para aquisição de cabos e laços de aço galvanizado, tudo conforme especificado no anexo i do edital. EMPRESA: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, Lote 1: Valor total: R\$ 13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais). Lote 2 Valor Total: R\$ 14.985,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Lote 3 Valor Total: R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais). Lote 6 Valor Total: R\$ 7.460,20 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos). EMPRESA: THIAGO A. CHIQUITA FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPA, lote 4: Valor total: R\$ 5.589,99 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Lote 7, Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Lote 10: Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Empresa: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP, Lote 05, Valor Total: R\$ 5.975,60 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Lote 8: Valor total: R\$15.530,40 (quinze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). Lote 09, Valor total: R\$14.956,60 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 120.773,79 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 771127. Brasília, 17 de setembro de 2019.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 48.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O COORDENADOR-EXECUTIVO, DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, resolve: CONVOCAR os membros do Conselho de Financiamento a Atividade Produtiva - COFAP para a 217ª Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 20 de setembro de 2019, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 02 Bloco C Lote 900, com o fim de deliberação de processos de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, visando a relatoria e anuência das cartas consulta apresentadas e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros.

Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido nos processos, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador-Executivo

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÕES

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial do Comércio do COPEP/DF, para a 146ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2019, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA:

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos em Pauta da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 109ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA:

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos em Pauta da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

O COORDENADOR EXECUTIVO, DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - COPEP/DF para a 155ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA:

- 1º Item - Assinatura do Livro de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos em Pauta do COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado
Coordenador-Executivo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para o plano de recuperação de áreas degradadas em 5 Áreas localizadas na RA do Gama, sendo 3 delas localizadas ao longo da rodovia DF-290, no Setor Sul, e 2 às margens do Setor Oeste, referentes a atividades de exploração mineral, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II /DF, processo nº 00391-00006232/2019-05.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019.

GILBERTO OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, com interveniência da SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - SIAS, O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL/CODESE-DF, CNPJ nº 27.824.558/0001-48, com interveniência DA CÂMARA TÉCNICA DO VESTUÁRIO E MODA E O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL/SINDIVESTE-DF, CNPJ nº 00.316.711/0001-7. Processo nº 04012-00001074/2019-76. Objeto: Estabelecer parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SIAS, o CODESE/DF e o SINDIVESTE/DF, em regime de mútua cooperação cujo objetivo é o fomento à geração de trabalho, emprego e renda por meio do Processo formativo do curso de vestuário e materiais esportivos ministrado pelo Centro de Capacitação e Qualificação Profissional do Programa Fábrica Social, conforme Plano de Trabalho que passará a integrar este termo em momento oportuno. Data da Assinatura: 31/07/2019. Assinam pelo Distrito Federal: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS, Secretário de Estado de Trabalho, GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR, Subsecretário de Ações Sociais. Pelo CODESE/DF, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Presidente. Pela Câmara Técnica Do Vestuário E Moda: BERNARDETH MARTINS, Gestora. Pelo SINDIVESTE/DF: WALQUIRIA PEREIRA AIRES, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº12/2017

Processo: 0070-000225/2016. Partes: SEAGRI/DF e SANTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 14/09/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16 de setembro de 2019. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MARCELO OLIVEIRA DIAS, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2019

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª CHAMADA DA ETAPA

AVALIAÇÃO CONSULTORES AD HOC

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da 2ª Chamada da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação da etapa de avaliação de Consultores Ad Hoc, o início de abertura de prazo para interposição de recurso administrativo e a adequação do Calendário constante Tabela 6 do Edital nº 01/2019. O prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao resultado preliminar é de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o subitem 13.1 do Edital, contados a partir do dia seguinte desta publicação. A interposição do recurso deverá ser, unicamente, por meio do sistema SigFAP, por mensagem eletrônica, no ícone identificado como "correio", a qual deverá constar como destinatário a "coobe" e no assunto a descrição "Ad Hoc Recurso Administrativo ao Edital nº 01/2019". Os proponentes que não estiverem com suas propostas "habilitadas" neste resultado receberão pelo e-mail cadastrado no sistema SigFAP o Formulário de Avaliação que conterá o motivo da não seleção e/ou habilitação. Os proponentes constantes desse resultado poderão providenciar a liberação do acesso como "usuário externo" ao Sistema SEI por meio do link <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>, bem como a abertura de conta no Banco de Brasília (BRB) e encaminhar os dados bancários para o e-mail coobe.contemplados@fap.df.gov.br. A seguir é apresentada a relação dos contemplados em ordem alfabética e o correspondente valor do apoio financeiro que será concedido: Adriano Filipe Barreto Grangeiro, R\$ 2.000,00; Airtton Mauro de Lára Santos, R\$ 2.000,00; Alane Beatriz da Nóbrega Martins, R\$ 6.000,00; Allan Correa Domingues, R\$ 2.000,00; Ana Caroline Gabriel Gonçalves, R\$ 8.000,00; Ana Clara Oliveira, R\$ 8.000,00; Arthur Soares de Araujo, R\$ 10.000,00; Bruno Stéfano Lima Dallago, R\$ 10.000,00; Carlos Henrique Magalhães de Lima, R\$ 2.000,00; Carolina Tavares da Silva Bernardo, R\$ 10.000,00; Cintia Honório Vasconcelos, R\$ 10.000,00; Cláudia Ohana Borges Mendes, R\$ 2.000,00; Cristabell López Palomino, R\$ 6.000,00; Daniel de Oliveira Fernandes, R\$ 2.000,00; Daphne Heloisa de Freitas Muniz, R\$ 2.000,00; Davi Gustavo Gomes Dias, R\$ 6.000,00; Deire Lucia de Oliveira, R\$ 10.000,00; Deise Mazzarella Goulart Ferreira, R\$ 2.000,00; Doralina do Amaral Rabello Ramos, R\$ 10.000,00; Ediane Andréia Buligon, R\$ 2.000,00; Eduardo Dimitrov, R\$ 6.000,00; Fabio Viegas Caixeta, R\$ 8.000,00; Felipe Marques de Almeida, R\$ 6.000,00; Felipe Saldanha de Araujo, R\$ 2.000,00; Hayslla Boaventura Piotto, R\$ 10.000,00; Hector Andrés Rosero García, R\$ 10.000,00; Heitor Siqueira Ribeiro, R\$ 8.000,00; Isabela de Souza Roma, R\$ 10.000,00; Janaina Lopes Pereira Peres, R\$ 10.000,00; Jean de Jesus Novais, R\$ 10.000,00; Jeferson Viegas Rodrigues, R\$ 2.000,00; Jéssica Cristina Barbosa Ferreira, R\$ 2.000,00; João Paulo Cunha de Menezes, R\$ 10.000,00; Juliana Baldan Costa Neves Araujo, R\$ 10.000,00; Lorena de Sousa Moreira, R\$ 8.000,00; Lúcio Flávio de Alencar Figueiredo, R\$ 10.000,00; Lumie Sabanaí Shintaku, R\$ 12.000,00; Magda Estrela Oliveira Rodrigues, R\$ 8.000,00; Maira Muhringer Volpe, R\$ 6.000,00; Marcelo Antônio de Assis Silva, R\$ 8.000,00; Marcio José Poças Fonseca, R\$ 12.000,00; Marcio Martinello Sanches, R\$ 2.000,00; Marina Ferreira de Araujo Fernandes, R\$ 2.000,00; Mayla dos Santos Silva, R\$ 8.000,00; Munique Gonçalves Guimarães, R\$ 2.000,00; Nathalie Queirolo Kaladinsky Citeli Coelho, R\$ 6.000,00; Niliane Pereira Campos, R\$ 6.000,00; Pedro Fernando Avalone Athayde, R\$ 6.000,00; Pedro Nunes Silva, R\$ 10.000,00; Péricles Tadeu da Costa Bezerra, R\$ 10.000,00; Rafael Plakoudi Souto Maior, R\$ 8.000,00; Raphael Spode, R\$ 2.000,00; Reinaldo Crispiniano Garcia, R\$ 8.000,00; Rennan Oliveira Meira, R\$ 2.000,00; Rodrigo Alkimim Faria Alves, R\$ 2.000,00; Rodrigo Antônio Silveira dos Santos, R\$ 8.000,00; Salles Dimitri Melo

Oliveira, R\$ 6.000,00; Samuel Leite Cardoso, R\$ 2.000,00; Thiago Augusto Mendes, R\$ 8.000,00; Vanessa de Jesus Queiroz, R\$ 2.000,00; Victoria Miranda da Gama Oliveira, R\$ 6.000,00.

Tabela 6 - Processo seletivo baseado em avaliação ad hoc

Mês do Evento	Previsão Resultado Preliminar	Interposição de recursos	Resultado Final	Assinatura do TOA (a partir)
JULHO/2019 AGOSTO/2019 SETEMBRO/2019	13/06/2019	14 a 21/06/2019	28/06/2019	05/07/2019
OUTUBRO/2019 NOVEMBRO/2019 DEZEMBRO/2019	06/09/2019	16 a 20/09/2019	24/09/2019	26/09/2019
JANEIRO/2020 FEVEREIRO/2020 MARÇO/2020	25/10/2019	28 a 1º/11/2019	06/11/2019	18/11/2019

Observação:

a) Para fins de submissão de proposta, o primeiro dia do evento definirá o mês de participação neste Edital.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EVENTO - EDITAL Nº 01/2019

Processo: 00193-00000744/2019-96. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 148/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Mylene Christine Queiroz de Farias como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) IEEE International Conference on Image Processing (ICIP). NOTA DE EMPENHO 2019NE00408, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 12.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como OUTORGADO: Mylene Christine Queiroz de Farias.

Processo: 00193-00000767/2019-09. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 144/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Maira Martins Moraes Vitorino como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XVI Congresso Internacional Asociación de Historiadores de la Comunicación. NOTA DE EMPENHO 2019NE00492, Data: 25/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como OUTORGADO: Maira Martins Moraes Vitorino.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2019.

PROCESSO: 04018-00000075/2019-34. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL X SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal. OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, de propriedade da FAPDF, para uso da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Presidente e pela Cessionária, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado- Chefe.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Processo: 00050-00003463/2019-65. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, unidades que compõem o Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações, condições e exigências do Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.978.668,00 DOTAÇÃO: UO 24.101 - SSP/DF. PROG. TRAB: 06.421.6211.2540.0006. N.D. 33.90.39. F.R.: 100. PRAZOS: De Execução: Diariamente, de acordo com o Anexo I do Edital. Vigência do contrato: 30 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2019, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS
E AVALIAÇÃO MÉDICA E PARA
A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA
CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial, proferida em caráter liminar, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica e para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Fica convocado para a etapa de exames biométricos e avaliação médica o candidato: JEAN RAPHAEL GOMES SILVA, inscrição nº 197105200, (sub judge, Processo nº 0735489-76.2019.8.07.0016).

1.2 A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 08/10/2019, às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), na Clínica Expertise, localizada na SEPS 714/914, Bloco D, Edifício Sabin, Sala 222 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.390-145.

1.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 266/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Fica convocado para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social o candidato: JEAN RAPHAEL GOME SILVA, inscrição nº 197105200, (sub judge, Processo nº 0735489-76.2019.8.07.0016).

2.2 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relativa a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social, que deverá ser entregue no dia 09/10/2019, no IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesesseis horas).

2.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do presente certame.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

Processo 00054-00067433/2018-93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Laser Lumenis número de tombamento 03600.187.219, número de sistema 0638-803-01 e série 008, pertencente ao Centro Médico da PMDF e de todo o material que o compõe, utilizado pelo serviço da Urologia. Valor estimado: 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 30 de setembro de 2019 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 18 de setembro de 2019. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2019

EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS Nº05/2019

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF, no uso de suas atribuições previstas no Art. 87 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal Nº 3.665, de 20/11/2000, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 52/2015-DAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS à empresa VOTORANTIM CIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF sob os números 01.637.895/0074-98 e 07.532.380/003-50, respectivamente, instalada na Rodovia DF- 150 km 18, Fercal, Sobradinho/DF, em conformidade com o Certificado de Registro nº 74.605, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 05/04/2021

JOÃO LUIS ECHTERNACHT
Delegado de Polícia
Diretor da DAME/DEPATE/PCDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa EXTIMPLACA CONFECÇÃO E REFORMA DE PLACA VEICULARES LTDA-ME Processo: 00055-00056694/2019-31. Contrato emergencial nº 03/2019. Objeto: A Prestação dos serviços de natureza continuada de instalação e substituição de placas, tarjetas e lacres veiculares, nas unidades e instalações do DETRAN, compreendendo, além dos postos de trabalho, 13 (treze) emplacadores e o fornecimento de uniformes, equipamentos, ferramentas, materiais e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, definidos neste documento, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, de acordo as especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência (28151942) e seus anexos e na proposta da CONTRATADA (27853970), que passam a integrar o presente Ajuste, como se transcritos fossem.. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 12 de setembro de 2019 - Assinam: Alirio de Oliveira Neto e Agenário Augusto Cardoso dos Santos.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00056694/2019-31, reconheceu a Dispensa de licitação Nº 31/2019 em favor da empresa EXTIMPLACA ESTAMPAGEM DE PLACAS VEICULARES LTDA-ME, para a prestação dos serviços de natureza continuada de instalação e substituição de placas, tarjetas e lacres veiculares, nas unidades e instalações do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, compreendendo, além dos postos de trabalho, 13 (treze) emplacadores e o fornecimento de uniformes, equipamentos, ferramentas, materiais e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 303.854,46, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Alirio de Oliveira Neto. O Diretor-Geral desta Autarquia, com fulcro no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/1993 e parecer da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00052976/2019-69, reconheceu a Dispensa de licitação Nº 32/2019 em favor da empresa ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM - ME (ERICA MODAS), que tem por objeto a aquisição de 1.700 camisetas para serem utilizadas na Semana Nacional de Trânsito de 2019 - DETRAN-DF, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 17.340,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Alirio de Oliveira Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2019
Processo: 00400-00023725/2019-17 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X ATHALIA GRÁFICA E EDITORA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos - incluindo material e mão de obra necessários para a execução e acabamento dos serviços gráficos, sob demanda, necessários à realização da eleição dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2023. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.434,67 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00677, de 12/09/2019, no valor de R\$ 34.434,67 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6228.2579.0005, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 13/09/2019 a 13/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Sócio Administrador.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 400.00041008/2019-69. OBJETO: Locação de espaço físico com capacidade mínima de 1.000 mil (mil) cadeiras para realização de treinamento dos membros que vão compor as mesas receptoras de votos, Presidente, Secretário, Primeiro e Segundo Mesário, para realização das eleições diretas dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 e com base na Portaria nº 141 de 05 de julho de 2019, resolve: RATIFICAR a dispensa de licitação em favor da BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, CNPJ nº 21.744.847/0002-31 Valor total da despesa: R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: UO 44101, PT: 14243622825790005, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 100000000. MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00110-00004100/2017-88. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 43.934,51 (quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.326.648/0001-03, referente ao Reajustamento da 3ª e 4ª Medição do Contrato nº. 013/2016 - SODF, cujo objeto é a execução de pavimentação, drenagem - pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 01). A despesa correrá à conta Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0075 - (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO - SANTA MARIA, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, ID USO de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme Decreto nº 40.086 de 06/09/2019 (DODF nº 171 de 09/09/2019) consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

Processo: 00110-00002267/2018-95. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 119.492,06 (cento e dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos), em favor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.326.648/0001-03, referente ao Reajustamento da 5ª e 6ª Medição do Contrato nº 013/2016 - SODF, cujo objeto é a execução de pavimentação, drenagem - pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 01). A despesa correrá à conta Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0075 - (**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO - SANTA MARIA, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário não Vinculado, ID USO de código 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme Decreto nº 40.086 de 06/09/2019 (DODF nº 171 de 09/09/2019) consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0112-004904/2016. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 099/2017 - DJ/NOVACAP. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2017 - DJ/NOVACAP; cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços nas áreas de saúde medicina e segurança do trabalho, exames laboratoriais de diagnóstico, serviços de fonoaudiologia, psicologia, assistência social e logística de remoção de paciente, para os empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Do Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 14/09/2019. Do Valor: R\$ 2.782.895,98 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Dos Recursos: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8504.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE00078, datada de 09/09/2019, no valor de R\$ 927.632,00 (novecentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e dois reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o restante no valor de R\$ 1.855.263,98 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), para ser disponibilizado durante o exercício de 2020. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019. Pela Novacap: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO E ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: VANESSA BRUNI VILELA BITENCOURT.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019091800036

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 00112-00020507/2018-87. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 005/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e ALCATÉIA AUTO PEÇAS E REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 005/2019 - DJ/NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de caminhões pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. LOTE 01. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 12.249,99 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), do valor originalmente contratado, passando de R\$ 48.999,94 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 61.249,93 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 16/08/2019, Nota de Empenho nº 2019NE02582, datada de 05/09/2019, no valor de R\$ 12.249,99 (doze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019. PELA NOVACAP: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO e ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: Fabiola da Silva Capelli.

PROCESSO 00112-00020507/2018-87. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 006/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 006/2019 - DJ/NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de caminhões pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. LOTE 02. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), do valor originalmente contratado, passando de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 16/08/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE02584, datada de 05/09/2019, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019. PELA NOVACAP: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO e ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

PROCESSO 00112-00020507/2018-87. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 007/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e TRATORTEC - PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 007/2019 - DJ/NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de caminhões pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. LOTE 03. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), do valor originalmente contratado, passando de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 16/08/2019, e Nota de Empenho nº 2019NE02586, datada de 05/09/2019, no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019. PELA NOVACAP: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO e ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: Valter Paganatto.

PROCESSO 00112-00020507/2018-87. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 012/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 012/2019 - DJ/NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de peças e acessórios originais para frota própria de caminhões pertencentes ao patrimônio da NOVACAP, visando atender as demandas desta Companhia. LOTE 04. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 7.187,50 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), do valor originalmente contratado, passando de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para R\$ 35.937,50 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 16/08/2019, Nota de Empenho nº 2019NE2588 datada de 05/09/2019, no valor de R\$ 7.187,50 (sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019. PELA NOVACAP: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO e ELZO BERTOLDO GOMES. PELA CONTRATADA: Walter Thadeu Simões Oliveira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0122/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000462/2019 - Pregão Eletrônico nº 071/2019 - CAESB. ASSINATURA: 28/08/2019 - CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI; 06/09/2019 - PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA; VJ DONZELLA - ME; 09/09/2019 - HEXIS CIENTÍFICA LTDA; 13/09/2019 - MERCK S.A.; SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA; HEXÁGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI; 16/09/2019 - AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - EPP. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA; VALOR: R\$ 1.740,16 (um mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) para os itens 23 e 24; AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - EPP; R\$ 24.926,92 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para os itens 62, 63, 102 e 103; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA; VALOR: R\$ 6.190,03 (seis mil e seiscentos e noventa reais) para os itens 04,05, 10, 12, 14, 39, 40, 84, 88, 89, 90 e 96; V. J. DONZELLA - ME; VALOR: R\$ 37.210,12 (trinta e sete mil e duzentos e dez reais e doze centavos) 29, 31, 34, 37, 38, 50, 51, 52, 53, 59, 60 e 101; CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI; R\$ 797,38 (setecentos e noventa e sete reais e oito centavos) para os itens 13, 22 e 55; MERCK S.A.; VALOR: R\$ 25.094,73 (vinte e cinco mil e noventa reais e setenta e três centavos) para os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 61, 104, 105, 110 e 111; HEXIS CIENTÍFICA LTDA; VALOR: R\$ 23.998,23 (vinte e três mil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

reais e novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) para os itens 03, 25, 26, 48, 49, 56, 58, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 86, 87, 91, 93, 100, 106, 107, 113 e 114; SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos) para os itens 81 e 94. HEXÁGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI; VALOR: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) para os itens 57. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte a Negócio. Pelas: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA: Hilton Hassmann; AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - EPP: Júlio César Ribeiro da Silva Filho; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA: Fernanda Borges Marques; V. J. DONZELLA - ME: Valter José Donzella; CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI: Ana Carolina Miguens Dutra; MERCK S.A: Bruno Rodrigues Vilaça; HÉXIS CIENTÍFICA LTDA: Iolanda de Sá Santana; SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA: Anderson Machado Silva; HEXÁGONO QUÍMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI: Elyz Kitahara Koga.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 179/2019**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para limpeza (álcool etílico líquido, detergente em pasta umectante, detergente em pó industrial, palha de aço nº 2, entre outros), da forma que se segue: Empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 1.246,00; Empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 13.650,00; Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.425.201/0001-48, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 884,16; Empresa N.S.S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.634.818/0001-85, vencedora do item 7 com o valor total de R\$ 2.799,84; Empresa HOLPEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 30.060.762/0001-44, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 4.814,74 e Empresa MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA, CNPJ: 47.078.704/0001-40, vencedora dos itens 1, 5, 6, 9, 10, 11 e 12 com o valor total de R\$ 153.740,64. Os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18 restaram fracassados ou desertos.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Substituto

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 202/2019**

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 202/2019, processo nº 092.003646/2019, realizado no www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é a aquisição de Cabine de pintura - via seca, com avanço retrátil, e uma estufa de secagem, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro Substituto

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 207/2019**

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 207/2019, PROCESSO nº 092.004006/2019, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de conjuntos moto-bomba (2+1R) do tipo centrífuga horizontal para instalação na elevatória de Água Tratada do Lago Norte (EAT.LNT.002), marcada anteriormente para o dia 19/09/2019, às 10h 30min, foi prorrogada passando a ter a seguinte data: Data final para recebimento das Propostas: 27/09/2019, às 10h30min. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, a partir do dia 17/09/2019. Informações: (61) 3213-7233, licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 221/2019**

Processo: 092.000207/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de parafusos, arruelas, porcas e chumbadores. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 e 45; VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 02/10/2019, às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 18/09/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

EDSON MIRANDA BEZERRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 222/2019

Processo: 092.002215/2019. OBJETO: Aquisição de padrões de cianotoxinas para validação de metodologia e implantação de análises desses compostos em sistemas de abastecimento de água da CAESB e aquisição de padrões MRC (material de referência certificado) de cloro, cor, turbidez, condutividade, pH, fósforo total, nitrito, demanda bioquímica de oxigênio (DQO) e multiparâmetros catiônico e aniônico para elaboração de curvas analíticas nos equipamentos que realizam as análises em questão e aquisição de cepas biológicas certificadas para controles microbiológicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3 ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 02/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 18/09/2019. Fone: (61) 3213-7575 E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2019**

A Caesb TORNA SEM EFEITO a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 206/2019, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 43, por ter saído com incorreção no original.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2019 (*)**

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 206/2019, PROCESSO nº 092.004005/2019, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de válvulas do tipo borboleta bi excêntrica com atuadores elétricos, para serem implantados nos barriletes de sucção e recalque das bombas de Elevatória de Água Tratada do Lago Norte (EAT.LNT.002), marcada anteriormente para: Data de Abertura da Sessão Pública: 19/09/2019, às 09h, foi prorrogada passando a ter a seguinte data: Data final para recebimento das Propostas: 25/09/2019, às 15h. O edital e seus anexos poderão

ser encontrados no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, a partir do dia 13/09/2018. Informações: (61) 3213-7233, licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, pág. 44.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2019

Processo: 00392.00005945/2019-15 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens para empregados, servidores, membros de conselhos, colaboradores e eventuais prestadores de serviços da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamentação Legal: conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2019. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00734, emitida em 27/08/2019. Valor do Contrato R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS, na qualidade Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2019

Processo: 0391-001123/2010; Interessado: MOISÉS BAR E RESTAURANTE LTDA; Procurador: O MESMO; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1161/2010.

Fica a empresa MOISÉS BAR E RESTAURANTE LTDA NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1161/2010, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para que seja conhecido e improvido o recurso interposto, mantendo-se a Decisão n.º 108/2018-SEMA/GAÇ/AJL, proferida em 2ª instância, de modo a manter a penalidade de interdição aplicada à época. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912468570

Processo: 00393-00000836/2019-83. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: Prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional, prestados em regime de monopólio (artigos 9º e 27 da Lei nº 6.538/78); Valor: Valor estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020; Assinatura: 21/08/2019; Signatários: pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, José Sarney Filho - Secretário de Estado; pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Keila Caitano Moraes da Silva, designada para substituir Erenilton da Silva Martins - Gerente Regional de Vendas e Aline Kainickam de Andrade Silva, designada para substituir Afonso Bento Bezerra Junior - Chefe de Seção.

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2019

Processo: 0391-000449/2017; Interessado: DELTA BAR GPW COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LANCHONETE E RESTAURANTE; Procurador: MICHAEL RORIZ DE FARIAS OAB/DF 27.836; Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7146/2017.

Fica a empresa DELTA BAR GPW COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LANCHONETE E RESTAURANTE ou seu representante legal, MICHAEL RORIZ DE FARIAS OAB/DF 27.836 NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 20ª reunião ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7146/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, uma vez que intempestivo. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1192/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) FEIRA DE SANTANA GESSO / POINT DA GALERA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 1192/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007600/2018-43. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1111/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ÉPICO BAR RESTAURANTE E ESPAÇO CULTURAL LTDA (ÉPICO BAR) estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 1111/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007006/2018-52. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1217/2018- IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) PLAZUMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 1217/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004499/2018-79. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 905/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) UNIVERSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 905/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004171/2018-52. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 799/2018- IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ATMOSPHERA BAR BRASÍLIA LTDA ME estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 799/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003846/2018-46. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1211/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - CIJU/IBRAM - no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, parágrafo 1º do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e na Instrução Normativa nº 411, de 15 de março de 2017, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que este Órgão Ambiental faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) BOA VISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, acerca da Decisão SEI-GDF nº 1211/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003823/2018-31. Fica facultado ao (à) autuado (a) a interposição de Recurso junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da primeira publicação deste Edital. Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES

NOTIFICAÇÃO Nº 362/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a HELIO GARCIA ORTIZ, CPF: 111.491.401-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente ao Auto de Infração nº 02944/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006432/2018-79. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 366/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ADENALVA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 755.485.185-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 38.627,45 (trinta e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 01352/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004086/2018-94. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 450/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a NN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ: 13.116.756/0001-42, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 8.799,30 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), referente ao Auto de Infração nº 02075/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006166/2018-84. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 470/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ALVES E COSTA COZINHA E BAR LTDA - ME, CNPJ: 23.217.234/0001-90, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 02974/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006867/2018-13. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a DAMIÃO JUNHO ARAÚJO DA SILVA, CPF: 005.296.291-19, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 03745/2019, constante nos autos do processo nº 00391-00000823/2019-61. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SANDRA ALVES MACHADO, CPF: 634.406.523-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao Auto de Infração nº 7537/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001614/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ANTÔNIO CÉLIO DA SILVA MORAES, CPF: 037.463.963-95, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 7501/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001952/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 7/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a TOCA DO COELHO BAR LTDA, CNPJ: 29.952.798/0001-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 08186/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00009055/2018-20. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 88/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOSÉ DA SILVA FILHO, CPF: 504.086.901-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao Auto de Infração nº 5645/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001610/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARMORARIA DINIZ, CNPJ: 00.408.302/0001-01, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.121,68 (mil cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao Auto de Infração nº 2585/2013, constante nos autos do processo nº 0391-000692/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 16/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CONDOMÍNIO COOPERVILLE, CNPJ: 09.522.435/0001-70, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao Auto de Infração nº 8254/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000396/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 145/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a NIZALVA DE SOUZA CARDOZO, CPF: 334.801.841-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 31.800,86 (trinta e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 5947/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000898/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 96/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a COSMO ROSA DO NASCIMENTO, CPF: 008.305.443-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6377/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001527/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA, CPF: 449.981.803-63, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 5482/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000272/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019

Processo: 00195-00001257/2018-11, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA (EIRELI). Objeto: A execução da reforma do sanitário com área construída de 40,00 m² reforma do Mirante, com área construída de 28,00 m², localizada no Jardim Botânico de Brasília. A contratação incluirá fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários para a reforma dos sanitários e do pergolado, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto: Do Valor: o valor total do Contrato é de R\$ 59.585,08 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 18.122.6006.8517.9658; Fonte de Recurso: 120 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: O empenho inicial é de R\$ 59.585,08 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade global. Da Vigência: o prazo de vigência deste contrato será de 50 (cinquenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 06/09/2019, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período. Signatários: Pelo Contratante: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada: ARTHUR CESAR DA COSTA RODRIGUES, na qualidade de Sócio/Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 20/2019

Processo: 00220-00002897/2019-67 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X LIGA CANDANGA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Apoio à Realização da XXXI Copa Candanga de Futsal. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 79.873,54 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2019NE00593, de 13/09/2019, no valor de R\$ 79.873,54 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6202.9080.0006, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 06/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Froes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: William Cleber Sousa de Farias, na qualidade de Presidente da Liga.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

Processo: 04009-00000655/2019-31. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO EU LIGO - IEL. DO OBJETO: Realização do projeto "Granja 2019" realizado entre os dias 13 a 15 de setembro de 2019 no Parque de Exposições da Granja do Torto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (Doc. SEI 28240862). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 699.906,49 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, PT: 23.695.6219.4090.0167, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00135, emitida em 12/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. Pelo Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, MARCO ANTÔNIO SANTOS WANDERLEI, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019

Processo: 04009-00000915/2019-78. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a COMPANHIA LÁBIOS DA LUA. DO OBJETO: Realização do projeto "6ª Edição da Convenção Internacional de Tatuagem e Body Piercing - Brasília Tattoo Festival 2019", realizado entre os dias 13 a 15 de setembro de 2019 na Expobrasília - Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (Doc. SEI 28211915). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, PT: 27.695.6206.9085.0012, ND: 33.50.41, Fonte: 100, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); II - Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, PT: 13.392.6219.9075.0095, ND: 33.50.41, Fonte: 100, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Notas de Empenho nº 22019NE00137 e 2019NE00138, emitidas em 13/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade 01-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019. Pelo Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo, e pela Organização da Sociedade Civil, GABRIEL ALVES DOS SANTOS GOMES, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

V

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00765

Processo: 00150.00004075/2019-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas e fornecimento de kit lanche, para atender às atividades de conservação e restauro e de educação patrimonial a acontecer na Praça dos Três Poderes, Esplanada, Brasília/DF, Item 1.1 - tenda aberta 6x6 - tipo pirâmide, com lona branca e estrutura em tubo galvanizado. Item 1.2 - tenda aberta 3x3 - dobrável; sanfonada, com lona branca. Item 2.1 - kit lanche Prazo: 05 dias. Valor: R\$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3706.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00766

Processo: 00150.00002937/2019-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL JSM - PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40. Do Objeto: Despesa com aquisição de bens de consumo - acessórios para celular, para atender a Assessoria de Comunicação (ASCOM) conforme termo de referência 5 id-sei 25641256. Item 1 - carregador portátil para smartphone 10000 mah, power bank, cabo usb dual. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 107,58 (cento e sete reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00767

Processo: 00150.00002937/2019-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RGN SOM ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 05.428.208/0001-20. Do Objeto: Despesa com aquisição de bens de consumo - câmera fotográfica, acessórios para câmera fotográfica e adaptador para computador, para atender a Assessoria de Comunicação (ASCOM) conforme termo de referência 5 id-sei 25641256. Item 4 - cartão de memória sdxc 90 mb/ s cat. 10, 64 GB. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 90,00 (Noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00768

Processo: 00150.00002937/2019-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP - CNPJ nº 27.390.044/0001-21. Do Objeto: Despesa com aquisição de bens de consumo - câmera fotográfica, acessórios para câmera fotográfica e adaptador para computador, para atender a Assessoria de Comunicação (ASCOM) conforme termo de referência 5 id-sei25641256. item 3 - bateria para câmera (canon) pack lp-e8, capacidade: (wh) 8,1 wh, amforas 1120 mah, química lítio-ion, voltagem de saída 7,2 VDC.. Prazo: 45 dias. Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00769

Processo: 00150.00002937/2019-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EWERTON AUGUSTO DOS SANTOS ALEIXO - CNPJ nº 26.716.252/0001-05. Do Objeto: Despesa com aquisição de bens de consumo - adaptador para computador, para atender a Assessoria de Comunicação (ASCOM) conforme termo de referência 5 id-sei25641256. item 6 - adaptador para macbook thunderbolt 2 thunderbolt 3 (USB-C). Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00770

Processo: 00150.00002937/2019-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - RGN SOM ELETRONICA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 05.428.208/0001-20. Do Objeto: Despesa com aquisição de bens de consumo - acessórios para celular, para atender a Assessoria de Comunicação (ASCOM) conforme termo de referência 5 ID-SEI 25641256. item 2 - microfone direcional para smartphone, condensador de eletreto. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de setembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00771

Processo: 00150.00002937/2019-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - R&E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 30.091.109/0001-42. Do Objeto: Despesa com aquisição de câmera fotográfica, para atender a Assessoria de Comunicação, conforme tr 5 idse25641256. Item 5 - camera fotográfica profissional nikon full- frame. sensor de imagem cmos em formato fx de 24,3 mp. processador de imagem speed 4. sequências de intervalo de tempo de até 9.999 disparos. tela led móvel de 3.2 com 1.229k pixels. vídeos full-hd 1080p a 60 fps. 51 pontos de sensor af multi-cam 3500fx li. íso nativo 12.800. disparo contínuo até 6,5 qps. conectividade com wi-fi integrada. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de setembro de 2019.

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada GRUPO DE MÍDIA BRASÍLIA, para realização do evento 9ª edição da festa do Grupo de Mídia de Brasília no Foyer do Teatro Nacional.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Veiculação de 32 (trinta e dois) spots comerciais de 30 segundos durante a programação da emissora de rádio Antena 1, entre 7h e 19h, no valor total de R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).
3. CONTRAPARTIDAS: Utilização do foyer do Teatro Nacional Claudio Santoro no período de 30 de outubro à 1º de novembro de 2019.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico gabinete@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2019
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2019-SECEC, tendo por objeto "aquisição de Estrutura em Box Truss e Vestimenta Cênica, enquadrados como BENS PERMANENTES, para atender o Cine Teatro do Complexo Cultural de Planaltina, Processo nº 00150-00010244/2018-13, foi adjudicado em favor da empresa BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.350.687/0001-09, Lote 01 (Estrutura Cênica), no valor total de R\$ 118.996,56. O Lote 02 (Vestimenta Cênica) restou deserto. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se discriminado e disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2019
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - (UASG: 926314) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2019. Data: 30/09/2019, horário: 14h30m. Processo: 00401-00009878/2019-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputadores, monitores de vídeo, scanner's de mesa, wireless e notebook's, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses para micros e monitores e garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para os scanner's de mesa e notebook's, garantia on-site de 12 (doze) meses para os wireless, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), com Ampla Participação para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e a participação de entidades preferenciais de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (COTA RESERVADA), para os itens 7, 8, 9, 10 e 11. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 2.370.744,48 (dois milhões, trezentos e setenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Tipo de Licitação: *menor preço*. Motivo: alterações no Edital e anexos. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. Informações pelo telefone: (61) 2196-4387.

Cinthia Maria S. D. de Oliveira
Diretora de Licitação

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00477

Processo: 00401-00013922/2019-91 - PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF e a empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº 09.375.180/0001-60. OBJETO: Contratação de 06 (seis) vagas para participação de servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no curso aberto denominado "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM ABORDAGEM EM TODAS AS FORMAS DE LICITAR E CONTRATAR, DAS LEIS Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002", a ser ministrado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA. VALOR: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 48101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 03.128.6002.4088.0079; Fonte: 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 13/09/2019.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00480-00000719/2019-95. Partes: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS X DF/CGDF. Objeto: Concessão pela FGV do desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor vigente do curso de interesse, não cumulativo a outros descontos, válido para os servidores da CGDF, extensível aos seus dependentes (cônjuges e filhos), conforme descrito no processo. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 13.09.2019. Partícipes: pela FGV, SIRLEY CAMILO DA SILVA, Superintendente FGV Educação Executiva; pela CGDF, JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, Subcontroladora de Gestão Interna.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00480-00000817/2019-22. Partes: COOPLEM IDIOMAS X DF/CGDF. Objeto: Possibilidade dos servidores da CGDF e seus dependentes de adquirir descontos nos cursos de idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Japonês, conforme consta no processo. Vigência: 02 (dois) semestres, a contar da data da sua assinatura. Assinatura: 04.09.2019. Partícipes: pela COOPLEM IDIOMAS, DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA, Representante Legal; pela CGDF, JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, Subcontroladora de Gestão Interna.

INEDITORIAIS

EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 10.483.781/0001-76 - NIRE 53.300.017.107

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, Lotes 05-15, 1º andar ("Companhia"). Publicações: Conforme o art. 133, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, as demonstrações financeiras foram publicadas no "Diário Oficial do Distrito Federal" na edição nº 59 de 28 de março de 2019, página 38, e no jornal "Jornal Valor Econômico - Centro-Oeste", na edição de 28 de março de 2019, página E2. Convocação e Presença: Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Roberto Lúcio Cerdeira Filho. Secretário: Arnaldo Luis Pedroso Junior. Ordem do dia: deliberar sobre: em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a destinação dos resultados da Companhia apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia; e (iv) a reeleição dos membros do conselho de administração da Companhia; em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a subscrição de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e (ii) a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em vista do item (i) supra. Deliberações: Os Acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) declarar que não serão distribuídos dividendos ou constituídas reservas, em razão da não apuração de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, com a destinação de R\$ 2.999.502,09 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e dois reais e nove centavos) para a conta de prejuízos acumulados; e (iii) aprovar a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia, para o exercício social de 2019, em até R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); e (iv) reeleger, para os cargos do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: (a) ROBERTO LUCIO CERDEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 205911-52, inscrito no CPF sob nº 025.442.747-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Doutor Cardoso de Mello, 1750, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-902, para o cargo de Conselheiro Presidente; (b) ARNALDO LUIS PEDROSO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.474.435-X, inscrito no CPF sob nº 083.625.238-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida

Doutor Cardoso de Mello, 1750, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-902, para o cargo de Conselheiro Vice-Presidente; e (c) Eugênio César Alves Lacerda, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.228, OAB/DF, inscrito no CPF sob nº 244.243.581-00, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 04, Conjunto 2, Casa 13, Lago Sul, CEP 71610-225, para o cargo de Conselheiro. Os membros do conselho de administração ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76. O mandato dos Conselheiros ora eleitos será unificado de 01 (um) ano, e expirará quando da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2019, devendo os Conselheiros tomar posse dentro de até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante assinaturas dos respectivos Termos de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, e desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, um aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.621.132,69 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), com a consequente emissão de 1.462.274 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,844101814273 por ação, desprezando-se a fração excedente de 0,66 (zero vírgula sessenta e seis) de ação. O preço de emissão foi estabelecido em observância aos critérios previstos no artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que os acionistas renunciaram ao seu direito de fixar o preço de emissão na forma do artigo 2.4 do Acordo de Acionistas da Companhia. Considerando o exposto, o atual capital social da Companhia no valor de R\$ 25.720.276,14 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) é aumentado para R\$ 31.341.408,83 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos). As 1.462.274 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentas e setenta e quatro) novas ações são subscritas e integralizadas pela Acionista PB Participações S.A., nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata, sendo certo que a Acionista EXP Participações S.A. renuncia expressamente ao seu direito de

preferência na subscrição das novas ações da Companhia; e (ii) aprovar, em vista do item (v) acima, a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 31.341.408,83 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos), dividido em 6.873.421 (seis milhões, oitocentas e setenta e três mil, quatrocentas e vinte e uma) ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal". Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Roberto Lucio Cerdeira Filho. Secretário: Arnaldo Luis Pedroso Junior. Acionistas: (i) PB Participações S.A.; e (ii) EXP Participações S.A. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Brasília, 30 de abril de 2019. Mesa: ROBERTO LUCIO CERDEIRA FILHO - Presidente; ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1302032 em 21/08/2019 e protocolo DFN1933974471 - 09/08/2019. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

DAR - 950/2019

VENILDE COZZA CENCI**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 123/2019, para atividade de irrigação nos Lotes 19, 21 e 22, DF-100, Módulo C-PAD/DF, Região Administrativa do Paranoá, processo nº. 00391-00012440/2017-73. Venilde Cozza Cenci.

DAR-937/2019

TS-07 Participações Ltda. CNPJ nº 09.290.416/0001-66					
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018 (Em Reais)			Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2018 (Em Reais)		
Ativo/Circulante	2018	2017	Passivo/Circulante	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	1.890.865	13.355.320	Financiamento	56.052.397	51.097.227
Contas a receber	4.143.296	9.380.535	Fornecedores	455.159	1.019.730
Estoques	338.224.040	338.224.040	Fornecedores - Partes relacionadas	425.762	528.840
Adiantamento a fornecedores	40.187	797.995	Obrigações tributárias	542.379	1.970.566
Impostos a recuperar	2.470.657	3.792.568	Total do passivo circulante	57.475.697	54.616.363
Despesa comercial diferida	700.907	3.242.456	Não circulante		
Despesas antecipadas	435	162.198	Financiamento	224.209.590	255.486.137
Total do ativo circulante	347.470.387	368.955.112	Impostos diferidos	1.791.975	1.362.992
Não circulante			Total do passivo não circulante	226.001.565	256.849.129
Despesa comercial diferida	2.686.811	-	Patrimônio líquido		
Depósito judicial	-	110.549	Capital social	67.808.022	39.208.022
Total do ativo não circulante	2.686.811	110.549	Reserva de lucros	-	18.392.147
Total do ativo	350.157.198	369.065.661	Prejuízos acumulados	(1.128.086)	-
			Total do patrimônio líquido	66.679.936	57.600.169
			Total do passivo e patrimônio líquido	350.157.198	369.065.661
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)					
	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	311.627.953	(14.400.000)		9.008.233	306.236.186
Aumento de capital	23.200.000	14.400.000		-	37.600.000
Redução de capital	(295.619.931)	-		-	(295.619.931)
Lucro líquido do exercício	-	-		9.383.914	9.383.914
Constituição de reservas	-	-	919.607	(18.392.147)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	39.208.022	-	919.607	17.472.540	57.600.169
Aumento de capital	28.600.000	-	-	-	28.600.000
Distribuição de dividendos	-	-	(500.000)	-	(500.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	(19.020.233)	(19.020.233)
Constituição de reservas	-	-	(919.607)	17.892.147	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	67.808.022	-	-	(1.128.086)	66.679.936
Demonstração de Resultado em 31 de dezembro de 2018 (Em Reais)					
	2018	2017		2018	2017
Receita líquida	22.321.256	75.586.841	Resultado antes do IR e CS	(18.632.115)	9.456.980
Custo na incorporação, aluguel e vendas de imóveis	(161.707)	(6.872.564)	Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(10.947.019)
Lucro bruto	22.159.549	68.714.277	Imposto de renda e contribuição social diferidos	(388.118)	10.873.953
Receitas (despesas) operacionais			Lucro (prejuízo) do exercício	(19.020.233)	9.383.914
Despesas administrativas	(2.513.851)	(4.822.539)	Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)		
Despesas comerciais	(3.475.773)	(11.386.949)		2018	2017
Resultado tributário	(9.302)	(194.072)	Lucro/(prejuízo) líquido dos exercícios	(19.020.233)	9.383.914
Outras receitas e despesas operacionais	(3.030.046)	-	Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro	13.130.577	52.310.717	Resultado abrangente dos exercícios	(19.020.233)	9.383.914
Receitas financeiras	262.907	2.601.413	A Diretoria		
Despesas financeiras	(32.025.599)	(45.455.150)	Contadora: Tatiane C. S. da Freiria - CRC 1SP302.135/O-4		
As notas explicativas completas acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, encontram-se na sede da Companhia.					